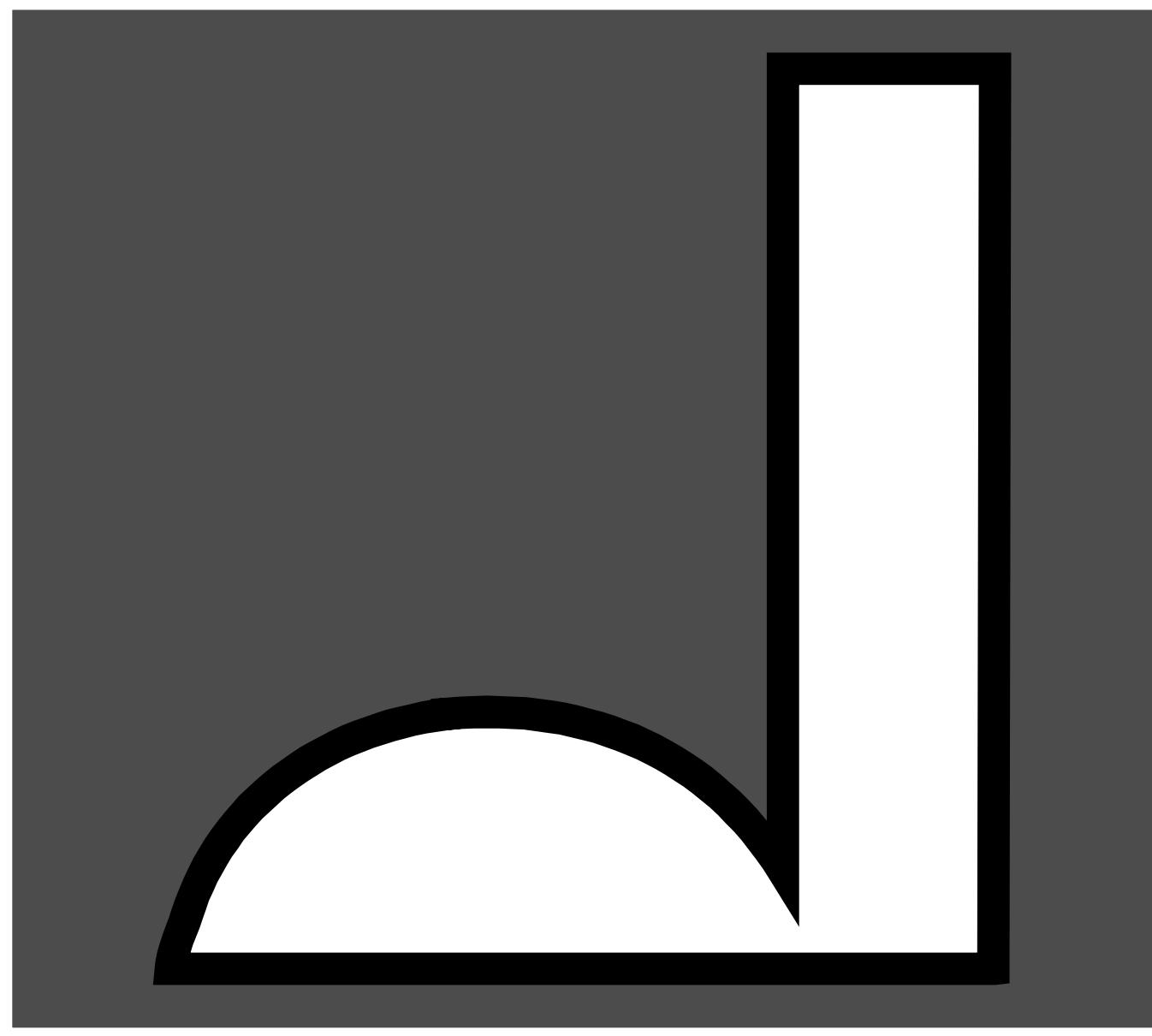




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 028 - SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 29, de 2001, que aprova o ato que outorga concessão a “Empresa de Comunicação PRM Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na localidade de Santos, Estado de São Paulo.	03772
Nº 30, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Emissora Vanguarda Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.	03773
Nº 31, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Globo S/A” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.	03773

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 19ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE MARÇO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 99, de 2001 (nº 226/2001, na origem), de 14 do corrente, solicitando urgência para tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2001 (nº 1.615/99, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências. À publicação.....	03774
--	-------

2.2.2 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 755/2001, de 14 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 109, de 2001, como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam e, ainda, cópia do Relatório de Inspeção referente à auditoria realizada no Banco Central do	
---	--

Brasil, objeto do Requerimento nº 33, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos (As matérias foram encaminhadas, em cópia, à Comissão de Assuntos Econômicos). Ao Arquivo

03774

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2001, e abertura do prazo único de cinco dias para recebimento de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

03775

2.2.4 – Discurso do Expediente

SENADOR FRANCELINO PEREIRA - Necessidade de maiores investimentos na Educação, como forma de combate à exclusão social no Brasil. Comentários à pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, sobre a desigualdade social causada pela concentração de renda no país.

03775

2.2.5 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera

o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

03777

2.2.6 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR NABOR JÚNIOR, como Líder - Apoio à intenção da candidata à Presidência do Peru, Lourdes Flores, de efetivar a construção da rodovia transcontinental, que ligará o Acre ao Peru.....

03778

SENADOR TIÃO VIANA - Críticas aos privilégios fiscais concedidos pelo governo federal às entidades filantrópicas.....

03780

SENADOR CASILDO MALDANER - Apelo ao governo de Santa Catarina para que absorva as dívidas das famílias de pequenos produtores rurais atingidos pela estiagem. Solicitação ao Governo Federal e ao BNDES para que incentivem as obras de infra-estrutura básica na área rural....

03786

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Registro de manifestação, na BR-101, divisa dos Estados de Sergipe e Alagoas, contra a transposição do rio São Francisco. Solicitação de resposta ao requerimento de informações de S. Exa., encaminhado ao Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, a respeito do estudo de viabilidade do projeto de transposição do Rio São Francisco.....

03789

SENADOR GERALDO CÂNDIDO - Críticas à atitude do Governo Federal, de recorrer da decisão judicial para reintegração de funcionários da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, comprometendo a saúde da população do Rio de Janeiro com o avanço de doenças como a dengue.....

03790

SENADOR EDISON LOBÃO – Satisfação com a retomada das obras da ferrovia Norte-Sul

03791

2.2.7 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 631, de 2001, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 110, de 2001, bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a auditorias realizadas no Banco Central do Brasil e no Banco do Brasil S/A, objetivando verificar o cumprimento das recomendações da CPI do Sistema Financeiro, criada pelo Requerimento nº 127, de 1999, relativamente à liberação de empréstimo à empresa Encol (Anexado ao Aviso nº 60, de 2000). À Comissão de Fiscalização e Controle; e, em cópia, juntado ao Requerimento nº 127, de 1999.....

03792

2.2.8 – Leitura de Projeto de Lei do Senado

Nº 33, de 2001, de autoria do Senador Tião Viana, que estabelece que as empresas operadoras do transporte aéreo são obrigadas a reservar a primeira fileira de assentos de suas aeronaves para os passageiros que especifica. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.....

03792

2.2.9 – Ofício

Nº 21/2001, de 20 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PPB no Senado Federal, de indicação do Senador Leomar Quintanilha para a função de vice-líder. À publicação.

03793

2.2.10 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 4, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que altera e acrescenta parágrafo ao art. 163, revoga o art. 165, § 9º, da Constituição Federal e altera o art. 35, § 2º, "caput", do ADCT, dispondo sobre leis gerais de finanças públicas. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

03794

2.2.11 – Ofícios

Nº 40/2001, de 21 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membros para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Eleitos os Senadores Waldeck Ornelas, como titular, e Bello Parga, como suplente, para integrar o referido Conselho.

03797

Nº 9/2001-CCJ, de 22 do corrente, comunicando a eleição dos Senadores Bernardo Cabral e Osmar Dias, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião realizada em 21 de março do corrente. À publicação.

03798

Nº 21/2001, de 22 do corrente, comunicando a eleição dos Senadores José Alencar e Leomar Quintanilha, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em reunião realizada em 21 de março do corrente. À publicação.

03798

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2000 (nº 2.534/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos (declarações de nascimento após o prazo legal). **Apreciação transferida** para a próxima quarta-feira, dia 28 do corrente.

03798

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste). **Não houve oradores** no terceira sessão de discussão, em primeiro turno. 03798

Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129/92, na Casa de origem), que disciplina os anúncios de oferta de emprego. **Aprovado com as Emendas nºs 1 e 2-CAS**, após usar da palavra o Sr. Geraldo Cândido. À Comissão Diretora para redação final..... 03798

Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995 (nº 5.920/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências. **Aprovada a Emenda nº 2-CAS (Substitutivo)**, ficando prejudicado o projeto e a Emenda nº 1-CAS. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar. 03800

Item 5

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (inclusão das horas extras habituais no aviso prévio). **Aprovado com a Emenda nº 1-CAS**. À Comissão Diretora para redação final..... 03801

Item 6

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (nº 3.456/97, na Casa de origem), que institui normas gerais relativa à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional. **Aprovado com a Emenda nº 1-CE, de redação**, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra, após usar da palavra o Senador Romeu Tuma, tendo o Sr. Presidente prestado esclarecimentos sobre a emenda. À Comissão Diretora para redação final 03802

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999 (nº 732/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. 03804

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999 (**Parecer nº 74, de 2001-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. 03804

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 1999 (nº 164/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final..... 03804

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 1999 (**Parecer nº 75, de 2001-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. 03805

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2000 (nº 372/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Conceiçunense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final..... 03805

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2000 (**Parecer nº 76, de 2001-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação..... 03806

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (**Parecer nº 77, de 2001-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 119, de 2001. À Câmara dos Deputados. 03806

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (**Parecer nº 78, de 2001-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 120, de 2001. À sanção. 03807

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (**Parecer nº 79, de 2001-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 121, de 2001. À sanção. 03808

2.3.2 – Ofício da Comissão de Inquérito instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro Secretário nº 7, de 2001

Nº 19/2001, solicitando cópia da lista oficial da votação secreta de 28 de junho de 2000, que resultou na cassação do então Senador Luiz Estêvão, para constar do relatório final da Comissão. 03809

2.3.3 – Leitura do Termo de Abertura de Sobrecarta Lacrada de Ata de Sessão Secreta, em cumprimento ao despacho da Presidência

03809

2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

- SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Defesa da produção, pelo Brasil, dos medicamentos anti-AIDS, e da continuidade da distribuição gratuita aos infectados..... 03810
- SENADORA HELOÍSA HELENA – Considerações contrárias ao Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco..... 03813
- SENADOR LUIZ OTÁVIO – Justificativa à apresentação, oportunamente, de projeto de lei estendendo o Programa de Refinanciamento de débitos fiscais – REFIS, à pessoa física..... 03815
- SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Relatório de sua participação em reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, realizada esta semana no Chile..... 03816
- 2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação**
- SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Reflexão sobre as desigualdades sociais no Brasil..... 03821
- SENADOR ROMERO JUCÁ - Importância econômica da plataforma continental brasileira. Necessidade do reaparelhamento da Marinha Mercante para fiscalização da Zona Econômica Exclusiva - ZEE, dentro das normas definidas pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar - CNUDM..... 03823
- SENADOR SÉRGIO MACHADO - Comemoração, hoje, do Dia Mundial da Água. Importância do controle de recursos hídricos para o equilíbrio geopolítico. Considerações sobre o papel da Agência Nacional de Águas - ANA para o gerenciamento da política de recursos hídricos no País. 03826
- SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI - Análise dos problemas quantitativos e qualitativos do ensino superior brasileiro. 03827
- SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Registro da instalação do Canal de

TV a Cabo liderado pela TV Bandeirantes com os canais DIRECTV e TVA, do Grupo Abril. 03829

SENADOR JOSÉ ALENCAR - Manifestação de apoio a qualquer pedido de abertura de inquérito parlamentar que concorra para desfazer o clima de apreensão da opinião pública. 03830

2.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 27, com Ordem do Dia anteriormente designada. 03831

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JADER BARBALHO, EM 22.3.2001

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Transferência da 2ª Reunião do Conselho para o dia 27 de março de 2001, terça-feira, às 17 horas, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, para deliberar sobre realização de sessão secreta. 03834

5 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2001**

Aprova o ato que outorga concessão a “Empresa de Comunicação PRM Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na localidade de Santos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de abril de 1999, que outorga concessão a “Empresa de Comunicação PRM Ltda.” para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na localidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2001**

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Emissora Vanguarda Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Rádio Emissora Vanguarda Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2001**

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Globo S/A” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Rádio Globo S/A” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal

ATA DA 19^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE MARÇO DE 2001

3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51^a LEGISLATURA

Presidência dos Srs. : Jader Barbalho, Edison Lobão , Carlos Wilson, Mozarildo Cavalcanti e Nabor Júnior.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Alberto Silva - Álvaro Dias - Antero Paes de Barros - Antonio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Arlindo Porto - Bello Parga - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldanner - Edison Lobão - Eduardo Siqueira Campos - Eduardo Suplicy - Fernando Matusalém - Francilino Pereira - Geraldo Althoff - Geraldo Cândido - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Mestrinho - Gilvam Borges - Heloísa Helena - Hugo Napoleão - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João Alberto Souza - Jonas Pinheiro - Jorge Bornhausen - José Agripino - José Alencar - José Eduardo Dutra - José Roberto Arruda - Juvêncio da Fonseca - Lauro Campos - Leomar Quintanilha - Luiz Otávio - Luiz Pontes - Maguito Vilela - Maria do Carmo Alves - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Moreira Mendes - Mozarildo Cavalcanti - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Nilo Teixeira Campos - Osmar Dias - Paulo Hartung - Paulo Souto - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Ricardo Santos - Roberto Freire - Roberto Saturnino - Romero Jucá - Romeu Tuma - Sérgio Machado - Tião Viana - Valmir Amaral - Waldeck Ornelas - Wellington Roberto

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Alista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 99, DE 2001 (Nº 226/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, a projeto de lei que tramita no Senado Federal com nº 1, de 2001 (nº 1.615/99 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências", encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 1.268, de 2 de setembro de 1999.

Brasília, 14 de março de 2001. **_ Fernando Henrique Cardoso.**

AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 755/2001, de 14 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 109, de 2001, como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam e, ainda, cópia do Relatório de Inspeção referente à auditoria realizada no Banco Central do Brasil, objeto do Requerimento nº 33, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, pela ordem.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, pela Liderança do PMDB, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de me inscrever para uma comunicação inadiável no horário previsto pelo Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Pois não.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, pela ordem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável no horário previsto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a estará inscrito na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2001 (nº 1.615/99, na Casa de origem), objeto da Mensagem do Presidente da República lida anteriormente, passa a tramitar, a partir de hoje, dia 22, em regime de urgência, comprazodeterminado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

Esclarece, ainda, que o referido Projeto foi lido nesta Casa em 16 de fevereiro último e despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Serviços de Infra-Estrutura.

Tendo em vista a urgência constitucional atribuída, o Projeto somente poderá receber emendas, pelo prazo único de cinco dias, perante a Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, dada a dificuldade da agenda, não me foi possível manifestar, em nome do meu Estado, a minha posição em relação à luta pelo fim da discriminação racial. Vários oradores falaram, e hoje estou aqui exatamente para isso.

Sr. Presidente, mais uma pesquisa veio somar-se às muitas que estão surgindo, demonstrando o grau da perversa exclusão a que estão submetidos milhões de brasileiros. A pesquisa a que me refiro foi feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o IPEA, em conjunto com a Organização das Nações Unidas, ONU, constatando a situação de inferioridade econômica e social dos negros em relação aos brancos, no Brasil.

A escolaridade, tão importante para o crescimento econômico e social de um país, para o aumento da oferta de emprego e para a melhoria dos salários, foi o item abordado com maior profundidade pela pesquisa.

E mostrou resultados desalentadores.

Pior, comprovou que a exclusão e a discriminação se mantêm inalteradas ao longo das gerações.

Conforme os dados da pesquisa, um negro com setenta anos, hoje, estudou em média 2,2 anos a menos que o branco da mesma idade. E um negro de trinta anos mantém a mesma desvantagem em relação ao branco da mesma idade: estudou 2,1 anos a menos.

Em matéria de discriminação contra a raça negra, estamos em situação pior do que a África do Sul, que até 1994 viveu um feroz regime racista, vencido pela determinação, pela coragem e pela ousadia de Nelson Mandela e outros líderes. Na África do Sul, os negros também estudam menos que os brancos, mas adiferençavamdiminuindo de forma mais acentuada do que no Brasil com o passar do tempo. Antes, a diferença era de sete anos; agora é de apenas três anos.

A comparação com a África do Sul nos coloca em situação de desvantagem quando se trata de educação, mesmo em relação aos brancos. Segundo a pesquisa IPEA/ONU, um branco sul-africano de vinte e cinco anos estuda, em média, doze anos, enquanto um negro permanece apenas nove anos na escola.

Entre nós, o quadro é o seguinte: um branco de vinte e cinco anos fica sete anos e meio na escola, enquanto um negro da mesma idade tem apenas cinco anos e meio de escolaridade.

A importância de utilizar a educação como objetivo da pesquisa é explicada por outro dado significativo: de todos os fatores que contribuem para reduzir o salário do trabalhador negro, a educação entra sozinha com 27%.

Não por acaso, a diferença salarial tem uma relação direta com a diferença da escolaridade, fenômeno válido tanto para brancos como para negros.

Essa é, infelizmente, a mensagem que transmitimos nesse dia dedicado à luta contra a discriminação racial e social, e que levaremos à Conferência Mundial contra o Racismo, que será realizada em agosto próximo em Durban, na África do Sul.

E a ironia está em que todos – brancos, negros, amarelos, pardos, caboclos – somos todos iguais.

Como observa a ativista negra Diva Moreira, o Projeto Genoma Humano deitou por terra as presunções de diferenças genéticas fundadas na raça. Os genes de um africano são exatamente iguais ao de um ariano.

Sr. Presidente, a pesquisa que o IPEA e a ONU acabam de divulgar apenas ressalta a perversa realidade social do País e destaca o fato de que a estabilidade econômica, com o fim da inflação, por si só não resolve o problema das desigualdades de renda, que está na raiz de todo o nosso drama social como Nação.

A exclusão social, se é mais forte entre os negros e as mulheres, aparecendo, portanto, associada à discriminação, é, ao mesmo tempo, uma pragmática.

Os dados são do IBGE e do IPEA: dos cento e sessenta e nove milhões de brasileiros registrados pelo censo do ano passado, quase cinqüenta e cinco milhões ainda vivem na linha de pobreza e mais de vinte e quatro milhões são indigentes.

Sob o ponto de vista oficial, ser pobre é conseguir comprar o alimento essencial para a sobrevivência mas não ter dinheiro para remédios, transportes e outras necessidades essenciais.

Ser indigente é ter uma renda mensal inferior a R\$37,50, que corresponde à quarta parte do salário mínimo. Ou seja, a renda do indigente é pouco maior do que um real por dia.

A persistência da pobreza – isso não é segredo – sempre esteve associada à péssima distribuição de renda, ou melhor, à forte concentração de renda, um

desafio que a estabilidade monetária também não venceu.

O dado é alarmante: 13% da renda nacional estão nas mãos de 1% da população brasileira.

É verdade que os programas de assistência social mantidos pelo Governo atendem, hoje, a milhões de brasileiros. Mas é igualmente verdadeiro que essa transferência se limita a enfrentar a pobreza no que ele depende da renda para consumo privado, como remédios e alimentos.

As necessidades dos mais pobres são mais amplas e exigem políticas públicas voltadas para investimentos maciços em educação, saúde, nutrição e saneamento. Paralelamente, é indispensável melhorar a qualidade do gasto social.

Os números do Orçamento Geral da União e de outros indicadores mostram que os gastos sociais, no Brasil, são da ordem de 20% do Produto Interno Bruto – cerca de R\$200 bilhões.

Ora, Sr. Presidente, se há tanto dinheiro sendo aplicado na área social, por qual motivo a pobreza persists?

Será que a pobreza nada tem a ver com o volume dos gastos públicos na área social?

Ou será que o problema está na baixa eficiência desse gasto social?

Se investíssemos maciçamente na educação, como o fizeram as nações até mais jovens do que o Brasil e que hoje pertencem ao Primeiro Mundo, não estaríamos trabalhando para romper, de forma definitiva, o círculo vicioso da pobreza?

Não há como negar uma razoável melhoria em alguns indicadores sociais mais expressivos, nos últimos anos.

Em 1983, pelo menos 30% das crianças entre sete e quatorze anos eram analfabetas. Em 1999 essa relação caiu para pouco mais de 11%.

Em 1990, para cada mil crianças nascidas, morriam quase 48 crianças. No ano passado esse número caiu para 35 crianças.

Há, por outro lado, iniciativas importantes em execução, como o Projeto Alvorada, que propõe investimentos na área social em mais de três mil Municípios de quase todos os Estados da Federação, e o Programa Nacional de Bolsa-Escola.

Porém essas iniciativas, por mais eficazes que sejam, apenas aliviam um quadro de enorme dimensão, próprio de um país continental, com graves disparidades regionais e uma perversa concentração de renda.

Esta realidade é agravada pela persistente concentração da população nas zonas urbanas. Em 1980, revelou o censo de então, 67,59% dos brasileiros viviam nas cidades, relação que cresceu para 81,22% conforme o censo do ano passado.

A urbanização descontrolada transforma a periferia das grandes cidades em enormes favelas, com todos os ingredientes geradores de violência.

Esse quadro é agravado pelas manifestações de racismo, pelo **apartheid** verde-amarelo, que discrimina os negros e envergonha os homens de bem.

Só a retomada do desenvolvimento, com investimentos maciços em educação, saúde e saneamento, será capaz de, a médio e longo prazos, enfrentar com êxito a exclusão social.

Dentro de pouco tempo começaremos a elaborar o Orçamento Geral da União para 2002. Nada mais oportuno do que, desde logo, assumirmos juntos – Governo, Congresso e sociedade – o compromisso inarredável de aumentar substancialmente os recursos destinados aos programas sociais.

E, sem um esforço permanente e diuturno de conscientização, apartir das crianças nas escolas, jamais erradicaremos a discriminação e o preconceito das estruturas sociopolíticas, da cultura nacional, do imaginário coletivo e da vida cotidiana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sobre a mesa, proposta de Emenda Constitucional que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

Altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgaram a seguinte emenda constitucional.

Artigo 1º O art. 228 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezesseis anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Parágrafo único. Os menores de dezoito anos e maiores de dezesseis anos são penalmente imputáveis na hipótese de reiteração ou reincidência em ato infracional e

quando constatado seu amadurecimento intelectual e emocional, na forma da lei. (NR)

Justificação

O menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos, embora possa ter a capacidade plena para entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se segundo esse entendimento, é considerado inimputável, pois, devido ao *deficit* da idade, de acordo com a regravigente, se presume, de modo absoluto, que não possui o desenvolvimento mental indispensável para suportar a pena.

A idade de dezoito anos é um critério puramente biológico, que marca legalmente o amadurecimento da pessoa.

Embora a presente proposta reduza, no **caput** do art. 228, a idade de dezoito para dezesseis anos, mantendo o critério temporal, cria outros critérios para se determinar a imputabilidade do menor de dezoito e maior de dezesseis anos, qual seja a reiteração ou reincidência do ato infracional e o amadurecimento intelectual e emocional, a ser definido em lei ordinária.

É certo que haja um limite temporal para a imputabilidade. Mas é preciso atender às diferenças existentes entre as pessoas, a exemplo do Código Civil, que estabelece formas de alteração da capacidade civil abaixo dos vinte e um anos de idade, seja pela emancipação precoce, seja pela parcial ou total da capacidade nos casos que enumera.

No Direito Penal deve prevalecer a verdade real, factual. Note-se que a pessoa com mais de dezoito anos pode ser considerada inimputável se não tiver capacidade de entender os reflexos de suas ações, de acordo com o art. 26 do Código Penal. Há, porém, um vazio na lei no que se refere à pessoa precomeadamente amadurecida ser responsabilizada por seus atos.

A experiência tem demonstrado que, em muitos casos, o cumprimento de medidas sócio-educativas de internação não tem sido eficaz para a recuperação de adolescentes envolvidos com atos infracionais de grave ameaça ou violência à pessoa, sendo necessário a adoção de outras medidas que possam inibir a reiteração nesse tipo de delito.

O adolescente, por ser uma pessoa em formação, não tem plena consciência dos atos que pratica, motivo pelo qual não pode sofrer as mesmas penalidades impostas às pessoas adultas, no caso de cometimento de infrações penais. Avalia-se ainda, que ao adolescente infrator, pelo mesmo motivo, deve ser

dada a oportunidade do cumprimento de medidas sócio-educativas voltadas para a sua recuperação e sua reinserção no convívio social.

Dessa forma, propomos a diminuição para dezenas anos de idade o limite para a imputabilidade, determinando, também, critérios de amadurecimento intelectual e emocional, a serem definidos em lei, para os menores de dezoito anos e maiores de dezesseis anos.

Nesse sentido é que estamos reapresentando a nossa proposta, pois não podemos ser condescendentes com a prática reiterada de crimes. A alteração proposta visa coibir a reiteração e a reincidência de crimes, porque acreditamos que a legislação atual cria uma expectativa de impunidade para o menor infrator.

Isto posto, conclamamos os ilustres pares para aprovação desta proposta, que busca adaptar a Constituição à realidade do nosso País.

Sala das Sessões, 22 de março de 2001.

Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA

**(LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

Constituição Federal de 1988

.....
Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno da Casa.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, como Líder, pelo prazo de cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Sra^es e Srs. Senadores, as tempestades institucionais e políticas que vêm afeitando os países vizinhos – na América do Sul – exigem de nós, legisladores brasileiros, o mais responsável e atencioso acompanhamento. Nas existem germes que poderão nos causar sérios problemas, repetindo o que aconteceu em tantas ocasiões.

Como representante do Acre, vejo-me forçado a dedicar-me, comatenção ainda maior, aos problemas vividos pela República do Peru, que constitui praticamente 80% das fronteiras internacionais do meu Estado. Essa preocupação vai além dos aspectos de política regional, baseando-se também na própria configuração geográfica do Brasil e em sua inserção na América do Sul.

Basta olharmos o mapa para constatarmos a contradição em que vivemos, em termos oceânicos: ocupamos mais de metade do litoral oriental do Continente, o que nos propicia um acesso privilegiado à Europa, ao Caribe e à Costa Leste dos Estados Unidos – mas, em compensação, temos bloqueados todos os caminhos para o Oceano Pacífico, onde se situam, num lado, a Costa Oeste norte-americana, e, no outro, o Japão e todos os grandes mercados do Extremo Oriente.

Quando tive a honra e o privilégio de exercer o Governo do Acre, essa era uma preocupação ainda remota, na consciênciados governantes e empresários brasileiros.

Afrontei a inércia do “deixa estar pra ver como é que fica”; movimentei o empresariado e as lideranças políticas do Estado e os concitei a formar uma caravana; assumi sua liderança e, com eles, atravessei os Andes, levando propostas e sugestões concretas a Lima. Lá, discutimos as posições do Governo e dos principais agentes da sociedade do Peru.

A imagem mais forte que essa viagem me deixou foi a da necessidade de promover-se a efetiva integração viária dos dois países, beneficiando amplamente suas potencialidades.

Sim, porque criar uma saída asfaltada do Brasil para a Costa do Pacífico, através do Peru, daria a nós o acesso direto aos dois lados do mundo, atingindo, simultaneamente, seus principais oceanos.

A partir de então, a luta pela abertura da rodovia transcontinental passou a ser uma de minhas prioridades, como homem público e como cidadão. Muitos outros representantes, depois, desfraldaram bandeiras semelhantes, o que me incentivou a redobrar esforços e jamais permitir que o assunto caísse no esquecimento.

Foi por isso que li, com tão profunda satisfação, o noticiário referente à visita que está fazendo ao Brasil a Sra Lourdes Flores, candidata à Presidência da República do Peru.

Não vou, obviamente, imiscuir-me em assuntos internos daquela nação, emitindo juízos de valor sobre os candidatos ao seu Governo, embora, intimamente, faça votos de que não se repita a tragédia da eleição de Fujimori, que quase fez reviver, na América Latina, trágicos tempos de arbitrio, violência e incertezas institucionais.

O que faço questão de enfatizar, nesta oportunidade, é uma informação divulgada por alguns órgãos da imprensa brasileira, com base em declarações da Sra Lourdes Flores, prestadas à saída de uma audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Jornal do Brasil, na edição de ontem, caderno internacional, página 11, afirma:

Candidata propõe saída para Pacífico

Candidata à presidência do Peru, Lourdes Flores, defendeu o fortalecimento dos laços econômicos com o Brasil, em entrevista coletiva em Brasília, onde esteve com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro da Educação, Paulo Renato. Caso seja eleita, ela pretende fomentar com o Governo brasileiro um canal de trânsito direto para o Oceano Pacífico, para que empresas brasileiras cheguem mais facilmente aos mercados orientais.

Não tenho, reafirmo, a pretensão de dar opiniões, neste plenário, sobre assuntos internos do povo peruano.

Da mesma forma, todavia, não me é permitida a omissão em assunto de tamanha magnitude para os interesses

nacionais e de toda a macrorregião em que nos inserimos, principalmente quando estão em jogo os legítimos interesses do nobre povo acreano, que, com muito orgulho, represento no Congresso Nacional.

E tenho de saudar a manifestação daquela candidata, fazendo votos de que todos os de maiores correntes à presidência peruana estejam alinhados no mesmo sentido, cientes da importância do tema enfocado na citada entrevista.

Abrir as portas do Pacífico para o Brasil, por intermédio do Peru, será, sem qualquer dúvida, a grande solução para grande parte dos imensos e sufocantes problemas que nos afligem há tantos séculos.

Se o fizermos, estaremos resgatando a obrigação histórica de concluir a obra integracionista, que foi a grande meta cumprida pelo saudoso Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando trouxe para o interior do País a Capital da República e rasgou as primeiras grandes rotas da unidade nacional.

Todas as regiões brasileiras estão efetivamente ligadas por terra. Falta, agora, darmos o passo decisivo para além dos limites fronteiriços: pavimentar as rotas para o litoral oeste do Continente. E, aí, nada mais lógico e mais perfeito do que usar como corredor o Estado do Acre, onde já existem estradas permanentes com boas condições de tráfego, até as terras peruanas.

Os detalhes desses caminhos já foram diversas vezes pormim explicitados nestas mesas matribuna. Deixo, portanto, de repeti-los para as Sras e os Srs. Senadores.

Lembro, apenas, que a interligação rodoviária Brasil-Peru já é coisa decidida entre as duas nações; foi objeto, inclusive, de um tratado bilateral firmado na década de 80 pelos então Presidentes João Figueiredo e Bellaunde Terry, quando da visita do governante brasileiro a Lima.

Desde aquela época, diversos estudos técnicos têm sido realizados. E todos apontam para a viabilidade e a maior rentabilidade de fazer-se a conexão por meio do Acre.

O Brasil não pode mais abandonar seus interesses continentais, nos quais se destaca a necessidade de atingir o Pacífico por meio de rodovias e portos próprios, já definidos e consignados pelo Peru, que, de sua parte, também obteria benefícios de grande monta com o acesso privilegiado ao outro grande oceano.

Por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero saudar as palavras da Sra Lourdes Flores, na certeza de que representam o consenso e a cons-

ciência de todo o povo peruano. E reassumo o compromisso de não esmorecer na luta para acordar a consciência brasileira ante a importância da ligação interoceânica.

Fazê-lo, a meu ver, significará libertar o País da submissão aos condicionamentos atuais, que nos mantêm subordinados aos interesses e à ganância dos donos das rotas e dos entrepostos estrangeiros, aos quais não temos ainda como nos furtar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, que dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT-AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero reportar-me, dando continuidade a uma intervenção que fiz há um ano, à situação em que vivem as instituições filantrópicas no Brasil e ao papel da política de gestão do Governo Federal em relação a essas instituições.

Observamos, na ordem do dia da imprensa brasileira, escândalos como o da Legião da Boa Vontade, que transmitem ao Governo brasileiro a necessidade de tomarmos, mais do que nunca, uma providência rápida. E agora o Brasil tem em suas mãos essa oportunidade, pois é a fase de renovação de concessão às instituições filantrópicas.

Trata-se de um assunto de maior gravidade, que impõe uma medida de Governo à altura da moralidade e do interesse público, conhecendo-se a escassez de recursos existentes no País.

O Estado brasileiro tem sido, historicamente, agente concentrador de renda. Não é à toa que somos, já há muito tempo, uma das três sociedades campeãs do mundo em desigualdade social. Por razões de formação histórica e de valores culturais herdados, por razões de incompetência administrativa e de inefficiência do Poder Judiciário – razões que ultrapassam em muito o escopo deste breve discurso –, o Estado tem sido, entre nós, presa fácil das elites e da burocracia instalada, patrimônio sem dono, pronto a ser apropriado pelo mais rápido ou pelo mais esperto. A coisa pública – a *res publica* dos romanos –, aqui, não é o que é de todos, mas o que não pertence a ninguém. Se não é de ninguém, quem chegar primeiro pega. Essa, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores – é lamentável admitir –, tem sido a mentalidade que impera no Brasil em relação à coisa pública.

Quem se beneficia mais do patrimônio público – é natural que seja assim, natural nos sentidos sociológico – é quem tem mais poder. Portanto, os grandes

grupos empresariais, os grandes grupos financeiros, os grandes grupos políticos, são os que mais espoliam o Estado. E sobretudo também um pouco para a nossa classe média, que, neste imenso País de miseráveis, também faz parte da elite. Muitas vezes essa espoliação de que lhes falo se dá de forma perfeitamente legal. Outras vezes, ela acontece de forma ilegal: é a sonegação de impostos, é o roubo, por exemplo. A tudo isso nossa Justiça assiste com olhar tímido e complacente.

Assim, os subsídios a grupos econômicos; a elisão e a sonegação fiscal; os incentivos e rebates fiscais excessivos; os subsídios à moradia dos ricos, como é o caso de grande parte do passivo do Fundo de Compensação das Variações Salariais; os descontos no Imposto de Renda da classe média, relativos a gastos com planos de saúde privados e ensino privado; as indenizações milionárias por desapropriações de terras; e, é claro, a corrupção pura e simples, tudo isso se vai avolumando num montante que é apropriado pelas classes favorecidas. Tudo isso, em última análise, é pago pelo povo brasileiro, na forma de impostos. Está formado, então, o quadro no qual os recursos do País são transferidos dos pobres aos ricos; quadro no qual o Estado cumpre papel primordial; quadro, enfim, que faz esta sociedade tão desigual, que nos repugna aos que temos consciências sociais e um pingo de sentimento de solidariedade.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, um dos exemplos mais flagrantes de transferência de recursos públicos, pertencentes a todos os brasileiros, para estratos privilegiados da sociedade é o das chamadas **entidades filantrópicas**. Não é de hoje que me tenho preocupado com esse tema, que é o que venho tratar no presente discurso.

Em setembro do ano passado, formulei requerimento ao Ministério da Previdência e Assistência Social, no qual solicitei informações sobre isenções fiscais concedidas a entidades filantrópicas. Gostaria de registrar que o Ministro Waldeck Ornelas, por ocasião de seu regresso ao Congresso Nacional, fez um belíssimo, claro e profundo discurso, analisando a situação da Previdência Social no Brasil e externando a mesma preocupação com essa situação de privilégio das entidades filantrópicas. Por razão de justiça, faço esse reconhecimento a S. Ex^a, que prontamente respondeu ao requerimento de informações que solicitei, quando ainda de sua gestão como Ministro de Estado.

Como se sabe, o § 7º do art. 195 da Constituição Federal concede isenção de contribuição para a se-

guridade social às entidades benéficas de assistência social. Isso significa que essas entidades, chamadas geralmente de *filantrópicas*, não recolhem os 20% sobre a folha de salário, que seria a contribuição patronal devida ao INSS, nem as contribuições destinadas à seguridade social, que são administradas pela Receita Federal: a Cofins e a Contribuição Social sobre o Lucro.

Tendo perguntado quanto as entidades filantrópicas deixaram de recolher à Previdência nos últimos dez anos, fiquei sabendo que somente existem dados a partir de 1997. Para antes de 1997, fazem-se estimativas, pois ainda não havia registro de informação centralizado e sistematizado no Ministério. Vejam com que negligência é tratado o dinheiro público! Somente a partir de 1997 – há apenas quatro anos, portanto –, passamos a dispor de números confiáveis sobre a isenção da contribuição patronal ao INSS. Isso, sem contar que, antes de 1991, não havia nenhuma entidade com filantrópica! Qualquer entidade podia intitular-se *beneficente*, deixar de recolher as contribuições, manter a documentação pertinente e esperar por uma fiscalização que muito dificilmente vinha.

De qualquer forma, vamos aos números da isenção. Citarei apenas os referentes a 1997 para cá, por serem mais confiáveis. Em 1997, renúncia de R\$1,27 bilhão; em 1998, R\$1,38 bilhão; em 1999, R\$1,5 bilhão. Para o ano 2000, o que existe é a projeção de R\$1,7 bilhão. Notem que esses números – R\$1,5 bilhão, em 1999, por exemplo – referem-se à renúncia da contribuição patronal ao INSS. Não incluem a Cofins, nem a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, contribuições, como lembrei, arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal.

Para se ter idéia da magnitude dos R\$1,5 bilhão que deixaram de ser arrecadados pelo INSS em 1999, em função da isenção concedida às entidades filantrópicas, mantenhamo-nos no terreno da seguridade social, mais especificamente no terreno da assistência social, que é o que tais entidades reivindicam prestar à população.

Esse valor de R\$1,5 bilhão foi justamente o orçamento do maior programa federal, hoje em curso, de assistência social, que é o chamado Programa de Benefício de Prestação Continuada. Tal programa beneficia idosos com 67 anos de idade ou mais, além de portadores de deficiência física cuja família tenha renda **per capita** inferior a um quarto de salário mínimo. Hoje, são um milhão de brasileiros que ganham men-

salmente esse benefício de um salário mínimo. Ora, o dinheiro que fica com as entidades filantrópicas, só na parte que cabe ao INSS, daria para dobrar os recursos do programa federal de assistência social! Ou esse milhão de brasileiros – nem digo pobres, mas miseráveis – beneficiados pelo programa passariam a receber dois salários mínimos em vez de um, ou, então, outro milhão de brasileiros idosos e deficientes poderiam ser incluídos no programa, mantido o valor atual do benefício. Seguramente, não é pouca coisa!

Ora, estaria tudo bem se as supostas entidades filantrópicas prestassem, de fato, serviços relevantes de assistência social à população brasileira. Muitas delas, tenho certeza, efetivamente o fazem. Faço questão de destacar as entidades religiosas, oriundas da Igreja Católica e de outras igrejas, que prestam, historicamente, um serviço de solidariedade, verdadeiramente humanitário, aos mais excluídos da sociedade brasileira. Mas existem muitas, inúmeras que se escondem por detrás da fachada de benéficas, mas que, na verdade, são empresas privadas como outras quaisquer, que buscam o lucro tão-somente, engordando-o à custa dos impostos e das contribuições que deixam de recolher aos cofres públicos. Todos estão fartos de saber disso! O problema é que, dada a situação jurídica atual, não se pode separar o joio do trigo. Não se pode saber, de antemão, quem é quem.

Em discurso proferido por mim no dia 25 de agosto do ano passado, motivado por reportagem sobre esse tema, publicada no **Jornal do Brasil**, mencionei algumas empresas que ostentam o título de benéficas, conferido pelo Poder Público, mas que, na verdade, estão longe de o serem. Nada mais fiz do que retirar alguns nomes da lista incluída na referida reportagem, na maior parte nomes de instituições de ensino e de hospitais. Citei, por exemplo, o Hospital Albert Einstein, sediado em São Paulo, que conheço bem e que se beneficiou, em 1999, da isenção de R\$22 milhões: um hospital em que pobre não entra, um hospital para pessoas muito ricas, um hospital com todas as características de vanguarda, com atendimento sofisticado e de alta tecnologia, no Brasil. Comparei os R\$22 milhões que o Albert Einstein deixou de recolher aos cofres públicos com os R\$6 milhões que são o orçamento anual do Hospital de Base de Brasília, no Distrito Federal, que atende à população pobre pelo SUS, o Sistema Único de Saúde. A lista de entidades filantrópicas apresentada na reportagem trazia muitas outras empresas de ensino e

de saúde freqüentadas exclusivamente pela elite mais abastada do País.

E assim se dá aquele fenômeno de transferência perversa de renda a que aludi no começo deste discurso: o Estado tira dinheiro da população como um todo – isenção fiscal é apropriação privada de dinheiro público – e o transfere aos estratos privilegiados.

Sr. Presidente, com a intenção de coibir os flagrantes abusos que acabo de mencionar, abusos inaceitáveis, representados pela concessão de **status** de benfeiteiros a empresas que nenhum serviço de assistência social prestam à população e que acabam por prejudicar as verdadeiras entidades benfeiteiras que existem e são importantes, o Ministro da Previdência e Assistência Social propôs nova legislação, que foi aprovada pelo Congresso Nacional há dois anos. Trata-se da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998.

Essa lei tornou mais rígidos os critérios para a concessão de isenção fiscal a entidades que se proclamam benfeiteiros. Passou a exigir, por exemplo, não apenas que a entidade promova assistênciasocial benfeiteira, mas que essa assistência se dê de forma gratuita e exclusiva. Definiu, também, o que vem a ser assistência social, embora, no meu entender, ainda de maneira demasiadamente ampla e leve, eu diria no melhor dos termos. E, muito importante, exigiu que as entidades filantrópicas que atuam na área de Saúde destinem pelo menos 60% dos leitos disponíveis ao atendimento pelo SUS. Estou tomando, é claro, o adjetivo “filantrópico” como sinônimo de “benfeiteiro”, como é o uso na imprensa.

Em estudo solicitado por mim à Consultoria Legislativa desta Casa, as modificações na legislação resultantes da referida lei foram consideradas satisfatórias. A consultora que elaborou o estudo, especialista na área de Previdência, emitiu a opinião de que a lei atende o objetivo de conceder isenção fiscal somente às entidades que efetivamente prestam assistência social à população.

Ocorre, entretanto, que essa lei – a Lei nº 9.732, de 1998 – foi contestada no Superior Tribunal Federal pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços. Essa confederação moveu contra a lei a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.028-5. A ação ainda não foi julgada em seu mérito, mas foi concedida liminar a favor da confederação pelo Supremo Tribunal Federal, com base no relatório do Exmº Ministro Moreira Alves. Os efeitos da nova lei, portanto, encontram-se suspensos.

Pelo que pude apreender a respeito da liminar concedida, o Ministro considerou uma questão de mérito e uma de forma. A de mérito diz respeito à exclusividade de que a nova lei impõe à prestação de serviços de assistência social às entidades filantrópicas. O Ministro entendeu que pode haver entidade filantrópica que não se caracterize essa exclusividade. A de forma refere-se a um vínculo de forma, pois, ao tratar de matéria que envolve limitação ao poder de tributar, a nova lei deveria ser complementar, como manda a Constituição, e não ordinária, como efetivamente é. Embora o Ministro deixe bem claro que tais conclusões são preliminares, como é natural em se tratando de liminar, não resta dúvida de que são indicações sobre qual será o julgamento do mérito da ação de inconstitucionalidade.

De minha parte, uma vez conhecido o julgamento definitivo do Supremo Tribunal Federal, estou disposto a trabalhar para que a Lei nº 9.732, de 1998, seja restaurada em sua eficácia, sem excluir eventuais perfeições. Se existirem dispositivos inconstitucionais nela, que sejam modificados, desde que isso não implique abandono do seu objetivo maior, que é o de moralizar a concessão do estatuto da entidade benfeiteira. Caso contrário, que se emende a própria Constituição. Se, por sua vez, a forma requerida constitucionalmente for a de lei complementar, que a proposta tramite dessa forma no Congresso Nacional.

O que não pode continuar é essa pouca-vergonha que há hoje, esse desrespeito com o dinheiro público, esse pouco caso com os brasileiros realmente necessitados! Muitas das entidades filantrópicas que hoje fazem jus à isenção de contribuições fiscais só são benfeiteiros para seus próprios donos! É apropriação escandalosa da coisa pública! Isso não pode continuar! É inaceitável!

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Exª um aparte, eminentíssimo Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço, com muita satisfação, o seu aparte, eminentíssimo Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Exª aborda um tema de extrema curiosidade até para os brasileiros. Em verdade, não diria que há uma situação de descalabro em relação às entidades filantrópicas, mas seguramente de inúmeros desvios, que, de fato, precisam ser corrigidos. Perder a Previdência Social, por ano, algo em torno de R\$1,7 bilhão, como aconteceu em 2000, é de fato uma evasão de divisas nacionais de grande envergadura, e a Previdência não está

em condições de conceder tais favores, a não ser que esses recursos sejam verdadeiramente aplicados em benefício da sociedade brasileira. Mas V. Ex^a declara que não estão sendo rigorosamente aplicados nesse sentido. Conheço entidades, como as APAEs, que cumprem maravilhosamente bem o seu papel. Estou seguro de que outras entidades também o fazem, mas infelizmente nem todas. Quanto ao Hospital Albert Einstein, instituição de nível elevado, perdoe-me discordar de V. Ex^a por um aspecto único. Em verdade, é um hospital de grande envergadura, porém ele se transformou em um centro de ciência, de descobertas para a saúde no Brasil. Aquele hospital é um dos melhores do mundo hoje e o que se faz ali, em matéria de laboratórios, de pesquisas, serve para os demais hospitais brasileiros e contribui para que a medicina no Brasil vá cada vez avançando mais. Nos países mais desenvolvidos do mundo o poder público financia tais centros de pesquisa fortemente para que ele desenvolva esse tipo de papel. Aqui não é exatamente assim. O Hospital Albert Einstein se beneficia realmente desses pequenos recursos – e V. Ex^a já anunciou, são vinte e poucos milhões, o que não é muita coisa diante de um bilhão e setecentos milhões –, mas com resultados expressivos e visíveis em matéria de contribuição para a ciência médica no Brasil. A mesma coisa acontece com o Incor, que também faz esse papel na sociedade. Portanto, eu não poderia deixar de dar essa palavra ao discurso de V. Ex^a, com o qual, no geral, estou de acordo. Entretanto, em relação ao Hospital Einstein, ao Incor e a outros centros de pesquisa, V. Ex^a me permita discordar em razão dos argumentos que aqui expendi.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC) – Agradeço ao Senador Edison Lobão pela manifestação, que só vem enriquecer o meu pronunciamento. Pela clareza com que expressa o seu raciocínio, não deixa dúvida de que estamos pensando da mesma maneira no conteúdo, com distinções em relação a alguns aspectos do meu discurso. Citei, como ilustração ao meu pronunciamento, apenas o Hospital Albert Einstein porque julgo ser um caso típico, já que todos conhecem, como seguramente V. Ex^a, a qualidade do atendimento prestado e a visão de tecnologia avançada que esse hospital reúne. Mas analiso com uma visão de prioridade, Senador Edison Lobão. Não podemos mais entender este País esquecendo as necessidades fundamentais da nossa sociedade. O Instituto do Coração, Incor, por sua vez, tem também o privilégio de algum beneficiamento fiscal, mas seguramente consegue cumprir um papel ético, porque 80% do seu

atendimento é para a população carente. O Hospital Albert Einstein raramente faz isso e, quando o faz, é por amostragem. Então, em que pese o respeito por ser uma unidade de tecnologia avançada, um hospital de vanguarda na América Latina e um dos melhores do planeta, entendo que o Governo Federal tem outras prioridades na aplicação dos seus recursos quando tratar de isenção fiscal, porque temos de trabalhar de maneira sagrada com cada centavo desses recursos.

Se o Hospital Albert Einstein já recebe doações da comunidade israelita e de diversas outras origens, talvez esse dinheiro pudesse ser melhor aplicado em outra finalidade. Entendo perfeitamente a importância que ele tem no cenário da saúde do Brasil, mas não posso imaginar uma situação semelhante, como, por exemplo, o colégio com a maior mensalidade do Rio de Janeiro ser privilegiado também com isenções fiscais. Não consigo imaginar isso como típico de uma visão de horizontalização de interesses e desenso de prioridade em atendimento às necessidades da população.

Ocorreu agora esse escândalo da Legião de Boa Vontade no Brasil, que reflete o quanto esse sistema anda malconduzido, seguindo caminhos tortuosos em busca de resultados para com a sociedade. O sacrifício que tivemos para aprovar os R\$4 bilhões para o Programa de Combate à Pobreza é um reflexo do que poderíamos fazer com quase R\$2 bilhões se tivéssemos destinado esses recursos para o atendimento às necessidades da população. Assim, embora respeitando as divergências do aparte, entendo que o Brasil precisa ter outras prioridades.

Dessa forma, Sr. Presidente, encerro este discurso fazendo um apelo a S. Ex^a o Ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal, para que julgue o mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2028-5 o mais rápido possível. Com base no seu julgamento, poder-se-ão tomar as iniciativas legislativas cabíveis para o aperfeiçoamento da legislação que regula a isenção fiscal a entidades filantrópicas. A concessão da liminar pelo STF foi publicada no **Diário da Justiça** do dia 16 de junho do ano passado. Enquanto não se realiza o julgamento do mérito da ação, quem se preocupa com esse assunto fica de mãos atadas, aguardando uma decisão. Enquanto isso, os donos desses estabelecimentos, que visam tão-somente o lucro, continuam se apropriando do dinheiro público!

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para melhorar a distribuição de renda no Brasil, para deixar-

mos de nos envergonhar de ser esta Nação dividida entre abastados e miseráveis, é necessário desmontar os mecanismos existentes dentro do Estado brasileiro que transferem a renda dos pobres aos ricos. Sem dúvida alguma, a falta de critério e de rigor na concessão de isenção fiscal a supostas entidades filantrópicas é um desses mecanismos; uma forma de apropriação do dinheiro do povo por pessoas ricas e, algumas vezes, muito ricas. Não podemos transigir com um absurdo desses!

O Estado brasileiro deve ser transformado em agente distribuidor de renda, deixando de ser, como é hoje, agente concentrador de renda.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Reuters Business Briefing

19-3-01 BRASIL: DE ZARUR A PAIVA NETTO

Em 1949, Alzirô Zarur (à esquerda) era um radiista de sucesso, participando de famosas novelas de rádio. Mas sua carreira mudou quando criou o programa diário "A hora da boa vontade", com mensagens de solidariedade aos carentes. O sucesso foi tanto que no ano seguinte ele fundou a Legião da Boa Vontade, a maior instituição filantrópica do país. Com a sua morte, em 1979, foi sucedido pelo seu braço-direito e então secretário-geral da instituição, José de Paiva Netto, que está no comando até hoje. A LBV tem 400 unidades no país.

MANSÃO E MORADIAS

Paiva Netto usa seis casas, duas em seu nome e as outras em nome da LBV e da Religião de Deus. Essas são as propriedades: uma casa no Jardim Botânico, no Rio; um chalé em Glorinha, no Rio Grande do Sul; uma casa no condomínio Park Way, em Brasília; uma casa no Pacaembu, em São Paulo; um apartamento na Alameda Eduardo Prado, em São Paulo; uma casa em Portugal. Ele ainda usa a mansão da ex-mulher, na Serra da Cantareira, que aluga por um valor não divulgado. A casa fica num terreno de 780 metros quadrados.

MORDOMIAS

Paiva Netto tem três carros em seu nome, um Opala, um Landau e um Comodoro. Mas usa carros

da LBV: em São Paulo, tem à sua disposição um Honda Civic; outro Honda Civic é o carro que usa no Rio; tem um Accord para seu uso, no Rio Grande do Sul; e nas ruas de Brasília é visto num Vectra. Tem à sua disposição motoristas e seguranças. Em viagens pelo país, voa com seus assessores em jatinhos fretados. Namansão da Serra da Cantareira, a segurança é garantida por um posto da Polícia Militar, a 1.500 metros.

LATIFUNDIO

A LBV usou dinheiro de doações para comprar 39.500 hectares de terra improdutiva na Amazônia Legal, no extremo norte de Mato Grosso.

A propriedade foi comprada em março de 99 e nunca foi usada para assistencialismo. A entidade comprou a fazenda por R\$8,5 milhões, valor quase igual à dívida acumulada com o INSS durante a década de 90. A LBV tentou vender a fazenda ao Incra por R\$20,9 milhões recebendo Títulos da Dívida Agrária e, com eles, tentaria negociar sua dívida com a previdência.

BRAÇO RELIGIOSO

A LBV tem seu braço religioso na Religião de Deus. Cerca de R\$400 mil que poderiam ser usados em programas assistenciais são pagos pela LBV à igreja Religião de Deus, como **royalties** pelo uso da marca da igreja e de seu ícone filosófico. Tanto a LBV como a Religião de Deus tem o mesmo presidente: José de Paiva Neto, e os mesmos diretores. Já a igreja, que usa os templos da LBV tem seus gastos limitados à folha de pagamento de 70 funcionários: gasta cerca de R\$65 mil por mês, pagando salário médio de R\$700.

REMUNERAÇÃO E DOAÇÕES

Impedidos pela lei das entidades filantrópicas de serem remunerados pela LBV, três de seus principais dirigentes recebem salários da Religião de Deus, Paiva Netto ganha R\$13 mil por mês. Segundo representantes da LBV, as doações de pessoas que freqüentam os espaços ecumênicos da entidade somam R\$1 milhão por mês. Além da filantropia, a LBV tem usado esse dinheiro para investir em imóveis: comprou 25 apartamentos em São Paulo nos anos 80 e 90 e os aluga por valores mencionados como mercado.

TELEMARKETING

O serviço de captação de doações por telemarketing é uma das principais portas de entrada de re-

cursos da LBV. Em setembro e outubro de 99, a entidade contratou 150 operadores de telemarketing, 73 cobradores e apenas um assistente social. No período de 97 a 98, foram gastos R\$39 milhões em comunicação e divulgação cultural, valor que representa 40% do que foi gasto com serviço social em 98. Todo mês, a entidade lança uma campanha de apelo social; em janeiro, foi a vez do kit escolar.

CANTAREIRA

A mansão que Paiva Neto aluga de sua ex-mulher fica na Serra da Cantareira. Lá ele se recolhe para escrever.

GUADALUPE

É nessa casa, na Rua Ney Vidal, em Guadalupe, que Paiva Netto, recém-casado, morava antes de assumir o comando da LBV.

BRASÍLIA

A casa de Paiva Neto no condomínio Park Way, em Brasília, tem 20 mil metros quadrados de área útil e dois hectares de área verde.

JARDIM BOTÂNICO

Quando está ao Rio de Janeiro, José de Paiva Neto ocupa uma luxuosa casa no Jardim Botânico, com piscina, cercada de mata e com vista para a Lagoa Rodrigo de Freitas. Oficialmente, sua residência fica no Rio. Em cada capital, Paiva Netto usa um carro diferente, com motoristas e seguranças à sua disposição.

(c)2001 AGÊNCIA O GLOBO

AGÊNCIA O GLOBO - A INFORMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TEL:55 215.345742/57.

O GLOBO (PORTUGUESE LANGUAGE)
19-3-01 P3

19-3-01 BRASIL: LBV NA LISTA NEGRA DO INSS

Instituto detectou irregularidades em 350 das 400 unidades da entidade.

Fiscalização extraordinária do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) encontrou irregularidades em 350 das 400 unidades da Legião da Boa Vontade (LBV) no país, segundo o diretor de Arrecadação do órgão, Valdyr Simão. Em fase de conclusão, a fiscalização apurou R\$2 milhões de dívidas não pagas no exercício do ano passado. Segundo o diretor, ainda que a LBV pague tudo será feita uma representação

criminal contra a entidade por crime de apropriação indébita previdenciária.

A fiscalização foi iniciada no início do mês, com a participação de cinco fiscais. Os débitos referem-se às contribuições previdenciárias dos Reuters Business Briefing funcionários da LBV (a isenção garantida às entidades filantrópicas só atinge a contribuição patronal). Além desse valor, a LBV deve outros R\$8,4 milhões ao INSS, referentes a períodos anteriores ao ano de 2000, e R\$4,5 milhões pelo não recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos seus 5.450 empregados.

É importante começara expor à sociedade esse tipo de coisa, porque ela sabe quem está pagando a conta. É preciso discutir se é justo ou não afirmou Simão.

Desde julho de 2000, deixar de recolher contribuições previdenciárias é crime previsto no Código Penal. A pena varia de dois a cinco anos de reclusão e multa. A Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000, foi sancionada pelo presidente Fernando Henrique e introduziu um novo artigo no Código Penal, o 168-A. Segundo o novo artigo, é crime "deixar de repassar à Previdência Social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional".

O diretor de Arrecadação disse ainda que pedirá aos fiscais do INSS que façam um levantamento sobre a situação funcional de diretores da LBV, que estão impedidos por lei de ocupar cargos remunerados, mas são contratados pela igreja Religião de Deus, o braço religioso da entidade.

INSS vai investigar salário de dirigente

Conforme O Globo revelou ontem, o diretor-presidente da LBV, José de Paiva Neto, recebe salário mensal de R\$13 mil da igreja, da qual é também presidente vitalício e ministro-pregador. A Religião de Deus recebe da LBV em torno de R\$400 mil mensais em royalties pelo uso do "ideário religioso" da igreja. Lei Federal veda a remuneração de diretores de entidades filantrópicas. O salário mensal de Paiva Neto e de outros dois diretores da Legião, pela Religião de Deus, foi confirmado pelo assessor da presidência da LBV, Francisco de Assis Periotto. Valdyr Simão disse que desconhece pedido de adesão da LBV ao Refis (Programa de Recuperação Fiscal), mas adiantou que nenhum pleito nesse sentido foi homologado até o momento pelo Conselho Gestor do Refis. O não recolhimento de contribuições correntes, como ocorre com a LBV, pode impedir que a instituição receba o

benefício de parcelar as suas dívidas previdenciárias pelas regras do programa.

Segundo o advogado da entidade, Márcio Pollet, a LBV já aderiu ao Refis, desde janeiro, tem feito depósitos equivalentes a 0,8% de sua receita. O atraso do pagamento da contribuição é motivo de recusa ao pedido de adesão. Vamos pedir isso ao Conselho disse Simão.

O diretor do INSS afirmou que, devido ao não pagamento das contribuições do ano passado, será usada contra a LBV a nova lei contra crimes previdenciários.

Mesmo que eles paguem (a dívida previdenciária), a nova lei de crimes da Previdência não considera extinta a punibilidade explicou Valdyr Simão.

Além das dívidas previdenciárias e do FGTS, a LBV deve mais R\$240,5 mil (valor atualizado até 28 de dezembro de 98) à Receita Federal pelo não pagamento de rendimentos de aluguéis e royalties, de trabalho assalariado e de trabalho sem vínculo empregatício.

Nas ações de execução fiscal movidas pelo INSS e pela Caixa Econômica Federal na Justiça Federal de São Paulo, a LBV já requisitou a suspensão dos processos sob a mesma alegação: de que aderiu ao Refis. O pedido de suspensão está sendo avaliado pelos juizes, mas já há decisão contrária em pelo menos um processo, que trata de uma dívida com o INSS. Em 24 de janeiro último, a juiz federal substituta Fabiola Queiroz indeferiu o pedido de suspensão da ação, feito pela LBV, "porque não foi juntado aos autos o comprovante de pagamento da primeira parcela da opção pelo Refis".

Namesmaação, a procuradora do INSS Mônica Itapura de Miranda manifestou-se contrária à suspensão porque, pela Lei que intitui o Refis (9.964, de 10 de abril de 2000), a LBV deveria apresentar prova de que abriu mão de outros processos judiciais que move contra a União. Além disso, deveria ser apresentada comprovação de que a dívida discutida está no Refis.

A principal alegação da LBV para não recolher as obrigações previdenciárias é uma crise na arrecadação no ano de 95, segundo o advogado Márcio Pollet e o assessor da presidência, Francisco Periotto. No fim de 1999, quando os no mes de José de Paiva Neto e do procurador da LBV, Mário Boga Nogueira da Cruz, estavam prestes a ser enviados no Cadastro dos Inadimplentes (CADIN) do Governo federal, a entidade ameaçava "susometer as atividades sociais, assistenciais e educacionais que promove", conforme

afirmou era ação de execução fiscal por dívida com o FGTS.

Certidão mantém a entidade filantrópica

Namesmaação, a procuradora da Fazenda Nacional Rosa Maria Cavalcantilembrou que os créditos do FGTS "resultam em benefícios para toda a sociedade, direcionados à habitação popular, ao saneamento básico e à infra-estrutura urbana".

Amparada por decisão judicial, a LBV conta com uma certidão positiva de débito com efeito de negativa, renovada a cada três meses (o prazo de validade da atual vai até abril). Com esse documento, ela consegue manter sua condição de entidade filantrópica.

(c) 2001 AGÊNCIA O GLOBO

AGÊNCIA O GLOBO _ A INFORMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA TEL: 55 21 534 5742/57.

O GLOBO (PORTUGUESE LANGUAGE)

19-3-2001 P3

NOTAS:

¹Pronuncia-se rrês pública.

²Resposta do Ministério da Previdência e Assistência Social ao Requerimento de Informações nº 471/2000, de autoria do Senador Tião Viana.

³Relatório de Gestão da Assistência Social 1999, editado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

⁴ESCOLAS LIDERAM ISENÇÃO DO INSS, Jornal do Brasil, 20-8-00, Economia.

⁵AMARO, Meiriane Nunes. Estudo nº 205, de 2000, da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Nabor Júnior e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Casildo Maldaner, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, trago hoje algumas considerações referentes a um crédito de emergência concedido em 1996 para cerca de 39.700 famílias de pequenos produtores no meu Estado, Santa Catarina. Eles foram atingidos por uma grande estiagem e não colheram praticamente nada. Em função disso, houve um pleito na época e, por intermédio do Banco do Brasil, foram obtidos recursos provenientes do FAT com o objetivo de manter essas

famílias e de custear uma nova safra. Os valores obtidos à época somaram cerca de R\$20 mil lhões e foram distribuídos, como disse, para quase 40 mil famílias, o que resultou em poucos recursos para cada família se alimentar e se preparar para uma nova safra.

Foi um pleito realizado por todos nós e pelo Governo catarinense, enfim, pela sociedade organizada, para socorrer esse grande número de famílias, evitando-se, inclusive, o êxodo rural. Pelo último censo do IBGE realizado no meu Estado - e não deixa de ser uma preocupação -, verificou-se que hoje temos somente 20% das pessoas residindo no meio rural. Hoje, 80% dos catarinenses já vivem no meio urbano.

A operacionalização dos recursos que foram repassados aconteceu por intermédio do Banco do Brasil. Em meu Estado, o BESC - Banco do Estado de Santa Catarina - responsabilizou-se por isso, pois tem agências praticamente em todos os Municípios do Estado. Foi feita uma carteira que tornou fácil o atendimento dessas famílias até lá na ponta. O governo estadual foi o avalista do FAT perante o Governo Federal e o Banco do Brasil, e esses valores já foram pagos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); quer dizer, no vencimento foram recolhidos esses recursos ao FAT, que já os tem em caixa. À época, os Municípios se prontificaram a participar desse custo para não sacrificar mais os tomadores finais, e também já pagaram a equalização dos juros, que giram em torno de 50%.

Pois bem, como o FAT já recebeu de volta esses recursos do Governo do Estado, o que se pleiteia hoje? Que se analise ou se envie um projeto à Assembléia Legislativa para que o Estado, por meio do seu Fundo de Amparo - que possui também um fundo para atender questões de minifundios em Santa Catarina -, absorva isso e pratique uma espécie de anistia; ou, pelo menos, que se encerre uma maneira para que aqueles que não podem recolher isso, que não estão indo bem, não venham a arcar com esses compromissos.

Então, considerando que o governo estadual já devolveu ao FAT esses recursos, aos cuidados do Governo Federal, considerando que os Municípios já equalizaram, pagando 50% desse custo ao Estado, o que se pretende, no sentido de fomentar o meio rural e as pequenas propriedades, permitindo que essas famílias tenham condições de lá ficar, é que o Estado examine a possibilidade de arcar com esses valores.

Precisamos criar alguns mecanismos para fazer com que essas pessoas se sintam bem no meio onde

vivem. Do contrário, em pouco tempo vamos praticamente fechar as portas para o meio produtivo, para a pequena propriedade para a economia diversificada nos minifundios, e vamos acabar ficando sem nada. Assim, Santa Catarina terá de importar hortifrutigranjeiros e alimentos de toda sorte para sua população.

Portanto, faço um apelo ao Governo de Santa Catarina e ao Secretário de Agricultura do meu Estado para que examinem com os técnicos uma proposta, e, se for preciso, que se encaminhe uma mensagem à Assembléia Legislativa de Santa Catarina para minimizar a preocupação dessas 40 mil famílias. Se analisarmos bem, esses valores são pequenos em relação ao resultado que se pode obter.

Sr. Presidente, venho à tribuna do Senado neste dia preocupaço com essa questão, porque, de acordo com as análises e com o último censo divulgado pelo IBGE, isso tudo nos leva a repensar o modelo e o projeto.

Não faço apenas críticas ao Governo de Santa Catarina. Há, por exemplo, um projeto magnífico de reflorestamento no meu Estado, realizado pela Secretaria de Negócios da Agricultura, em que o Governo do Estado participa até com meio salário para as famílias que plantam um determinado número de árvores. É claro que não é uma doação; com o tempo, quando esses reflorestamentos começarem a produzir, terão que devolver ao Estado esses valores. Portanto, embora o Governo do Estado hoje seja adversário do nosso Partido em Santa Catarina, tenho louvado esse incentivo em todos os lugares, porque entendo que é uma boa medida. Assim é a nossa Oposição, sempre vigilante: coloca os problemas, mas também louva os acertos, como é o caso desse projeto de reflorestamento que se encaminha em várias regiões – no Alto Vale, no oeste catarinense e nas matas ciliares, junto aos pequenos riachos. Acho que o Brasil precisa caminhar nessa direção, e, embora de vez em quando, estamos avançando.

Procuro até incentivar pequenos produtores e até pessoas que não vivem no meio rural para que formem espécies de condomínios, de associações para fazer reflorestamentos, principalmente em terrenos dobrados, onde não haja a possibilidade de mecanizar, de fazer pastagens ou coisas assim.

Por isso, Sr. Presidente, venho hoje ao Senado da República fazer este apelo ao Governo do meu Estado: vamos socorrer essas 40 mil famílias! É claro que temos mais milhares de famílias e podemos estender nossa preocupação para além dessas 40 mil famílias, mas gostaria de chamar a atenção para este

caso específico dos cerca de R\$20 milhões que foram conseguidos em 1996 para vencer o problema da estiagem e viabilizar a preparação da terra para uma nova safra. Vamos socorrê-las para que essa minoria de catarinenses – 20% apenas vivem no meio rural – possa viver com dignidade.

Além do que já tem sido feito, faz-se necessário que os técnicos e a Secretaria da Agricultura encontrem mecanismos para impedir que esses 20% da população catarinense saiam do meio onde se encontram e vão para os centros urbanos, pois os centros urbanos vêm causando sérios problemas hoje no País inteiro.

Sr. Presidente e nobres Colegas, quase me cansei de falar nesta Casa que precisamos interiorizar o desenvolvimento. Se não partirmos para isso, vamos continuar congestionando as nossas metrópoles. Jovens catarinenses do meio rural estão por toda parte. Estão aqui em Brasília, trabalhando em restaurantes, estão em São Paulo e em todos os lugares, pois não têm mais do que viver em suas cidades de origem. No ano passado, encontrei catarinenses até mesmo em Frankfurt e Hanover. Isso por que não há expectativa, não há esperança. É preciso revitalizar o campo.

A população de um pequeno Município do meu Estado, na fronteira com a Argentina, diminuiu tanto que a empresa de ônibus não tem mais condições de funcionar, porque transporta apenas pessoas da terceira idade, que não pagam passagem. Ou seja, precisamos revitalizar essas atividades interiorizando o desenvolvimento.

Sempre tenho dito que, nas grandes metrópoles, há três grandes problemas: infra-estrutura, moradia e segurança. Com relação à infra-estrutura, há os problemas de saneamento básico, há os congestionamentos de carros, que tornam necessária a construção de viadutos e túneis, sem se encontrar solução para o problema. Quanto à moradia, não há casas, as construções são caras, os terrenos ficam longe, e não há transporte para vir ao trabalho. Também não há passe. E tem ainda a sobrevivência, a segurança, o que gera intranquilidade. Quem não sabe disso? Quem não vê? Pela manhã, se apertarmos um pouco os jornais, para ce até sair sangue, em função dos crimes, assaltos, da insegurança e dos problemas.

Por que não mudar essa política de sair todo mundo do meio onde vive e ir para grandes metrópoles, criando problemas sérios? Vamos interiorizar o desenvolvimento. Por que não socorrer essas pessoas? Por que não usamos o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES, para incenti-

var, para motivar, para desenvolver projetos no interior? Deve-se incentivar projetos no meio onde essas pessoas vivem para que elas fiquem lá. Vamos motivar a industrialização no interior, vamos incentivar a mão-de-obra, o emprego no interior, vamos fomentar a educação, a saúde, o lazer – o lazer é fundamental para que as pessoas sintam-se bem onde vivem; vamos tentar imitar países europeus que já praticam isso.

Será que nós não aprendemos ainda? Essa mania de grandeza, “a minha cidade tem um milhão, tem dois milhões, tem três ou quatro milhões de habitantes”, está ultrapassada; quantidade já era. Hoje temos que ver a qualidade. Está na hora de acordarmos para a qualidade e deixarmos a quantidade de lado. É a qualidade de vida – do sossego, da renda, por exemplo – que deve ser o centro das discussões. É isso o que se debate no Primeiro Mundo hoje. Aqui ainda estamos na situação: “aumentou a população da minha cidade em tanto por cento; a população já é tal”. E não se examina os problemas sérios da segurança, da infra-estrutura e da moradia, que são problemas cada vez mais presentes no cotidiano de todos nós.

A interiorização é a solução, Sr. Presidente, nobres colegas, e é o Governo que tem que cuidar disso. Para nosso espanto, no entanto, o Governo fala em fechar agências do Banco do Brasil. O que tem que acontecer é o contrário, temos de dar prioridade à criação de agências, principalmente no interior. Aqui ele pode até fechar. No Senado, temos agências em todos os lugares. Aqui em Brasília, como nas grandes cidades, há agências por toda parte, em qualquer prédio, para que não se pegue sol e nem chuva, há sempre um banco à disposição.

Mas lá no interior, fechar agências, fazer que o aposentado viaje de 60 a 70 quilômetros de ônibus para pegar sua aposentadoria no fim do mês, é um absurdo. É por isso que as pessoas abandonam esses lugares tão distantes de tudo. É claro que elas não ficam ali. No interior as agências poderiam facilitar a concretização de pequenos empreendimentos, motivar as pessoas. Podem ser extremamente úteis nas pequenas comunidades funcionários do Banco do Brasil de formações diversificadas. Eles devem receber até mais do que aqueles que ficam nas metrópoles, eles devem ter incentivo para ficar lá, porque não vão curta a AABB nos fins de semana, muitas vezes vão estar em reuniões com a comunidade para ajudá-la a se organizar para garantir a sua sobrevivência.

Vamos usar, portanto, o Banco do Brasil como um mecanismo, um instrumento de desenvolvimento. Que por intermédio do Banco do Brasil o BNDES possa colocar recursos à disposição da interiorização. É isso que temos que fazer. Não há outra saída.

Está aí o resultado no meu Estado: somente 20% da população vive no meio rural. O restante nem está permanecendo em Santa Catarina, muitas pessoas estão migrando para São Paulo, para as metrópoles, criando problemas sérios para quem administra São Paulo, Porto Alegre, Rio de Janeiro, e assim por diante.

Temos que buscar saídas. Essa é a tese: ocuparmos equitativamente o território nacional. V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, que ocupa a Presidência neste instante, prega isso. Temos que ocupar com justiça o território nacional, o que trará até mais segurança para o País. Devemos criar esse sentimento de patriotismo, de bem-estar onde o cidadão está. Temos de fazer com que as pessoas que vivem nas grandes metrópoles tenham vontade de voltar para o interior, e quem não foi para lá tenha vontade de fazê-lo – é a inveja no bom sentido. Essa tese é importante!

Sr. Presidente, vim à tribuna no dia de hoje tratar especificamente dos problemas sérios de cerca de 40 mil famílias de Santa Catarina, decorrentes da devolução dos recursos do FAT pelo Estado. Espero que o Estado encontre uma maneira de não executá-las, de não levá-las às barras da Justiça. De 80 a 90% dessas famílias não têm condições materiais. Se tivessem, tudo bem. Pode-se até fazer uma avaliação de quem foi bem e de quem tem condições, e ajudar. Sugiro que se crie um fundo rotativo para, quando surgir outra emergência, outra estiagem ou enchente, o Estado possa lançar mão desse fundo para atender a população. Vamos fazer a convocação e, sabendo das famílias que foram bem, vamos cobrar. Mas quanto àquelas que não podem pagar, vamos encontrar uma maneira de evitar levá-las sob vara à Justiça para tirar-lhes o que não têm.

Vamos tentar minimizar o problema do êxodo rural encontrando uma solução, um caminho para dar um pouco mais de dignidade a milhares e milhares de famílias que ainda resistem em sair do seu meio com suas trouxas, como errantes, por aí afora, sem saber aonde ir. Essa é uma questão social, fundamental. Não podemos nos esquecer dela.

E é claro que isso não vale somente para o meu Estado. Quando falo desta tribuna, vale para o Brasil. Há questões idênticas às que acontecem em Santa

Catarina ocorrendo em outros Estados. Assim como eu, V. Ex^as sabem disso.

Faço este apelo para que encontremos saídas para esse problema que ocorre em Santa Catarina – saídas não só para as 40 mil famílias, mas uma saída genérica, para que busquemos a interiorização do desenvolvimento nesse País. Que o BNDES seja um instrumento para isso e não para fomentar mais o congestionamento, a metropolização das questões, os projetos apadrinhados que não levam a soluções macro. É nesse sentido que temos que caminhar. É esse o apelo que faço ao Governo do meu Estado e ao Governo Federal. Esse assunto interessa ao Brasil inteiro.

Sr. Presidente e nobres colegas, são estas as ponderações que não poderia deixar de fazer no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Prorrogo a Hora do Expediente para conceder a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Sr. Senador José Eduardo Dutra, primeiro inscrito, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, neste momento está acontecendo uma grande manifestação na ponte sobre o rio São Francisco, na BR 101, na divisa entre os Estados de Sergipe e Alagoas. Trata-se de uma manifestação com milhares de pessoas, convocada por todos – eu disse todos – os partidos, parlamentares de todos os partidos, deputados estaduais e vereadores de Sergipe e Alagoas, entidades sindicais e populares e pela igreja. É uma manifestação em defesa do rio São Francisco e contra a sua transposição sem que antes se faça a revitalização do rio.

O trânsito está interrompido na BR-101. Essa foi a forma que essas entidades de Sergipe e Alagoas encontraram para chamar a atenção do Presidente da República e do Brasil contra esse projeto, contra a forma como ele está sendo conduzido. Entendemos – e temos dito aqui por diversas vezes – que não se trata de uma posição mesquinha por parte dos Estados de Sergipe e Alagoas que, pelo fato de serem banhados pelo rio São Francisco, não estão preocupados com os irmãos nordestinos da Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte. O fato é que, com o rio morrendo, se houver qualquer processo de transposição, será acelerada a morte do rio São Francisco.

Ao registrar o ato que está acontecendo neste momento na divisa de Sergipe e Alagoas, Sr. Presi-

dente, quero fazer uma cobrança. Em janeiro de 2000, o Ministro Fernando Bezerra participou de uma reunião com toda a bancada parlamentar federal e alguns deputados estaduais do Estado de Sergipe – reunião que contou com a presença do Governador Albano Franco. Naquela data, janeiro de 2000, o Ministro se comprometeu a encaminhar aos parlamentares cópia de todos os estudos de viabilidade técnica, de impacto ambiental, estudos hidrogeológicos, que já haviam sido concluídos no âmbito do Ministério sobre esse projeto.

Em março ou abril, se não me engano, neste plenário, houve uma sessão especial em homenagem ao aniversário da Sudene. Naquela ocasião, esteve presente o Ministro Fernando Bezerra, de quem cobrei o cumprimento daquele compromisso, já que, até o momento, não havia sido cumprido.

Posteriormente, utilizei a tribuna desta Casa para, mais uma vez, cobrar a resposta a essa solicitação, que havia sido feita pela Bancada de Sergipe.

Em dezembro, cansado de ver que o Ministro fazia ouvidos de mercadoras nos nossos apelos, apresentei um requerimento de informações à Mesa do Senado, que foi despachado para o Ministro no dia 06 de dezembro.

A Constituição estabelece que os Ministros têm a obrigação de responder aos requerimentos de informações, encaminhados pelas Mesas da Câmara e do Senado, em um prazo de 30 dias, sob o risco de serem processados por crime de responsabilidade.

Quero dizer a V. Ex^a e à Casa que não tenho intenção de pedir para processar o Ministro Fernando Bezerra, até porque S. Ex^a é nosso colega. Provavelmente, se fosse outro Ministro, eu já o teria feito, mas, em consideração ao Ministro Fernando Bezerra, que é Senador, não vou fazê-lo ainda. Contudo, solicito à Presidência da Casa que informe ao Ministro que a resposta a esse requerimento de informações não chegar ao meu gabinete até a próxima quarta-feira, não terei outra alternativa a não ser cobrar o cumprimento da Constituição e processá-lo por crime de responsabilidade, por não responder a um requerimento que lhe foi encaminhado pela Mesa do Senado – reitero – no dia 06 de dezembro de 2000. Estamos em março de 2001. São decorridos, portanto, mais de três meses.

A Constituição estabelece o prazo de 30 dias para resposta. Portanto, Sr. Presidente, solicito que a Mesa encaminhe cópia deste meu pronunciamento ao Ministro Fernando Bezerra, informando-o de que, se até a próxima quarta-feira, a resposta a esse re-

querimento de informação não estiver no meu gabinete, não terei outra alternativa senão requerer ao Senado que o processe por crime de responsabilidade, por não responder às informações. Ou então que S. Ex.^a confesse que estava mentindo o tempo todo e venha a público dizer que não há nenhum estudo de viabilidade técnica, de impacto ambiental ou de natureza hidrogeológica a respeito da transposição do rio São Francisco. Se S. Ex^a disser isso publicamente e que não cumpriu o que prometeu em janeiro de 2000, em abril de 2000, enfim, que não cumpriu o que prometeu todas as vezes que encontrei com S. Ex^a durante o ano de 2000, e que não respondeu ao requerimento de informações oficial da Mesa do Senado, porque S. Ex^a não tem esses estudos. E se assim for, dou-me por satisfeita porque vai ficar demonstrado que, na verdade, esse projeto não está sendo feito com a devida seriedade.

Mas se há algum estudo, a resposta a esse requerimento, Sr. Presidente, tem que estar no meu gabinete até a próxima quarta-feira. Esse é o último prazo que dou ao Ministro Fernando Bezerra. Caso contrário, vou solicitar à Mesa do Senado que o processe por crime de responsabilidade, de acordo com a nossa Constituição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, mais uma vez venho a esta tribuna para denunciar um fato sobre o qual já falei várias vezes. Como nada foi resolvido, continuo denunciando e cobrando, porque são de responsabilidade do Governo Federal, do Ministério da Saúde.

O Senhor Presidente da República e o seu atual pré-candidato à Presidência, José Serra, pregam a socialdemocracia fraterna por intermédio da mídia, enquanto, na calada da noite, lançam mão de instrumentos utilizados por alguns generais e presidentes ditatoriais, ou seja, o desrespeito ao Estado de direito.

Os trabalhadores da Fundação Nacional de Saúde, prestadores de serviços à União, e há pelo menos dez anos no combate às endemias, foram sumariamente demitidos pelo Ministro da Saúde, no dia 30 de junho de 1999, sob alegação de que o SUS – Sistema Único de Saúde, no que tange à municipaliza-

ção, deveria ser cumprido e que, consequentemente, a verba destinada ao controle de epidemias deveria ser repassada exclusivamente às prefeituras, ficando para os Estados e a União a prerrogativa gerencial.

Entretanto, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o sindicato representante desses trabalhadores impetrou mandado de segurança, por ocasião da demissão dos mesmos e, no último dia 12 de fevereiro de 2001, foi prolatada a sentença de reintegração desses 5.792 servidores. O Governo Federal recorreu à Lei nº 4.348/1964 – vejam bem a data: 1964 –, instrumento esdrúxulo criado durante a ditadura militar, malfadada página da História brasileira, para, em nome da suposta lesão à ordem pública, suspender a execução provisória dessa decisão judicial, que busca apenas garantir o exame demissional desses trabalhadores expostos às substâncias químicas, quando em defesa da saúde da população do Estado do Rio de Janeiro. Esse fato foi confirmado no dia de ontem, quando o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Costa Leite, proferiu decisão acatando o recurso da União.

Diante da negativa do Governo em respeitar as decisões judiciais, o que se traduz em verdadeira ameaça ao Estado de direito, preocupo-me em demasia com os reflexos dessa atitude, haja vista que os prejudicados serão os trabalhadores. Cumpre-me lembrar que, no ano passado, ocupei esta mesma tribuna para denunciar o descumprimento de outra decisão judicial, que buscou, além da reintegração desses servidores, a prevenção da epidemia da dengue, que agora assola a população fluminense.

Perplexo, observei a manobra jurídica que o Governo Federal utilizou para forçar o Poder Judiciário, editando medida provisória, esse velho recurso, o que permitiu ao então Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Antônio de Pádua Ribeiro, suspender a reintegração desses servidores aos quadros da Fundação Nacional de Saúde, fato que culminou com a grave crise que atravessa a saúde preventiva daquele Estado.

No último dia 20, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ao ler o jornal **Folha de S.Paulo**, fui surpreendido com a declaração do Ministro da Saúde, José Serra, que afirmava terem os Prefeitos feito “corpo mole” ao implementar o combate aos surtos endêmicos. No entanto, lembro-me de que, em diversas ocasiões, desta tribuna, alertei sobre os efeitos da descentralização verticalizada e abrupta, com seus reflexos para a saúde da população brasileira.

Diante disso, julgo que esta Casa não pode assistir inerte à discussão, haja vista que o Rio de Janeiro não é um caso isolado, quando se fala em epidemias de dengue e febre amarela. O risco do recrudescimento dessa epidemia é iminente, mas pode ser contido ou revertido se houver um combate intensivo ao mosquito transmissor. Portanto, é essa uma das razões que me levam a interceder pela imediata reintegração daqueles servidores.

Sr. Presidente, para concluir, registro que os servidores demitidos e desempregados têm feito várias manifestações no intuito de demonstrar as necessidades por que passam suas famílias. Na semana passada, houve uma manifestação, no Rio de Janeiro, que fechou o acesso à ponte Rio-Niterói por uma hora. Isso ocorreu no desespero de manter as famílias e de revelar as necessidades de sobrevivência.

Agora, a Justiça está ameaçando-os de punição. Considero isso um absurdo, porque, na verdade, aqueles que lutam pela sobrevivência são ameaçados de punição, quando aqueles que cometem as injustiças e descumprem a lei não são punidos. A punição deveria incidir sobre o Ministro José Serra, responsável direto pela epidemia de dengue no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quando na Presidência da República, José Sarney, com visão de estadista, vislumbrou a viabilidade de um grande corredor de exportação da produção agrícola do Nordeste, do Centro-Oeste e do Estado de Tocantins. Surgiu aí a fantástica idéia de uma ferrovia que, avançando com seus dormentes por terras praticamente ignoradas pelo resto do País, iria descobrir a riqueza de regiões agricultáveis antes não exploradas, em virtude da inexistência de transportes que escoassem o que ali fosse produzido. E trazendo a ferrovia até as proximidades de Brasília, em Anápolis, faria emergir um extraordinário progresso – em produtos e em quadros humanos – por onde percorressem os trilhos, o apito das locomotivas e os vagões de uma estrada de ferro.

Assim surgiu, com o início das obras em 1988, o sistema ferroviário Norte-Sudeste Carajás, sob a responsabilidade da Companhia Vale do Rio Doce.

Carajás, Sr. Presidente, ligando São Luís a Açaílândia, é uma ferrovia que nada deixa a desejar em relação às melhores ferrovias norte-americanas e europeias. Reflete, a bem dizer, a competência com que a Vale do Rio Doce sempre se houve em tudo quanto gerencia.

Não obstante o reconhecimento nacional da grande importância do empreendimento Norte-Sul, as obras foram paralisadas em determinado instante, por longos sete anos, sete anos de perdido desenvolvimento para regiões com fortes perspectivas de enorme ampliação das suas produções, em função das facilidades que lhes criaria.

Incluída no Programa "Avança Brasil", do Governo Federal, retomou-se a construção e 200 novos quilômetros já foram concluídos. A ampliação do trecho ferroviário de 605 quilômetros para 717 quilômetros, chegando até o Município de Porto Franco, diminuiu o percurso rodoviário dos produtos da região, especialmente a soja, permitindo, assim, uma redução significativa no custo logístico de todos os produtos.

Tenho, agora, o grande prazer de comunicar a esta Casa que começou a ser escoado, no último dia 13 de março, pelo sistema que envolve Norte-Sul e Carajás, partidas regulares de soja produzida na região de Balsas. O produto é levado ao terminal de Porto Franco, de propriedade da Vale do Rio Doce, segue para Açaílândia e, pela ferrovia Carajás, vai até o porto do Itaqui - o de maior profundidade do País - , para alcançar os navios que o levaram para os mercados da Europa e da Ásia.

Estima-se que, neste ano de 2001, serão embarcadas 660 mil toneladas de soja. Dentro de poucos meses, os embarques já estarão sendo feitos de Estreito, onde já chegou a ferrovia em território maranhense, dali penetrando no Estado do Tocantins. Em média, o transporte de soja por quilômetro na ferrovia custa R\$0,02 e na rodovia sobe para R\$0,05. Com o escoamento da soja que agora se inicia no novo trecho operado da Norte-Sul, haverá uma redução da ordem de R\$4,14 por tonelada de soja. Com a diminuição dos custos, ampliou-se a competitividade do produto no mercado internacional.

As facilidades que surgem para a comercialização da soja, naturalmente incentivam os produtos de Balsas, com reflexos positivos na economia de toda aquela região.

Não preciso repetir nem enfatizar a excepcional importância da ferrovia Norte-Sul para o País. Quando concluída, será um poderoso instrumento para o desenvolvimento de um imenso espaço territorial bra-

sileiro, com plenas perspectivas de aproveitamento econômico.

Dormentes, Sr. Presidente, estão sendo atualmente assentados para a passagem de vagões do progresso, aproveitando terras esquecidas em direção ao centro do País.

São grandes as esperanças, portanto, de que se dará definitiva continuidade a essa ferrovia da maior importância socioeconómica para o Brasil, retirando-a da lista das obras inacabadas, um verdadeiro cancro a exaurir as finanças nacionais.

Desta tribuna, congratulo-me com o Governo Federal pelo Programa "Avança Brasil" e pela decisão de concluir a ferrovia Norte-Sul.

Desejamos que todos esses investimentos se produzam e se reproduzam em benefício do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 631, de 2001 – TCU (Plenário), na origem, encaminhando cópia da Decisão nº 110, de 2001, bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a auditorias realizadas no Banco Central do Brasil e no Banco do Brasil S/A, objetivando verificar o cumprimento por essas instituições das recomendações que lhes foram dirigidas pela CPI do Sistema Financeiro, criada pelo Requerimento nº 127, de 1999, relativamente à liberação de empréstimo à empresa Encol.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 60, de 2000, vai à Comissão de Fiscalização; e, em cópia, juntado ao processado do Requerimento nº 127, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, DE 2001**

Estabelece que as empresas operadoras do transporte aéreo são obrigadas a reservar a primeira fileira de assentos de suas aeronaves para os passageiros que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas operadoras do transporte aéreo de passageiros ficam obrigadas a reservar, nos vôos domésticos, a primeira fileira de assentos de suas aeronaves para a acomodação de gestantes, idosos, pessoas portadoras de deficiência, pessoas acompanhadas de crianças e crianças desacompanhadas.

§ 1º O disposto no **caput** também se aplica aos vôos internacionais com origem no território brasileiro.

§ 2º A reserva de que trata o **caput** será feita em cada uma das classes ou categorias de serviço da aeronave.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Justificação

Num país de dimensões continentais feito o Brasil, o transporte aéreo constitui uma opção cada vez mais atraente para o deslocamento de passageiros, apesar do valor ainda alto das tarifas. Ao encurtar em muito o tempo necessário para vencer longas distâncias, ele reduz drasticamente a ocorrência de situações que produzem desconforto e sofrimento.

Amplia, assim, as chances de deslocamento daqueles que, por alguma razão, carecem de maior autonomia para realizar viagens longas e desgastantes, a exemplo das gestantes, dos idosos, das pessoas portadoras de deficiência, dos passageiros acompanhados de crianças e das crianças desacompanhadas.

A percepção de que esses passageiros demandam cuidados especiais mesmo em viagens de curta duração levou o Comando da Aeronáutica a editar a Portaria nº 676, de 13 de novembro de 2000, que impõe às empresas aéreas a obrigação de assegurar a eles prioridade no atendimento.

Contudo, importa garantir legalmente que essa prioridade no atendimento seja estendida à localização dos referidos passageiros dentro da aeronave. Com efeito, ao serem alocadas na primeira fileira de assentos, essas pessoas estarão mais próximas do local onde ficam os comissários de bordo e receberão atenção imediata sempre que for necessário. Além disso, o espaço defronte dos assentos da primeira fileira costuma ser menos exiguo, o que evita transtornos compatíveis com a dignidade desses passageiros.

Nesse sentido, esta proposição tem o objetivo de obrigar as empresas operadoras dos serviços de transporte aéreo, prestado por concessão ou permissão do poder público, a respeitar um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, inscrito no inciso III do artigo inaugural da Constituição: a dignidade da pessoa humana.

São essas as razões que justificam a proposição, que, pelo seu amplo alcance social, certamente merecerá o apoio dos demais membros deste Parlamento.

Sala das Sessões, 22 de março de 2001 – Senador **Tião Viana**

*LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

PORTARIA Nº 676/GC-5, DE NOVEMBRO DE 2000

Aprova as Condições Gerais de Transporte.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo, à última em decisão terminativa.)

Ofício nº 021/01

Brasília, 20 de março de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos do § 1º do artigo 62, do Regimento Interno do Senado Federal, indicar o nobre Senador Leomar Quintanilha para a função de VICE-LÍDER do Bloco PSDB/PPB, no Senado Federal.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. _ Senador **SÉRGIO MACHADO**, Líder do BLOCO PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 4, DE 2001**

Altera e acrescenta parágrafo ao art. 163, revoga o art. 165, § 9º, da Constituição Federal e altera o art. 35, § 2º caput, do ADCT, dispondo sobre leis gerais de finanças públicas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgaram a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 163 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163. Leis complementares disporão sobre: "(NR)

I – normas gerais de finanças públicas;"(NR)

.....
Parágrafo único. As leis complementares de que trata o inciso I disporão sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, a gestão e a evidenciação da situação e das alterações patrimoniais, bem como a instituição e o funcionamento de fundos, entre outras normas gerais."(AC)

Art. 2º O art. 165, § 9º, da Constituição Federal fica revogado.

Art. 3º O art. 35, § 2º, **caput**, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35.
.....

"§ 2º Até que entre em vigor lei complementar que regule a matéria, na forma do art.

163, parágrafo único, a União obedecerá às seguintes normas:" (NR)

I –
II –
III –

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data da sua promulgação.

Justificação

A discussão sobre finanças públicas, incentivada pela tramitação da Lei de Responsabilidade Fiscal e corporificada na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", evidenciou a necessidade de regulação das várias matérias afetas ao trato da coisa pública. A originalidade do Substitutivo apresentado pelo Relator daquela matéria, Deputado Pedro Novais, consiste na regulamentação do Capítulo II do Título VI da Constituição Federal, em lugar de dispositivos específicos.

Dessa maneira, considerando a amplitude e as especificidades do gênero finanças públicas, a normatização por uma só lei complementar figura inconveniente pelo vulto e complexidade que tal texto normativo assumiria.

Como resultado da complexidade, até o momento, não houve cumprimento da regulamentação exigida pelo art. 165, § 9º, da Constituição Federal, inserido na Seção destinada aos orçamentos, com a seguinte redação:

"Art. 165.
.....

.....
§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos."

As dificuldades advindas da exigência de que uma só lei complementar trate de assuntos tão diversos contribuem sobremaneira para a lenta progressão de proposições tendentes a sanar as carências legislativas. O art. 35, § 2º, **caput**, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por exemplo, busca garantir a existência de norma, enquanto não houver regulamentação infraconstitucional:

"Art. 35.
.....

.....
§ 1º

.....
§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º I e II serão obedecidas as seguintes normas:
....."

Ora, no contexto das normas gerais, o § 9º do art. 165 da Constituição Federal encontra-se englobado na determinação para que a lei complementar disponha sobre finanças públicas:

"Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I – finanças públicas;

....."

Quando defrontado com dificuldades semelhantes, relacionadas com a complexa regulamentação do sistema financeiro, mediante uma só lei complementar, o Senado Federal decidiu-se pela simplificação. Por meio da Proposta de Emenda Constitucional nº 00021, de 1997, a Câmara Alta facultou a edição de várias leis complementares versando sobre o sistema financeiro, além de retirar os parágrafos do art. 192 da Constituição Federal.¹ Cumpre, por medida de coerência, aplicar soluções similares a problemas semelhantes, desta vez no plano direito financeiro. Com as alterações ora apresentadas, torna-se possível a edição de várias leis complementares sobre finanças públicas.

Além de simplificar o texto constitucional, facilitando o trabalho do intérprete, a PEC racionaliza a atividade legislativa, permitindo que matérias tão disperas como planejamento e orçamento, gestão e contabilidade ou controle e crédito públicos possam receber tratamento específico.

Note-se, a propósito, que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar, concorrentemente, sobre direito financeiro. No âmbito dessa legislação concorrente, a União pode estabelecer normas gerais, sem excluir a competência suplementar dos Estados. Representa vantagem adicional da Proposta a possibilidade de, a partir das normas gerais editadas por meio de lei complementar, a União e os Estados exercerem competência residual mediante lei ordinária, cujo **quorum** não é qualificado.

As mudanças preconizadas para o art. 163 buscam a separação formal entre normas gerais, relativas à Federação, e normas de interesse da União, bem como a especialização das leis complementares nos vários assuntos concernentes às finanças públicas. A inclusão do parágrafo único visa a garantir a continuidade do conteúdo demandado pelo art. 165, § 9º, sem prejuízo da regulação geral de outros assuntos afins.

Sendo esses os méritos da Proposição, resta contar com a sua aprovação pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, 22 de março de 2001. – Senador **Roberto Requião – José Dutra – Roberto Santinino – Tião Viana.**

¹De autoria do Senador Jose Serra e outros, na forma do Substitutivo apresentado pelo Senador Jefferson Péres, que "revoga o inciso V do art 163 e o art. 192 da constituição Federal, bem como o art 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Lauro Campos – Ademir Andrade – Ramez Tebet – João Alberto Silva – Gilvam Borges – Edison Lobão – Alvaro Dias – Nabor Júnior – Heloísa Helena – Geraldo Cândido – Fernando Matusalem – Geraldo Althoff – Amir Lando – Luis Ancanta ra – Wellington Roberto – Marina Silva – Osmar Dias – Carlos Patrocínio – Gerson Péres – Maria do Carmo Alves – Carlos Bezerra – Eduardo Suplicy – Geraldo Melo.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO II Das Finanças Públicas

SEÇÃO I Normas Gerais

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I – finanças públicas;

II – dívidas públicas externa e interna, incluída as das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;

III – concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V – fiscalização das instituições financeiras;

VI – operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

SEÇÃO II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

- § 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, Órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir de igual da despesas inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não poderá dispor de estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contrata-

ção de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira CAPÍTULO IV Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 192.(*) O sistema financeiro nacional, estrutura de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador e do órgão oficial ressegurador;

III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

- a) os interesses nacionais;
- b) os acordos internacionais;

IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do banco central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do banco central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI – a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII – o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

§ 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

(*) Emenda Constitucional nº 13, de 1996

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.

§ 1º Para aplicação dos critérios de que trata este artigo, excluem-se das despesas totais as relativas:

I – aos projetos considerados prioritários no plano plurianual;

II – à segurança e defesa nacional;

III – à manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal;

IV – ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;

V – ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público federal.

§ 2º Até a entrada em vigor da complementar a que se refere o art. 165, § 9º I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I – o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até

quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II – o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III – o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 52. Até que sejam fixadas as condições a que se refere o art. 192, III, são vedados:

I – a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior;

II – o aumento percentual de participação no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

Parágrafo único. A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. Nº 040/1-GLPFL

Brasília, 21 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Waldeck Ornelas para ocupar a vaga deste Partido, como titular, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Indico, ainda, para a vaga de suplente, o Senador Bello Parga, no mesmo Conselho.

Atenciosamente _ Senador Hugo Napoleão, Líder do Partido da Frente Liberal _ PFL.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Em votação as indicações.

As Sras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Declaro eleitos os Senadores Waldeck Ornelas como titular e Bello Parga como suplente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

Of. nº 9/01-CCJ

Brasília, 22 de Março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que na reunião de instalação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada ontem, foi aprovada a chapa única com indicação do meu nome para Presidente e, para Vice-Presidente, o nome do Senador Osmar Dias.

Encaminho em anexo a atual composição desta Comissão.

Cordialmente, __ Senador **Bernardo Cabral** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. nº 021/01-CI

Brasília, 22 de março de 2001

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência, que em reunião realizada dia 21 de março do corrente ano, fui eleito Presidente, bem como o Senhor Senador Leomar Quintanilha, eleito Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.

Atenciosamente, __ Senador **Jose Alencar**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2000

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 105, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2000 (nº 2.534/2000, na Casa de origem), de iniciati-

va do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos (declarações de nascimento após o prazo legal).

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Uma vez que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania somente ontem elegeu seu Presidente, esta Presidência transfere o Item 1 para a Ordem do Dia da próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 1999

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 519, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias em face de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

À proposta foi oferecida a Emenda nº 2.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Discussão, em conjunto, da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – **Item 3:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129/92, na Casa de origem), que disciplina os anúncios de oferta de emprego, tendo

Parecer sob nº 1.145, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Sena-

dor Geraldo Cândido, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

V. Exª dispõe de dez minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a matéria encaminhada pelo projeto é da maior importância e alcance social, tanto para a classe trabalhadora como para toda a sociedade, no sentido de garantir o respeito devido àquela pessoa que está à busca de emprego.

Especialmente hoje, com o aprofundamento do desemprego, da exclusão social, testemunhamos uma forte tensão e um elevado nível de expectativa entre os indivíduos aptos ao trabalho e ansiosos por emprego, que facilmente poderão ser ludibriados e explorados por empregadores inescrupulosos com relação à dignidade da pessoa humana.

A decantada globalização e a reestruturação produtiva dela decorrente mudaram, em grande parte, o processo de organização da produção, exigindo uma nova organização do processo de trabalho em diversos setores da economia, o que resultou, também, na diminuição do número de ocupações, superação de algumas tarefas, substituição e destruição de outras.

No Brasil, a exemplo de outros países do Terceiro Mundo, esse processo vem também mais uma vez na nossa história “reativar o antigo exército de reserva” composto por aqueles menos qualificados, em termos de profissionalização e de nível de escolaridade. Com certeza, ao lado dos excluídos, esse grupo populacional está mais frágil diante da ansiedade por um emprego e das dificuldades de sobrevivência que enfrenta sem uma renda garantida.

O projeto é pertinente não somente por essa situação de hoje, mas também diante das velhas questões que têm espaço em nossa sociedade, como questões de etnia, de gênero e de faixa etária. Especialmente os movimentos de negros e de mulheres, que há muito lutam contra os anúncios fraudulentos que exigem “boa aparência”, “sexo masculino”, “ser

jovem” e tantas outras qualificações, que, sem dúvida, excluem muitos e muitas trabalhadoras da população brasileira.

Entendo que a matéria deverá gozar de integral apoio diante da necessidade urgente de sua prática neste momento, quando a crise de mercado de trabalho é pauta de todos os debates e agenda de qualquer ação institucional pública ou privada, mais presente ainda nas propostas e reivindicações da classe trabalhadora.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs. 1 e 2, da Comissão de Assuntos Sociais.

As Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 72, DE 1995

(Nº 3.129/92, na Casa de Origem)

Disciplina os anúncios de oferta de emprego.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Os anúncios de oferta de emprego conterão, obrigatoriamente:

I – o nome da empresa ou pessoa física que a oferece;

II – o ramo de atividade;

III – as funções a serem desempenhadas;

IV – a remuneração oferecida; e

V – o número de vagas a serem preenchidas.

Parágrafo único - O anúncio que contiver recrutamento de vendedores mencionará, obrigatoriamente, o nome ou a natureza do produto.

Art. 2º - A infração do disposto no artigo anterior acarretará à empresa ou pessoa física infratora as seguintes sanções:

I – multa de 1.200 (um mil e duzentas) Ufirs, na primeira infração;

II – suspensão do direito de anunciar oferta de emprego:

a) por (sessenta) dias, na reincidência;

b) por 1 (um) ano, na segunda reincidência;

III - cassação do alvará de funcionamento, em caso de empresa, na terceira reincidência.

Art. 3º — A importância correspondente à multa referida no inciso I do art. 2º desta lei será recolhida aos cofres do sindicato da categoria profissional prejudicada pelo anúncio fraudulento.

Art. 4º – Caberá ao órgão competente do Poder Executivo local a fiscalização do fiel cumprimento das disposições constantes desta lei, e a imposição das sanções nela previstas.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao inciso III, Art. 2º, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995, a seguinte redação:

"Art. 2º.....
I –
II –
a).....
b).....

III - quando houver a terceira reincidência, será cassado o alvará de funcionamento no caso de empresa, e aplicada multa de 1.500 Ufirs, no caso de pessoa física ofertante".

EMENDA Nº 2 - CAS

Suprime-se o art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 4:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 113, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995 (nº 5.920/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs:

– 134, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta;

– 135, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Sociais; e

– 540, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais (em reexame, nos termos do Requerimento nº 547, de 1999); Relator: Senador Moreira Mendes, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece, com voto em separado, da Senadora Heloísa Helena e, contrário, do Senador Geraldo Cândido.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 118, DE 2001

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 4º do Projeto PLC nº 113/95 a fim de que seja incluído no texto da Emenda nº 1-CAS, Substitutiva.

Sala das Sessões, 22 de março de 2001. _ Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

Em votação a Emenda nº 2, da Comissão de Assuntos Sociais, Substitutivo, que tem preferência regimental, ressalvado o destaque.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o Substitutivo, ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 1 da CAS.

Em votação o art. 4º do projeto, para ser incluído no Substitutivo.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

São os seguintes o substitutivo e o art. 4º destacado.

EMENDA (SUBSTITUTIVA) nº 2 — CAS ao

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1995

Dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvem demissão por justa causa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1948, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos.

“Art. 768-A. Os processos judiciais que envolvem demissão de empregado por justa causa terão prioridade na pauta dos julgamentos”.

“Art. 768-B. A audiência de conciliação e julgamento dos processos referidos no art. 768-A será designada para, no máximo, trinta dias úteis da data do julgamento da ação.”

“Art. 768-C O julgamento das ações de que trata o art. 768-A será realizado no prazo máximo de cento e vinte dias.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....
Art 4º A reintegração de dirigente sindical no emprego, quando concedida por medida liminar, não poderá ser revogada antes do trânsito em julgado da decisão Final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 5:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (inclusão das horas extras habituais no aviso prévio), tendo

Parecer sob nº 560, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antero Paes de Barros, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sempre juntado à emenda.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 01, da Comissão de Assuntos Sociais, de parecer favorável.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1998 (Nº 2.298/91, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 487.

.....

§ 5º O valor das horas extraordinárias habituais integra o aviso prévio indenizado.

§ 6º O reajuste salarial coletivo, determinado no curso do aviso prévio, beneficia o empregado pré-avisado da despedida, mesmo que tenha recebido antecipadamente os salários correspondentes ao período do aviso, que integra seu tempo de serviço para todos os efeitos legais."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EMENDA Nº 1 – CAS

Suprime-se o art. 3º

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 6:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (nº 3.456/97, na Casa de origem), que institui normas gerais relativa à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional, tendo

Pareceres sob nºs 1.238 e 1.239, de 2000, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Gilvam Borges, favorável, com abstenção do Senador Mozarildo Cavalcanti; e

– de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta, com abstenções do Senador Júlio Eduardo e da Senadora Heloísa Helena.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante à Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero lembrar a importância desse projeto, sobre o qual houve muita discussão, principalmente com respeito à proteção aos animais.

Em nosso relatório, fizemos uma advertência de que as sociedades protetoras e os órgãos governa-

mentais têm obrigação de comparecer aos rodeios para acompanhar o tratamento dado aos animais.

Conversei, ontem, com as lideranças do setor sobre a importância de se reconhecer como profissionais os homens de rodeios, porque são desprovidos de qualquer proteção, não têm seguro e, se sofre remacientes, não podem ser socorridos, porque não há o reconhecimento dessa atividade.

Está-se discutindo na Câmara, agora, a regulamentação e a legalização dos rodeios, objetivando, segundo as colocações feitas, a proteção aos animais, para que eles não venham a sofrer maus-tratos.

É importante aprovarmos, hoje, esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999, sem prejuízo da Emenda.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Será registrada a abstenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Antes de submeter à votação a Emenda nº 1, de redação, da Comissão de Educação, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

1) O projeto apresentado na Câmara dos Deputados, em agosto de 1997, estabelece, no **caput** do seu art. 4º, que a celebração de contratos com maiores de 14 e menores de 21 anos deve ser precedida de expresso assentimento de seu responsável legal;

2) Em 15 de dezembro de 1998, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 20, que, dentre outras modificações, alterou o teor do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, proibindo qualquer forma de trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

A Presidência informa ao Plenário que, diante da superveniente alteração promovida pela referida emenda constitucional, a Comissão de Educação, através da Emenda nº 01, de redação, procedeu à adequação necessária do texto do art. 4º do projeto ao texto constitucional vigente.

Nessas condições, uma vez que a adequação proposta não importa alteração do sentido do Projeto, a Presidência submetrá a Emenda nº 1 da Comissão de Educação à deliberação do Plenário, não importando o retorno da matéria à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Em votação a Emenda n.º 1-CE.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 52, DE 1999

(Nº 3.456/97, na Casa de origem)

Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se atleta profissional o peão de rodeio cuja atividade consiste na participação, mediante remuneração pactuada em contrato próprio, em provas de destreza no dorso de animais eqüinos ou bovinos, em torneios patrocinados por entidades públicas ou privadas.

Parágrafo único. Entendem-se como provas de rodeios as montarias em bovinos e eqüinos as vaquejadas e provas de laço, promovidas por entidades públicas ou privadas, além de outras atividades profissionais da modalidade, organizadas pelos atletas e entidades dessa prática esportiva.

Art. 2º O contrato celebrado entre a entidade promotora das provas de rodeios e o peão, obrigatoriamente por escrito, deve conter:

I – a qualificação das partes contratantes;

II – o prazo de vigência, que será, no mínimo, de quatro dias e, no máximo, de dois anos;

III – o modo e a forma de remuneração, especificados o valor básico, os prêmios, as gratificações, e, quando houver, as bonificações, bem como o valor das luvas, se previamente convencionadas;

IV – cláusula penal para as hipóteses de descumprimento ou rompimento unilateral do contrato.

§ 1º É obrigatória a contratação, pelas entidades promotoras, de seguro de vida e de acidentes em favor do peão de rodeio, compreendendo indenizações por morte ou invalidez permanente no valor de cem mil reais, devendo este valor ser atualizado a cada período de doze meses contados da publica-

ção desta lei, com base na Taxa Referencial de Juros – TR.

§ 2º A entidade promotora que estiver com o pagamento da remuneração de seus atletas em atraso, por período superior a três meses, não poderá participar de qualquer competição, oficial ou amistosa.

§ 3º A apólice de seguro à qual se refere o § 1º deverá, também, compreender o ressarcimento de todas as despesas médicas e hospitalares decorrentes de eventuais acidentes que o peão vier a sofrer no interstício de sua jornada normal de trabalho, independentemente da duração da eventual internação, dos medicamentos e das terapias que assim se fizerem necessários.

Art. 3º O contrato estipulará, conforme os usos e costumes de cada região, o início e o término normal da jornada de trabalho, que não poderá exceder a oito horas por dia.

Art. 4º A celebração de contrato com maiores de quatorze anos e menores de vinte e um anos deve ser precedida de expresso assentimento de seu responsável legal.

Parágrafo único. Após dezoito anos completos de idade, na falta ou negativa do assentimento do responsável legal, o contrato poderá ser celebrado diretamente pelas partes mediante suprimento judicial do assentimento.

Art. 5º Para fins de filiação ao Regime Geral de Previdência Social, instituído pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o peão de rodeio é considerado segurado equiparado a trabalhador autônomo, devendo contribuir na forma prevista no art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 6º A contribuição para a Seguridade Social de responsabilidade da entidade promotora das provas corresponde a quinze por cento da importância paga ou creditada a título de remuneração aos peões de rodeio, sujeitando-se ainda a entidade, no que couber, às demais condições previstas na Lei Complementar nº 84, de 18 de janeiro de 1996.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 4º A celebração de contrato com maiores de dezesseis anos e menores de vin-

te e um anos deve ser precedida de expresso assentimento de seu responsável legal."

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 7:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 126, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999 (nº 732/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.243, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999 (nº 732, de 1998, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 74, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999 (nº 732, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999 (nº 732, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2001. - **Edison Lobão**, Presidente – **Mozarildo Ca-**

valcanti, Relator – **Carlos Wilson – Antero Paes de Barros.**

ANEXO AO PARECER Nº 74 ,DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Globo de São Paulo Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de "Rádio Globo de São Paulo Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 8:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 284, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 1999 (nº 164/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 438, de 2000, da Comissão de Educação, Relator:

Senador Romeu Tuma, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecido a redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 75, DE 2001

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 1999 (nº 164, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 1999 (nº 164, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Carlos Wilson**, – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 75, DE 2001

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 1999 (nº 164, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que autoriza a “Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto” a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 301, de 9 de dezembro de 1998, que autoriza a “Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 9:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 178, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2000 (nº 372/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Conceiçunense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecido a redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 76, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2000 (nº 372, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2000 (nº 372, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Conceiçunse de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2001. **Edison Lobão**, Presidente **Carlos Wilson**, Relator **Mozarildo Cavalcanti** **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 76, DE 2001

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2000 (nº 372, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a “Associação Comunitária Conceiçunse de Radiodifusão” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 91, de 30 de julho de 1999, que autoriza a “Associação Comunitária Conceiçunse de Radiodifusão” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária localidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 77, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129, de 1992, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129, de 1992, na Casa de origem), que disciplina os anúncios de oferta de emprego.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2001. **Edison Lobão**, Presidente **Mozarildo Cavalcanti**, Relator **Carlos Wilson** **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 77, DE 2001

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129, de 1992, na Casa de origem).

Disciplina os anúncios de oferta de emprego.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CAS)

Dê-se ao inciso III do art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º

..... ”

“III — quando houver a terceira reincidência, será cassado o alvará de funcionamento no caso de empresa, e aplicada multa de 1.500 Ufir, no caso de pessoa física ofertante.”

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2-CAS)

Suprime-se o art. 6º.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129/92, na Casa de origem), que disciplina os anúncios de oferta de emprego.

Sala das Sessões, 22 de março de 2001. – **Geraldo Cândido.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998, na Casa de origem, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 78, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298, de 1991, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298, de 1991, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, consolidando a Emenda nº 1-CAS, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2001. **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozareildo Cavalcante** – **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 78, DE 2001

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298, de 1991, na Casa de origem).

Acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º:

“Art. 487.
.....”

“§ 5º O valor das horas extraordinárias habituais integra o aviso prévio indenizado.” (AC)*

“§ 6º O reajuste salarial coletivo, determinado no curso do aviso prévio, beneficia o empregado pré-avisado da despedida, mesmo que tenha recebido antecipadamente os salários correspondentes ao período do aviso, que integra seu tempo de serviço para todos os efeitos legais.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* AC = Acréscimo

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 120 , DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (inclusão das horas extras habituais no aviso prévio).

Sala das Sessões, 22 de março de 2001. – **José Eduardo Dutra.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecido a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999, na Casa de origem, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 79, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (nº 3.456, de 1997, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (nº 3.456, de 1997, na Casa de origem), que institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional, consolidando a Emenda nº 1—CE, de redação, para adequação ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2001. — **Jader Barbalho**, Presidente — **Edson Lobão**, Relator — **Mozarildo Cavalcante** — **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 79, DE 2001

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (nº 3.456, de 1997, na Casa de origem).

Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se atleta profissional o peão de rodeio cuja atividade consiste na participação, mediante remuneração pactuada em contrato próprio, em provas de destreza no dorso de animais eqüinos ou bovinos, em torneios patrocinados por entidades públicas ou privadas.

Parágrafo único. Entendem-se como provas de rodeios as montarias em bovinos e eqüinos, as vaquejadas e provas de laço, promovidas por entidades públicas ou privadas, além de outras atividades profissionais da modalidade organizadas pelos atletas e entidades dessa prática esportiva.

Art. 2º O contrato celebrado entre a entidade promotora das provas de rodeio e o peão, obrigatoriamente por escrito, deve conter:

I _ a qualificação das partes contratantes;

II _ o prazo de vigência, que será, no mínimo, de quatro dias e, no máximo, de dois anos;

III _ o modo e a forma de remuneração, especificados o valor básico, os prêmios, as gratificações, e, quando houver, as bonificações, bem como o valor das luvas, se previamente convencionadas;

IV _ cláusula penal para as hipóteses de descumprimento ou rompimento unilateral do contrato.

§ 1º É obrigatória a contratação, pelas entidades promotoras, de seguro de vida e de acidentes em favor do peão de rodeio, compreendendo indenizações por morte ou invalidez permanente no valor mínimo de cem mil reais, devendo este valor ser atualizado a cada período de doze meses contados da publicação desta Lei, com base na Taxa Referencial de Juros _ TR.

§ 2º A entidade promotora que estiver com pagamento da remuneração de seus atletas em atraso, por período superior a três meses, não poderá participar de qualquer competição, oficial ou amistosa.

§ 3º A apólice de seguro à qual se refere o § 1º deverá, também compreender o resarcimento de todas as despesas médicas e hospitalares decorrentes de eventuais acidentes que o peão vier a sofrer no interstício de sua jornada normal de trabalho, independentemente da duração da eventual internação, dos medicamentos e das terapias que assim se fizerem necessários.

Art. 3º O contrato estipulará, conforme os usos e costumes de cada região, o início e o término normal da jornada de trabalho, que não poderá exceder a oito horas por dia.

Art. 4º A celebração de contrato com maiores de dezenas e menores de vinte e um anos deve ser precedida de expresso assentimento desse usuário responsável legal.

Parágrafo único. Após dezoito anos completos de idade, na falta ou negativa do assentimento do responsável legal, o contrato poderá ser celebrado diretamente pelas partes mediante suprimento judicial do assentimento.

Art. 5º Para fins de filiação ao Regime Geral de Previdência Social, instituído pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o peão de rodeio é considerado segurado equiparado a trabalhador autônomo, devendo contribuir na forma prevista no art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 6º A contribuição para a Seguridade Social de responsabilidade da entidade promotora das provas corresponde a quinze por cento da importância paga ou creditada a título de remuneração aos peões de rodeio, sujeitando-se ainda a entidade, no que couber, às demais condições previstas na Lei Complementar nº 84, de 18 de janeiro de 1996.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (nº 3.456/97, na Casa de origem), que institui normas gerais relativa à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional

Sala das Sessões, 22 de março de 2001. – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Durante o discurso o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001

OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº 19/2001

Brasília, 19 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor
Senador Jader Barbalho
DD. Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Inquérito designada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 7, de 2001, para investigar a

possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica dirige-se a Vossa Excelência, por meu intermédio, para solicitar que determine à Secretaria-Geral da Mesa o fornecimento de uma cópia da lista oficial da votação secreta de 28 de junho de 2000, que resultou, na cassação do então Senador Luiz Estevão, a qual se encontra no respectivo processado.

Trata-se da lista que foi impressa pelo sistema, logo após o fechamento da votação pelo então Presidente, e, segundo depoimentos obtidos, entregue pelo servidor Heitor Ledur (operador) diretamente ao Secretário-Geral da Mesa, Dr. Carreiro, que determinou sua anexação ao processo, na forma usual.

Entende a Comissão, salvo melhor juízo, que essa peça (cópia do original) deve compor o seu relatório final, para evidenciar se tal lista continha ou não a identificação dos votos dos senhores Senadores, ainda que isso não prove quanto a suspeição de uma Lista diferente que fosse produzida em outra ocasião.

Respeitosamente, **_ Dirceu Teixeira de Matos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, profere o seguinte despacho à Secretaria-Geral para as providências – 20 de março de 2001.

Em cumprimento ao meu despacho, a Secretaria-Geral da Mesa preparou o documento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

TERMO DE ABERTURA DE SOBRECARTA LACRADA DE ATA DE SESSÃO SECRETA

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2001, na presença dos Srs. Senadores Carlos Wilson e Antero Paes de Barros, respectivamente, 1º e 2º Secretários da Mesa do Senado, foi procedida a abertura da sobrecarta lacrada, contendo a Ata da ^{85ª} Sessão Extraordinária Secreta, realizada às 10 horas do dia 28 de junho de 2000, destinada à apreciação do Projeto de Resolução nº 66, de 2000, que decreta a perda de mandato do Senador Luiz Estevão, apresentado como conclusão do Parecer nº 668, de 2000, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Representação nº 2, de 1999. A abertura da sobrecarta foi feita em decorrência de autorização do Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Jader Barbalho, nos termos do § 2º do art. 208, do Regimento Interno do Senado Federal, em 20 de março de 2001, atendendo solicitação do Dr. Dirceu Teixeira de Matos, Presidente da Comissão de Inquérito instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria

do Primeiro-Secretário nº 7, de 2001, para o fornecimento de uma cópia da lista oficial da votação secreta de 28 de junho de 2000, que resultou na cassação do então Senador Luiz Estevão. Aberta a sobre carta, foi reproduzida cópia do documento solicitado, com vistas ao atendimento do pleiteado no Of./CI/PPS — 25-1/SF/nº 19/2001, de 19 de março de 2001, que fica fazendo parte do processo. Em seguida, os documentos referentes àquela sessão foram novamente lacrados em segunda sobre carta, que vai rubricada pelos 1º e 2º Secretários, Senadores Carlos Wilson e Antero Paes de Barros respectivamente, sendo recolhido o processo ao Arquivo. — Senador **Carlos Wilson**, 1º Secretário — Senador **Antero Paes de Barros**, 2º Secretário — **Raimundo Carreiro Silva**, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) — Retornamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. Ocorreu permuta com a Senadora Heloísa Helena, que, após o Senador Carlos Patrocínio, passa a ser a oradora inscrita.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há algum tempo, pronunciei-me neste plenário sobre uma situação esdrúxula, que, infelizmente, ocorre em nosso País: a das leis que não “pegam”, isto é, não são acatadas, cumpridas, embora tenham existência real, uma vez que foram promulgadas.

Hoje, entretanto, deixo reportar-me a um diploma legal que, após vencer os obstáculos e resistências iniciais, vem encontrando grande aceitação popular. Refiro-me à Lei nº 9.787/99, conhecida como “Lei dos Genéricos” — tema de diversos pronunciamentos e debates nas duas Casas do Congresso Nacional.

Apesar de aprovada e promulgada em 1999, a Lei dos Genéricos só foi implantada, na prática, no ano passado, com o registro de vários títulos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS), responsável pela autorização dos genéricos para comercialização no mercado nacional.

Ainda no ano 2000, o Governo começou a abrir mercado para os genéricos, por meio da distribuição desses produtos na rede pública. Posteriormente, o registro de medicamentos desse tipo passou a ser feito por entidades e não mais por pessoas. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária credenciou institui-

ções — geralmente universidades — para avaliar e assegurar a qualidade e a bioequivalência dos genéricos.

Em um País em que 36 milhões de pessoas vivem abaixo do nível de pobreza, os medicamentos genéricos representam uma economia de até 50%. Essa é, por conseguinte, uma concretização do que vem sendo recomendado pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no sentido de que os países garantam aos seus cidadãos o acesso a medicamentos essenciais e a vacinas.

Uma das vantagens dos genéricos — e que os torna mais baratos — é o fato de que os respectivos laboratórios produtores estão livres de duas grandes despesas: o investimento em pesquisas, já que as drogas foram descobertas pelo laboratório das marcas famosas, e os custos de publicidade, já que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária se encarregará dessa divulgação. Em várias situações, senhores, comprar um genérico representa uma economia de 50%, o que significa muito para quem vive em situação de pobreza.

No início deste mês de março, por exemplo, o Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal constatou que 385 medicamentos tiveram um reajuste no final do mês de fevereiro. As negociações do Governo Federal com os laboratórios estabeleceram que os preços deveriam permanecer congelados entre janeiro e dezembro de 2001. Enquanto as providências cabíveis não coibem esses abusos, a população se vale dos genéricos em suas necessidades.

Sr. Presidente, Srs e Sra Senadores, em 1991, o Brasil decidiu iniciar a produção em laboratórios públicos de medicamentos genéricos para combater a Aids. Recebemos muitas críticas da comunidade internacional. Entendia-se que, à época, todo país pobre deveria cuidar apenas da prevenção.

Em 1992, as projeções do Banco Mundial indicavam que, em 2000, haveria no Brasil 1,2 milhão de pessoas infectadas pelo vírus HIV. Entretanto, senhores, os cálculos do Ministério da Saúde indicam apenas 536 mil, sendo que é de 95 mil o número de doentes que faz uso do coquetel antiviral e de 22 mil o número de doentes registrados nos últimos cinco anos.

Esses totais, embora preocupantes, são altamente positivos, se considerarmos a população brasileira de 169,5 milhões de habitantes.

O Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, classificou o programa de combate à Aids adotado em nosso País como um exemplo a ser seguido pelas demais nações. Aquela autoridade pretende enviar uma comissão de técnicos para reu-

nir-se com funcionários do Ministério da Saúde, objetivando maiores informações sobre o programa. Esse material poderá ser o passo inicial para a aplicação das nossas estratégias em outras regiões pobres do mundo, como a África.

Desejo ressaltar, Sras e Srs Senadores, que, pela política de distribuição gratuita, reduziu-se à metade o número de mortes pela doença, e evitaram-se milhares de hospitalizações, com enorme economia para o Governo brasileiro – o que tornou o programa viável.

O coquetel utilizado para combater a Aids é composto por doze medicamentos, dos quais quatro são importados. O gasto total para produção da fórmula foi de US\$319 milhões. Mais de US\$100 milhões foram gastos apenas com os dois componentes mais caros – o Efavirenz e o Neufinavir. É um custo absurdo, Sr. Presidente, e plena razão teve o Ministro da Saúde, José Serra, ao detalhar em Nova Iorque, na Organização das Nações Unidas, o programa brasileiro de combate à Aids: “queremos preços razoáveis para continuar tratando dos aidéticos no Brasil”. Sua Excelência informou que, enquanto o preço médio dos genéricos caiu 70% nos últimos quatro anos, os medicamentos de marca mostraram queda de apenas 9%. Por isto, como o Brasil tem experiência na produção de genéricos, pode, com base em lei, produzir esses medicamentos anti-Aids.

Este, nobres Colegas, é o estopim da contenda entre o Brasil e os EUU, junto à Organização Mundial do Comércio – OMC. Alegam os norte-americanos que o art. 68 da nossa Lei de Patentes desrespeita o acordo de direito de propriedade intelectual relacionado ao comércio.

Esse art. 68 da Lei nº 9.279/96, combinado com o art. 71, que permite a produção de medicamentos com quebra de patente, em caso de urgência nacional, fornecem ao Brasil o necessário embasamento legal para a produção local do Efavirenz e do Neufinavir, caso a negociação com os respectivos laboratórios não reduza os preços a um patamar razoável.

No final do próximo mês de junho, durante a Assembléia-Geral das Nações Unidas, está prevista uma sessão específica para discutir políticas mundiais de combate à Aids, que é considerada a mais grave ameaça ao desenvolvimento das nações.

O universo dessa epidemia mortal, Sr. Presidente, afeta 36,1 milhões de indivíduos, inclusive crianças, no mundo. No ano passado, 5,3 milhões foram contaminados e três milhões de pessoas morreram vítimas desse mal. Ressalte-se que mais de 30% dos

soropositivos, no mundo, têm menos de 25 anos; 80% dos pacientes de Aids vivem em países pobres e menos de 10% dessas pessoas têm acesso aos medicamentos desenvolvidos pela indústria farmacêutica internacional, em razão dos elevados preços que cobram.

O Brasil tem sido um campeão em matéria de cooperação técnica com outros países da América Latina e com a África lusófona. Nosso País, senhores, está disposto a oferecer treinamento de pessoal e a transferir, gratuitamente, a tecnologia necessária à fabricação do coquetel, a qualquer país que a solicite.

Recentemente, em fevereiro deste ano, conseguimos dois grandes aliados na guerra comercial entre Brasil e Estados Unidos, na OMC: o Programa das Nações Unidas de Combate à Aids (Unaids) e a opinião do Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan. Em um relatório sobre o impacto da epidemia de Aids no mundo, Annan elogia o Brasil e aponta a produção local de anti-retrovirais genéricos como um dos principais elementos do Programa Nacional de Combate à Aids, que reduziu o número de mortes em mais de 25%. O comunicado da Unaids é ainda mais decisivo: sugere que os grandes fabricantes que detêm as patentes estendam os acordos com produtores locais e ofereçam a licença para que fabriquem os remédios a preços mais baixos.

Também a União Europeia pretende apoiar a fabricação de genéricos e similares, não só para o combate ao vírus HIV, mas de controle da tuberculose e da malária nos países pobres. Portanto, nobres Colegas, até entre as Nações ricas existem partidários da quebra de patentes. A União Europeia, além de incentivar os Governos a fabricar os medicamentos para o controle da Aids, quer que as grandes empresas vendam os medicamentos a preços mais baratos para o Terceiro Mundo.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Carlos Patrocínio, como médico e digno representante do nosso Estado nesta Casa, V. Ex^a aborda um tema da maior importância. Se há alguma coisa da qual podemos nos orgulhar, é o tratamento, o enfoque e os resultados dos programas que o Brasil vem desenvolvendo para o combate da Aids. V. Ex^a conhece o assunto e tem, portanto, todas as condições de fazer esta análise profunda sobre essa situa-

ção que, no meu ponto de vista, é a mais cruel perspectiva de supremacia do poder econômico contra questões humanitárias. Por trás da patente, no que se refere aos coquetéis e genéricos que combatem a proliferação do vírus da Aids, está a visão mais mesquinha e a posição mais anti-humana que se pode esperar de qualquer país, de qualquer segmento. Portanto, faz bem V. Ex^a destacar a posição de nações que integram o grupo seletivo dos países considerados desenvolvidos. Vem crescendo entre eles essa posição de vanguarda do Brasil na luta cruel e perversa que enfrentamos na defesa do interesse comunitário da população, do direito que o homem tem de dividir entre seus irmãos as descobertas que nos possibilitam o combate e a busca da cura de um mal que realmente assusta a humanidade. V. Ex^a é muito feliz ao tratar deste assunto com profundidade, com muita visão. Tenho certeza de que a posição brasileira há de prevalecer, surgindo daí o entendimento global de que não pode o interesse econômico, de forma mesquinha, sobrepor-se ao interesse humanitário, principalmente tendo em vista a questão da Aids. Neste caso específico, o Brasil é exemplar no tratamento da saúde pública: as nossas campanhas são eficazes e os resultados são estimuladores. Também trata dessa questão muito bem, de forma permanente, nesta Casa, o eminentíssimo Senador Tião Viana. E nisso o Brasil vai bem, e não será uma imposição resultante desse entendimento mesquinho dos segmentos econômicos que haverá de prevalecer sobre a questão humanitária no combate à Aids. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador Eduardo Siqueira Campos, agradeço-lhe o aparte muito lúcido. V. Ex^a, como todos os membros desta Casa, comungamos da mesma preocupação: a de que se abram os corações de todos os homens, a fim de que deixem de pensar um pouco nas cifras parapentas somente naqueles países espalhados pelo mundo, que necessitam, não só de cura, mas também de assistência para ter prolongada a sua vida – como é o caso dos portadores de Aids, ainda considerada doença incurável – e para ter, o que é mais importante, uma qualidade de vida decente. É o que desejamos a todos os nossos irmãos.

Nesse caso, tem razão V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos. Parece-nos que os interesses humanitários devem prevalecer sobre a ganância financeira, haja vista a manifestação da União Europeia nesse sentido, elogiando e procurando hipotecar apoio à política de tratamento da Aids em nosso país,

bem como a do Secretário-Geral das Nações Unidas, Sr. Kofi Annan, que nos elogiou.

Portanto, já temos a solidariedade da grande maioria dos países na questão da Aids. Penso que nesse aspecto o Brasil está dando o exemplo, à frente de todas as nações desenvolvidas. Assim, incorporo o aparte lúcido de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o programa brasileiro antiaids, elogiado por especialistas de todo o mundo, corre o risco de ser interrompido em razão da ação norte-americana Organização Mundial do Comércio. Em contrapartida, inúmeras entidades e organizações, como a Unaids, a Médicos sem Fronteiras, a União Européia e dezenas de países e autoridades já manifestaram seu apoio à política brasileira de combate ao vírus HIV e criticaram os grandes laboratórios farmacêuticos.

A diretora-geral da Organização Mundial da Saúde, Gro Harlen, em entrevista à imprensa, resumiu com clareza o drama dos países positivos e os países pobres:

É trágico sofrer de uma doença para a qual não existe tratamento ou cura; e é desesperador saber que existe remédio, mas que o remédio é caro demais.

Sr. Presidente, o Brasil está no caminho certo. A Aids é mais que um problema de saúde pública; é uma questão de segurança nacional e internacional, acima de fronteiras e de ideologias. É preciso vencer a barreira das patentes dos produtos farmacêuticos, para socorrer os doentes nas regiões menos favorecidas. Assim o entendemos. Assim o entende a opinião pública internacional.

Um exemplo desse entendimento é o documento divulgado pela Cruz Vermelha Internacional. Segundo os jornais que circularam no dia 19 de março deste ano, aquele organismo afirmou que as necessidades humanitárias devem prevalecer sobre questões comerciais, de modo a garantir que as drogas capazes de salvar vidas estarão disponíveis nos países em desenvolvimento. Essa declaração aumenta a pressão sobre os 39 laboratórios farmacêuticos que lutam contra o Governo sul-africano, defendendo seu direito de importar ou produzir seus medicamentos genéricos para tratamento da Aids.

É uma questão de humanidade. E a sobrevivência da espécie humana é um valor muito acima dos mesquinhos interesses comerciais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à eminentíssima Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL). Pronuncia-se o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o nosso companheiro Senador José Eduardo Dutra, no início desta sessão, já teve a oportunidade de saudar diversas entidades que hoje fazem alguns protestos contra o projeto de transposição do rio São Francisco. Em Alagoas, além da participação da programação conjunta da Assembléia Legislativa de Alagoas e Sergipe, também a Federação dos Pescadores e várias entidades não-governamentais estarão trabalhando hoje e amanhã no sentido de apresentar uma contraproposta ao Governo Federal, com relação ao projeto de transposição do rio São Francisco.

Os Senadores de Sergipe, Alagoas, Bahia e Minas Gerais, diversas vezes, já tivemos o ensejo de discutir este assunto nesta Casa, da forma mais qualificada possível. Em nenhum momento, aceitamos qualquer personalidade do Governo atribuir um suposto sentimento de egoísmo aos Parlamentares e às populações desses quatro Estados, quando se posicionam contra a transposição. O problema não é de egoísmo, o problema não é de solidariedade. Existe uma questão altamente discutida hoje pelos mais diversos setores da sociedade, pelos órgãos técnicos de recursos hídricos, pelas universidades, pelas instituições públicas, pelas entidades governamentais e não-governamentais que já se posicionam contra o projeto de transposição.

Já tive a oportunidade de dizer nesta Casa que não se trata de uma idéia fixa contrária a um projeto de mobilidade de águas, mas não podemos aceitar também que o Governo Federal, especialmente o Ministro Fernando Bezerra, trate da questão como se fosse também idéia fixa do Governo Federal para indicar o projeto de mobilidade de águas.

Hoje todas as comunidades brasileiras conhecem as dificuldades para geração de energia. Há projetos de autoria minha e do Senador Eduardo Dutra solicitando um plebiscito em relação à privatização das hidroelétricas. Há também projetos dos Senadores do PPS retirando da lei de desestatização as hi-

droelétricas, e esta Casa não tem tido a oportunidade de discutir a questão da mobilidade de águas.

Tivemos a oportunidade de discutir, em vários momentos, os impactos relacionados ao chamado relatório de impacto ambiental. Na fase de implantação do projeto foram relacionados 23 impactos, sendo que destes apenas 2 são positivos; ou seja, no relatório de impacto ambiental, dos 23 impactos identificados, apenas 2 são positivos.

São relacionados 26, sendo 9 positivos e 17 negativos. Apesar da predominância de impactos negativos sobre os positivos, o relatório considera a maioria dos impactos negativos pouco significativos, enquanto que os positivos seriam a geração de emprego, por exemplo, muito significativos, quando sabemos que qualquer obra de engenharia, qualquer obra de utilização dos reservatórios já existentes significariam também a geração de emprego. Assim como o aproveitamento do recurso hídrico hoje existente nas áreas agricultáveis já poderia também dinamizar a economia local, gerar emprego e gerar renda.

Dentre os impactos negativos, tem destaque a perda de geração de energia - um debate extremamente atual, que é a questão da geração de energia. Infelizmente, a elite política e econômica deste País, ao longo da história, foi incapaz de pensar uma outra matriz energética; foi incapaz de viabilizar toda uma produção científica, toda uma produção tecnológica, que já apresentava outras alternativas de matriz energética, especialmente em nosso Nordeste cujos altos níveis de insolação nunca foram aproveitados: nem a energia eólica, nem solar, ou outra forma de energia. Embora o Nordeste tenha apenas 3% dos recursos hídricos do Brasil e praticamente 40% da população deste País, 72% desse recurso é centralizado no rio São Francisco, que hoje já tem uso conflitante da água! Sendo uma instituição pública, já tem o uso conflitante da água para possibilitar a utilização pesqueira, para possibilitar o abastecimento de água humana e animal para as cidades ribeirinhas, para possibilitar o aproveitamento das áreas agricultáveis. Aliás, no Vale do São Francisco nem isso pode ser feito, Senador Tião Viana, nem isso!

Atualmente, se fôssemos aproveitar as áreas agricultáveis do rio São Francisco, nós não poderíamos usar a água do rio em função de problemas ambientais seriíssimos e em função, especialmente, da opção da geração de energia ser a hidráulica.

É de fundamental importância que esses impactos negativos sejam analisados aqui pelo Congresso Nacional. Não é possível que o Congresso Nacional

não tenha forças suficientes para impedir essa verdadeira idéia fixa do Ministro Bezzerra. Quando temos acesso aos dados, produzidos pelas universidades dos Estados a serem supostamente beneficiados, torna-se mais grave ainda! A Universidade do Rio Grande do Norte, a Universidade da Paraíba, todos – portanto, universidades, engenheiros, técnicos altamente qualificados nessa área de recursos hídricos - são contra o projeto de transposição. E são contra, porque entendem que melhores formas de controle, melhores mecanismos de utilização dos reservatórios existentes, dos recursos hídricos existentes já poderiam resolver o problema do abastecimento humano e animal, pois é enganosa a propaganda que se faz ao dizer que o projeto acabará com a sede dos nossos irmãos nordestinos nos outros Estados. Isso não é verdade!

O projeto, que é caríssimo, destina-se à irrigação. Hoje, a água do rio São Francisco não possibilita sequer projetos de irrigação nas áreas agricultáveis do próprio Vale do São Francisco. O Senador Paulo Souto já teve oportunidade, nesta Casa, de apresentar todos os dados técnicos que comprovam, com a mais absoluta clareza, a impossibilidade, inclusive econômica, de se fazerem projetos de irrigação após uma obra caríssima como essa.

É muito difícil não chegarmos à conclusão de que há empreiteiras que se aproveitarão desses mega projetos e de que não há grandes produtores, grandes proprietários rurais que serão beneficiados com esse tipo de projeto em consequência das áreas a serem desapropriadas. Os projetos de irrigação existentes não visam ao atendimento do pequeno e médio produtor rural.

Sr. Presidente, é inadmissível que se dê continuidade à obra sem discutir sequer a revitalização do rio São Francisco, que hoje é uma necessidade. Não se trata de uma necessidade política ou emocional, mas de uma necessidade para a sobrevivência do próprio rio. Hoje existe uma cunha de salinidade de mais de 10Km do Oceano Atlântico entrando no rio São Francisco. Há também problemas ambientais gravíssimos.

Já tivemos a oportunidade, tanto a Senadora Maria do Carmo Alves, os Senadores José Eduardo Dutra, Antonio Carlos Valadares, Renan Calheiros e vários Senadores, inclusive da Bahia, de fazer vários debates sobre o tema, sem, contudo, conseguirmos conter a voracidade do Governo Federal em viabilizar essa infâmia contra o rio São Francisco, que é o projeto de transposição de suas águas. Até a idéia inicial, de fazer a mobilidade das águas do rio Tocantins para

o rio São Francisco, isso também foi paralisado. Não pode ser feito desse projeto uma bandeira eleitoreira, porque a transposição de águas ou de bacias é algo seriíssimo, algo que exige o estudo do impacto ambiental, das comunidades ribeirinhas. E quanto à revitalização do rio São Francisco, onde estão os recursos para a revitalização das matas ciliares? Onde estão os recursos para promover o saneamento de centenas de municípios, Senador Luiz Otávio, que hoje colocam seus dejetos **in natura** dentro do rio São Francisco porque não existem projetos de saneamento? Onde estão os projetos, inclusive a liberação de recursos para o aproveitamento dessa água na área agricultável do próprio Vale do São Francisco?

Então, Sr. Presidente, deixamos aqui o protesto, que não é apenas de Senadores de Alagoas, de Sergipe, da Bahia - e hoje o povo brasileiro precisa conhecer isso. Diante do uso conflitante das águas, numa instituição pública já é grave, imagine agora que o Governo Federal quer cometer uma dupla infâmia: dupla, porque agora diz que, para fazer a transposição, precisa privatizar a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf). Esta é a primeira infâmia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, além de pedir a votação do projeto do Senador Tião Viana contra o voto secreto, solicitarei que se vote, que se designe relator para votar o nosso projeto de plebiscito em relação às hidroelétricas. Nós não vamos aceitar que, mais uma vez, o Governo Federal, que inclusive está sob suspeição, diante dos indícios relevantes de corrupção no processo de privatização e que já viu que não dá em absolutamente nada; que a propaganda enganosa, a demagogia que o Governo Federal fez dizendo que a resolução dos problemas do país era, ou perseguir servidor público, ou diminuir o aparelho do Estado pelas privatizações, abandonando com as nossas estatais, com as nossas empresas públicas.

Não resolveu e o que hoje pesa sobre o Governo são denúncias, indícios relevantes de crimes contra a administração pública no processo de privatização. É inadmissível que a cada dia um projeto como este, extremamente polêmico, continue tendo andamento sem termos a possibilidade de discuti-lo. Sequer o projeto de impacto ambiental contemplou a foz, que justamente em Alagoas e Sergipe é um problema gravíssimo, em função da cunha de salinidade do Oceano Atlântico dentro do rio São Francisco.

Deixo mais uma vez o apelo. Várias entidades, hoje e amanhã, de Sergipe, de Alagoas, da Bahia estarão se mobilizando para se contraporem a este pro-

jeto de transposição do rio São Francisco e que é mais uma irresponsabilidade do Governo Federal com uma demagogia mexendo nos corações do povo pobre do sertão, do Nordeste brasileiro, dizendo que o projeto irá resolver o problema da fome. Não vai. Se fosse, os municípios mais pobres desse país e com os piores indicadores sociais, os municípios com maior índice de miserabilidade não eram justamente aqueles em Alagoas, Sergipe e na Bahia que estão praticamente há 20 ou 30 Km do rio São Francisco, além do que o Governo Federal foi incapaz de sequer garantir o aproveitamento da água para abastecimento humano e animal, inclusive para a dinamização da economia local, para gerar emprego e renda e produzir alimento pelos recursos hídricos na agricultura.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT - SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL) - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT - SE) – Senadora Heloísa Helena, serei breve, porque já falei sobre este assunto hoje. Quero apenas registrar um outro dado, quando V. Ex^a diz que o RIMA não contempla a foz. O Senador Paulo Souto esteve nos Estados Unidos, na comitiva encarregada de verificar *in loco* os processos de transposição do rio Colorado, e constatou que, nos Estados Unidos, tudo foi muito bem. Os estados conversaram, se acertaram, fizeram um processo transparente de transposição, consultaram as populações, só que os efeitos maléficos acabaram desembocando no México. Essa é uma situação exataamente igual à de Sergipe e Alagoas no Brasil, porque os efeitos na foz não foram contemplados. Sergipe e Alagoas vão ficar na mesma situação do México no caso da transposição tão cantada em prosa e verso do rio Colorado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL) – Agradeço o excelente aparte de V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra. Vamos reapresentar - já o fizemos, juntamente com o Senador José Eduardo Dutra em uma Comissão - para que o Ministro possa vir a esta Casa debater. Sei que há um mau costume no Senado de inviabilizar qualquer debate público entre Ministro e outros técnicos do setor de recursos hídricos.

É muito importante que façamos uma audiência pública onde haja um Ministro presente e vários técnicos extremamente qualificados, espalhados pelo setor público deste País, inclusive técnicos na área de recursos hídricos dos Estados supostamente a serem beneficiados e que são contrários a esse projeto de transposição.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno à tribuna desta Casa, primeiro, para dizer à Senadora Heloísa Helena que nós da Amazônia, em especial do Estado do Pará, somos contra não só a privatização do sistema hidrelétrico, no nosso caso, Eletronorte e Tucuruí – temos um trabalho muito grande em conjunto com toda a Bancada federal, com o Governador do Estado, contrário a essa condição de apenas privatizar a Eletronorte e deixar o Estado gerir as consequências –, mas também somos contra a transposição do rio São Francisco, quando se viabiliza utilizar os recursos hídricos do rio Tocantins.

Sabemos da dificuldade que isso vai gerar para a nossa região, haja vista que temos um projeto da Hidrovia Araguaia-Tocantins já em andamento. Por mais que, vez por outra, seja suspenso, atrasado, o projeto está em andamento e realmente é ele que vai dar um grande potencial de desenvolvimento para o escoamento da produção agrícola e para que a população ribeirinha possa ter uma forma de sustentação.

Somos contrários tanto à privatização do setor elétrico, em especial da Hidrelétrica de Tucuruí, no que se refere à Eletronorte, na região amazônica, no Estado do Pará – como também à transposição do rio São Francisco, tendo em vista a utilização de recursos hídricos do nosso Estado, em especial do rio Tocantins.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna, nesta tarde, a fim de anunciar que apresentarei um projeto na próxima semana, talvez até amanhã, e expressarei novamente aqui da tribuna a grande necessidade daqueles que estão do outro lado. O Governador Geraldo Alckmin, de São Paulo, diz que precisamos – e cita o PSDB – estar mais perto do barro. Como ando muito pela minha região e estou sempre perto da população, o que de mais sério temos visto ultimamente é o que se refere à reforma tributária. Todos que alegam a necessidade da reforma tributária falam muito nas empresas, nos comerciantes, nos industriais, esquecendo-se daqueles que estão do outro lado, como professores, funcionários públicos em geral (estaduais, municipais e federais), profissionais liberais e até trabalhadores que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos e chegar ao terceiro grau. Falo da maioria da população brasileira, que tem problemas na área tributária - melhor dizendo, na área fiscal -, que tem seus impostos atrasados. Existem donas de

casa que não conseguiram ainda regularizar a situação das suas empregadas domésticas, que têm o INSS atrasado, o Imposto de Renda sem uma solução definitiva.

O Refis, projeto de iniciativa do Governo Federal, que o Presidente Fernando Henrique, por intermédio do Ministério, encaminhou ao Congresso e depois foi aprovado, refinanciava não só os tributos federais, como o Imposto de Renda e o INSS, dando chance a que as empresas pudessem tomar um novo fôlego. Temos o exemplo da **Gazeta Mercantil**, um dos melhores e maiores jornais do Brasil, que teve com o Refis a sua equação financeira resolvida; pôde escalar o seu débito fiscal, voltar a respirar e novamente investir, gerando emprego e renda e trazendo informações sérias, como tem trazido até hoje.

A minha proposta será apresentada em um projeto que dá condições para a pessoa física se habilitar ao Refis. Estender o Refis da pessoa jurídica, que funcionou e foi utilizada por grandes, pequenas e médias empresas para a melhoria do seu fluxo de caixa, para fazer com que voltasse a ter fôlego e pudesse funcionar e até ampliar os seus objetivos, os seus horizontes. Esse projeto fará com que o Refis possa ser utilizado pela pessoa física e vai beneficiar principalmente o cidadão comum, aquele que está com dificuldades para quitar seu débito com o Fisco e tem problemas sobretudo com seus tributos federais e, muitas vezes, não vê solução, mas apenas o Governo Federal, em especial o Ministério da Fazenda, executando, tentando tomar sua casa, seu carro, criando um certo constrangimento para esse cidadão que tanto luta e trabalha; vai dar oportunidade a que o cidadão comum possa parcelar o seu Imposto de Renda, INSS, impostos em atraso. Para o Estado, será uma forma de receber esses recursos que estão nas mãos dos contribuintes, e, para o contribuinte, uma forma de, dentro de um prazo legal, de acordo com a sua capacidade de pagar, habilitar-se a dizer que hoje é um cidadão que pode ter tranquilidade, porque não está mais na lista negra da Receita Federal ou do INSS; ou um empregado doméstico, um caseiro, um motorista, algum funcionário que o cidadão tenha possa realmente ser beneficiado e dizer também que tem a sua previdência em dia. Pode até se aposentar, pode amanhã sofrer um acidente e a pessoa não ficar inválida, sem ter o objetivo de receber seus recursos.

Registro nesta oportunidade que espero contar com a maioria desta Casa – de preferência, com sua unanimidade – para a aprovação deste projeto e,

quem sabe, alertar o Governo Federal, que pode solicitar que este projeto tramite em regime de urgência, como o fez com relação ao projeto do Refis, que beneficiou as pequenas, médias e grandes empresas. Dessa forma, este projeto poderá rapidamente ser transformado em lei, e a pessoa física, o contribuinte lutador, o pai de família, e o trabalhador que hoje se encontra nessa dificuldade, poderá solucionar seu problema.

Agradeço a atenção do Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, convidado que fui pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para participar de reunião anual das assembleias de governadores do BID, em Santiago do Chile, aproveitei esta oportunidade - retornei do Chile ontem à noite – para prestar contas à Casa do que aconteceu na reunião, da posição do Brasil e dos recentes acontecimentos que envolvem Países da América do Sul com quem o Brasil tem profundos interesses, tendo em vista o Mercosul.

As reuniões do BID – e essa é a segunda a que compareço – são a oportunidade que os Países utilizam para fazer um balanço das suas economias e tornarem públicas informações relativas às suas respectivas economias. É a oportunidade em que fala para investidores que se fazem presentes e é a oportunidade em que questões pontuais são abordadas pelos governadores, que são os Ministros de Estado de diversos países.

Eu começaria o relato, em que pretendo ser sucinto, dizendo que o Ministro Martus Tavares, que representava o Brasil como Governador do BID, fez um relato que consta do discurso que entregarei à Mesa para que conste dos Anais da Casa e integre este meu pronunciamento. S. Ex^a fez um pronunciamento colocando os últimos fatos relativos à economia no Brasil, quanto à recuperação da economia, à estabilização da inflação, à retomada de investimentos e ao crescimento do nível de emprego, enfim, dos fatos positivos que alentam a nossa economia e que são de conhecimento público, mas que era importante colocar naquele fórum para que pessoas que lidam com economia mas sem informação pela opinião e pela palavra pessoal do Governador do BID, no caso o Ministro de Estado do Brasil, o Ministro Martus Tavares.

Ao final, S. Ex^a, o Ministro, fez também considerações sobre questões pontuais, no que diz respeito à relação bilateral entre o Brasil e o BID. O Brasil é detentor de 25% dos empréstimos concedidos pelo BID.

Lerei alguns pequenos trechos do discurso porque dão uma informação precisa sobre a posição do Brasil em relação a três questões pontuais de que creio ser importante que o Senado da República tenha conhecimento. Diz o Ministro Martus Tavares:

Paralelamente, as recentes crises financeiras internacionais têm mostrado que as economias da região ainda se ressentem de um significativo grau de vulnerabilidade externa, bem como a necessidade de contarmos com mecanismos de prevenção e administração de situações de emergência.

Por tudo isso, fica patente a necessidade de uma nova matriz de financiamento que leve em consideração o enorme esforço de ajuste fiscal por que passam os países da região. É necessário que sejam concebidos novos produtos e instrumentos de características anticíclicas, voltados particularmente para a prevenção de crises, a melhoria da qualidade do gasto público e a criação e fortalecimento de redes de proteção social.

Trata-se, portanto, do ajuste no perfil do Banco, para ampliar a sua contribuição diante dos novos desafios que se colocam para a região. Nesse contexto, é fundamental a flexibilização do limite de 15% do total das operações de crédito fixado para empréstimos de apoio às reformas de política, em virtude de determinação tomada quando da oitava reposição de capital.

O Ministro Martus Tavares refere-se a um fato que é importante: o BID possui capital disponível para empréstimo e pode dirigir-lo para países que, tomando esses empréstimos, fortalecerão seu nível de reserva e pagará taxas de juros menores do que as pagas a bancos privados. Por exemplo, o Brasil tem empréstimos com bancos privados que poderiam ser substituídos por empréstimos do BID, desde que a limitação dos 15% seja flexibilizada. Essa é a primeira proposta feita pelo Ministro Martus Tavares.

Prossegue S. Ex^a:

Por outro lado, a expansão dos mecanismos de empréstimo ao setor privado é requisito básico ao desenvolvimento regional e à própria continuidade e consolidação dos processos de

privatização em curso nos diferentes países. Nesse sentido, o Governo brasileiro apóia com entusiasmo as conclusões do Grupo Externo de Revisão, particularmente a recomendação da abolição do limite de 5% do total de empréstimos do BID imposto às operações relativas ao setor privado, desde que reforçada a administração do risco dessa carteira de empréstimos.

O que quer dizer S. Ex^a, o Ministro do Planejamento? A América Latina passou, recentemente, por um processo de mudança na sua economia, pelo processo de privatizações ainda em curso nos países da América do Sul e da América Latina.

Muitas empresas que antes pertenciam ao Estado e que eram receptoras de empréstimos do BID, hoje, são propriedades da iniciativa privada e, sendo da iniciativa privada, estão impedidas, por cláusula que define em 5% o teto de concessão de empréstimo para o setor privado por parte do BID, de ter acesso ao capital do BID para o seu crescimento.

Ora, é fundamental para o crescimento das empresas brasileiras que foram privatizadas recentemente que pudessem ter acesso ao capital que o BID emprestaria se elas fossem estatais, mas que não pode fazê-lo porque, muito embora em território brasileiro, já não são mais estatais e, sim, privadas.

A proposta, portanto, do Governo brasileiro é que se flexibilize esse percentual e que se abra o capital do BID para concessão de empréstimos a empresas privadas, analisada a questão do risco do setor privado, tendo em vista uma nova realidade que é o processo de privatização pelo qual passou México, Argentina, Brasil e tanto países da América Latina.

Encerra S. Ex^a, o Ministro:

Por fim, manifesto a opinião de que deve ser rejeitada a hipótese de que países membros possam ser graduados de forma involuntária, pois, na prática, impediria o Banco de continuar a desempenhar o papel de importante instrumento de desenvolvimento da região.

O que quer dizer S. Ex^a, o Ministro? Há uma ideia do BID de que países maiores, principalmente México, Argentina e Brasil, detentores de dois terços do capital da instituição e seus grandes tomadores de empréstimos, paguem taxas de juros superiores aos empréstimos concedidos, por exemplo, ao Haiti, a Belize e a outros países menores. O Brasil, de forma muito clara e peremptória, mostrou-se contrário a essa posição do BID.

Faço, pois, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, orelatodas exposições externadas pelo Governo brasileiro na reunião do BID realizada este ano, que foi – devo dizer – diferente, porque contou com a participação dos Presidentes Fernando de la Rúa, da Argentina; Jorge Battle, do Uruguai; e, evidentemente, do Ricardo Lagos, do Chile. E a presença do Presidente Fernando de la Rúa ocorreu em Santiago do Chile, num momento particularmente delicado para a Argentina. O Presidente tinha o claro propósito de falar aos investidores, para reafirmar a determinação do seu Governo pela conversibilidade do peso em relação ao dólar, pela reafirmação do pacote econômico, prestigiando o Ministro Ricardo Lopez Murphy, que estava com S. Ex^a presente, no momento em que anunciava a possibilidade de, no dia seguinte, de volta ao seu País, designar o atual Ministro da Economia, Domingo Cavallo, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República. Evidentemente, o Presidente de la Rúa falava aos investidores. Tornou-se prática nas reuniões do BID, de uns tempos para cá, a presença maciça de observadores de bancos, megabancos, grandes investidores, que aproveitava oportunidade da reunião do BID para tomar informações com relação ao risco da economia dos países, para que eles se preparem para fazer investimentos e programem investimentos ao longo dos anos que se seguem.

Evidentemente, o Presidente Fernando de la Rúa estava lá para levar o seu recado, tentando tranquilizar os investidores. Deu o seu recado. Recebeu o apoio e a solidariedade de todos os Países presentes – e para nós é fundamental que sobreviva robusta a economia da Argentina; para nós membros do Mercosul, é importante, muito importante a saúde da economia argentina, para que possamos crescer juntos. E, como não poderia deixar de ser, o apoio do Brasil às medidas que a Argentina tomou foram explicitadas pelo Ministro Martus Tavares.

Mas desejo fazer um contraponto ao que ouvi de investidores e de membros de Governos presentes na reunião do BID. Enquanto muito questionamento era feito em relação à economia argentina, eu participei de algumas reuniões do Ministro Martus Tavares com investidores estrangeiros. Uma das quais, por exemplo, foi com o Presidente Mundial do Banco Bilbao y Vizcaya - BBVA, com quem o Ministro teve entendimento e convidou-me para participar da conversa.

O Presidente do BBVA, que hoje é investidor no Brasil, fez uma série de perguntas ao Ministro Martus

Tavares. Mas, por exemplo, quando perguntava sobre a intenção do Governo brasileiro de robustecer os fundos de pensão privados, de fazer com que o cidadão comum pudesse contribuir para um fundo privado – o que demonstrava para mim o claro interesse do BBVA em participar desse segmento - ele em hora nenhuma perguntou como estava o déficit da Previdência. E a razão é muito simples: hoje a economia do Brasil é transparente, os dados são de conhecimento público. As pessoas não precisam trair a minudência, para ouvir respostas minudentes, minuciosas de Ministros, porque os dados são conhecidos e há uma espécie de crença muito forte nas instituições e nos dados que a economia brasileira todos os dias produz.

Essa é uma informação que considero da maior importância para traçar o conhecimento dos Srs. Senadores, como importante considero também fazer pública a reunião que tive com o Ministro Martus Tavares, a sua assessoria econômica e a diretoria da Cepal, que convidou o Ministro Martus Tavares para programar uma série de encontros ligados ao meio ambiente e a outros fatos de interesse continental e que, ao final, fez uma solicitação que, no mínimo, seria orgulhosa para o Governo brasileiro e para o Congresso brasileiro.

A Cepal, um órgão das Nações Unidas, uma grife que credita credibilidade, pediu ao Ministro Martus Tavares para organizar um seminário, para difusão, para conhecimento dos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal votada pelo Congresso brasileiro e em vigência. Pediu mais: a colaboração dos Poderes Executivo e Legislativo. De minha parte, em nome do meu Partido, pude garantir-lá. Evidentemente, pude garantir à diretoria da Cepal que tentaria favorecer a sua relação com o Poder Legislativo brasileiro, para que nos encontros que viessem efetivar-se, sob a batuta do Ministério do Planejamento, o Poder Legislativo, responsável pela aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, se fizesse presente para conversar, por exemplo, com parlamentares da Argentina, que já tem um começo de Lei de Responsabilidade Fiscal; com a Colômbia, que deseja uma Lei de Responsabilidade Fiscal; com os Países que desejam conhecer, discutir e formular uma lei de responsabilidade fiscal que traduz, em última análise, procedimentos novos na conduta de dirigentes do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal e nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Eram essas as informações, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que me julgava no dever de trazer

ao conhecimento da Casa, pela minha participação na reunião que se encerrou ontem em Santiago do Chile.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
SENADOR JOSÉ AGRIPINO EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

**REUNIÃO ANUAL DAS ASSEMBLÉIAS DE
GOVERNADORES SANTIAGO, CHILE**

**DISCURSO DO GOVERNADOR PELO BRASIL
NA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA**

Marcus Tavares

1. Desejo antes de tudo expressar a honra que tenho em representar o Brasil, nesta bela cidade de Santiago do Chile, na Reunião Anual das Assembléias do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da Corporação Interamericana de Investimentos.

2. Retorno hoje a esta tribuna, para ressaltar os resultados alcançados pelo Brasil no último ano.

3. Conseguimos superar a crise e reconquistamos a confiança dos mercados. Demos início a uma retomada sustentada do crescimento econômico.

4. De fato recuperação do crescimento em um ambiente de estabilidade foi a marca do ano 2000 na economia brasileira, que registrou um crescimento de 4,2%, enquanto a inflação ficou rigorosamente dentro da meta fixada, de 6%. Essa retomada do crescimento da economia se fez sob a liderança do setor industrial, que cresceu 5,5% em 2000.

5. A bem-sucedida condução da política econômica brasileira tem-se apoiado em um tripé: austeridade fiscal, política monetária orientada por metas de inflação e regime de flutuação cambial.

6. A política fiscal está voltada para obtenção de superávit primário compatível com a sustabilidade da relação dívida/PIB.

7. A política monetária tem tido um papel fundamental no desempenho positivo da economia, através da consolidação do regime de metas de inflação.

8. O resultado dessa bem-sucedida estratégia foi a sustentabilidade do quadro econômico num ambiente de crescimento sem pressões inflacionárias e cambiais.

9. O programa de estabilização fiscal, implementado a partir de 1998, representou um marco no processo de mudança de regime fiscal brasileiro. Pou-

cos países no mundo operaram uma transformação tão rápida e tão bem-sucedida na condução da política fiscal.

10. Com o apoio do Congresso Nacional, temos sido capazes de avançar nas reformas estruturais. Entre estes avanços vale destacar o mais notável: a aprovação, no ano passado, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é um código de conduta para os administradores públicos, dos três Poderes das três esferas do governo, estabelecendo um conjunto de princípios, normas e limites a serem observados.

11. É importante igualmente destacar que a Lei consagra a transparência da gestão como mecanismo de controle social.

12. Está claro que a estabilidade e a disciplina fiscal são fundamentais para garantir a sustentabilidade do crescimento. Mas, além disso, é necessário uma estratégia para assegurar o desenvolvimento sustentado. No Brasil, essa estratégia está apoiada na articulação de uma parceria com o setor privado.

13. Necessitamos expandir e modernizar a infra-estrutura de transportes, de energia e de telecomunicações e investir mais na área social. Este é um desafio de proporções gigantescas que só será vencido se somarmos o investimento público ao privado, financiados pelas poupanças interna e externa.

14. Tanto na recuperação, como na ampliação da infra-estrutura econômica, as oportunidades se multiplicam. O Avança Brasil, o Plano Plurianual para o período 2000-2003, estima que seus programas de infra-estrutura econômica demandarão recursos da ordem de 108 bilhões de dólares.

15. Estamos buscando parceiros externos para esses empreendimentos. A propósito, chamo a atenção para os recordes na captação de investimentos estrangeiros que o País vem alcançando nos últimos anos. O fluxo de investimento estrangeiro direto manteve-se em torno de 30 bilhões de dólares a partir de 1998, levando o Brasil à dianteira na captação de investimentos entre os países emergentes.

16. Adicionalmente, menciono um fato recente que mede o grau de esforços do Governo brasileiro na construção de um ambiente econômico de crescimento com estabilidade e propício aos capitais estrangeiros: uma pesquisa realizada pela empresa de consultoria internacional "A. T. Kearney" revelou que o Brasil ocupa hoje a terceira posição entre os países mais atraentes para o investimento estrangeiro, depois dos Estados Unidos e da China.

17. Feitas estas considerações sobre a conjuntura interna brasileira, desejo recordar que o Brasil

não está só neste caminho de progressos no nosso Hemisfério.

18. Com esse espírito, o Governo brasileiro tomou a iniciativa de realizar a Cúpula Sul-Americana de Brasília em meados do ano passado. Os resultados concretos daquele encontro constituem o compromisso dos Estados-Membros e Associados do Mercosul com a perspectiva de uma América do Sul coesa e integrada, com a clara percepção de que a integração é fator de desenvolvimento econômico e prosperidade social.

19. Entendo que a ampliação da integração econômica pressupõe o fortalecimento da integração física entre os países.

20. Os maiores blocos econômicos do mundo cresceram e se consolidaram na esteira de uma infra-estrutura moderna e integrada, como são os casos da União Europeia, Nafta e Sudeste Asiático.

21. O processo de integração física da América do Sul tem dado passos importantes. Estamos avançando a identificação e a realização de eixos de desenvolvimento e projetos-chave de integração física.

22. Não obstante os avanços alcançados, torna-se imperativo dar cumprimento aos compromissos assumidos por nossos Chefes de Governo na reunião de Brasília.

23. Não temos tempo a perder.

24. Temos diante de nós uma tarefa que requer medidas efetivas para aproveitar as potencialidades que cada um de nossos países oferece.

25. O BID — que ao longo das últimas quatro décadas tem contribuído com todos os esforços regionais de integração — recebeu dos Chefes de Governo da América do Sul o mandato de liderar a elaboração do estudo que fornecerá subsídios importantes para esse esforço de planejamento.

26. Por isso, reitero aqui a prioridade que devemos atribuir ao esforço de levar adiante essa empreitada. Nosso objetivo é a construção de um projeto global que permita dotar a América do Sul de uma infra-estrutura moderna e eficiente, que viabilizará a atração de novos investimentos para a região.

27. A América Latina vem implementando, a partir da última década, extenso programa de reformas incluindo, entre outros, temas relativos ao papel do Estado.

28. Essas reformas têm contribuído, de um lado, para mudar o panorama econômico-social da região, e, de outro, têm levado a substanciais modificações nas demandas de intervenção dos órgãos multilaterais de desenvolvimento. Em particular, restrições de

caráter fiscal têm limitado a procura pelos tradicionais empréstimos de investimentos.

29. Paralelamente, as recentes crises financeiras internacionais têm mostrado que as economias da região ainda apresentam um significativo grau de vulnerabilidade externa, bem como a necessidade de contarmos com mecanismos de prevenção e administração de situações de emergência.

30. Por tudo isso, fica patente a necessidade de uma nova matriz de financiamento que leve em consideração o enorme esforço de ajuste fiscal por que passam os países da região. É necessário que sejam concebidos novos produtos e instrumentos de características anticíclicas, voltados particularmente para a prevenção de crises, a melhoria da qualidade do gasto público e a criação e fortalecimento de redes de proteção social.

31. Trata-se portanto, de um ajuste no perfil do Banco para ampliar sua contribuição diante dos novos desafios que se colocam para a região. Nesse contexto, é fundamental a flexibilização do limite de 15% do total das operações de crédito fixado para empréstimos de apoio às reformas de política, em virtude de determinação tomada quando da outava reposição de capital.

32. Por outro lado, a expansão dos mecanismos de empréstimo ao setor privado é requisito básico ao desenvolvimento regional e à própria continuidade e consolidação dos processos de privatização em curso nos diferentes países. Nesse sentido, o Governo brasileiro apóia com entusiasmo as conclusões do Grupo Externo de Revisão, particularmente a recomendação da abolição do limite de 5% do total de empréstimos do BID imposto às operações relativas ao setor privado, desde que reforçada a administração do risco dessa carteira de empréstimos.

33. Por fim, manifesto a opinião de que deve ser rejeitada a hipótese de que países membros possam ser graduados de forma involuntária pois, na prática, impediria o Banco de continuar a desempenhar o papel de importante instrumento nos processos de desenvolvimento da região.

34. Em 2002, o Brasil terá o privilégio de sediar a próxima Reunião Anual das Assembleias do BID e da Corporação. Será um prazer receber todos os Senhores e faremos o melhor possível para que possam desfrutar da hospitalidade dos brasileiros.

35. O encontro ocorrerá em Fortaleza, cidade localizada no Estado do Ceará, Nordeste brasileiro, região onde o BID tem desempenhado um importante papel de propulsor do desenvolvimento econômico e

social. O Governo brasileiro fará para que a Reunião seja coroada de êxito.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Sérgio Machado, Mozarildo Cavalcanti, Eduardo Silveira Campos e José Alencar enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, há algum tempo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso formulou, em uma única frase, uma descrição bastante aguda da situação socioeconômica de nosso País: “o Brasil não é um país pobre, mas um país desigual”.

A desigualdade social manifesta-se, no Brasil, nas mais diversas dimensões. Há, antes de tudo, uma desigualdade básica entre os brasileiros, que deve ser definida como uma desigualdade de renda. A desigualdade entre pobres e ricos no Brasil é imensa, podendo ser expressa pelas seguintes simplificações estatística: a parcela de 1% da população de maior renda ganha apenas um pouco menos que os 50% da população de renda mais baixa.

Não bastasse a grande desigualdade de renda da população em geral, que corresponde também a uma desigualdade de saúde, de educação e de oportunidades, temos outras sérias e inaceitáveis assimetrias na sociedade brasileira. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE e relativa ao ano de 1999, mostrou que o salário médio das mulheres, apesar das melhorias dos últimos anos, ainda corresponde a 60,7% do salário médio dos homens. Se considerarmos, por outro lado, a cor da pele, tal como é utilizada nas pesquisas do IBGE, veremos diferenças gritantes: 12,1% das famílias com chefes “brancos” estão na faixa de menor renda, que recebem até meio salário mínimo **per capita**; esta proporção sobe para 24,5% nas famílias chefiadas por “pretos” e para 30,4% nas famílias chefiadas por “pardos”.

Tanto o fator gênero como o fator etnia mostram-se, assim, como componentes importantes da desigualdade social brasileira. Outro aspecto fundamental de nossa assimetria refere-se à desigualdade entre as regiões. Mais de um quinto (ou 21,5%) das famílias residentes no Nordeste tem rendimento de até um salário mínimo, proporção muito superior aos 9,2% das famílias do Centro-Oeste ou 6,2% das famí-

lias do Sudeste na mesma faixa de rendimento. Observamos ainda, pelos dados da PNAD relativos a 1999, que o rendimento médio das pessoas ocupadas no Nordeste correspondeu, grosso modo, à metade do rendimento médio obtido no Sudeste.

Para avaliarmos de modo mais completo a situação brasileira, não basta verificarmos os dados do momento atual – é fundamental percebermos a tendência de evolução desses dados, com base nas séries históricas. Constatamos assim que, na maior parte dos indicadores sociais, há uma tendência de melhoria – embora, quase sempre, essa tendência não se mostre acentuada o bastante para representar uma perspectiva nítida de superação de nossos graves problemas.

Assim, no que se refere à concentração de renda, medida pelo índice de Gini em uma variação de 0 a 1, o Brasil apresentou alguma melhora nos últimos 10 anos avaliados, passando de 0,630 em 1989 para 0,567 em 1999. Convenhamos, entretanto, que essa diminuição de 6 centésimos em uma década é muito pequena para um País que apresenta uma das maiores concentrações de renda do mundo. Além do mais, tal melhora reflete também uma diminuição dos rendimentos do trabalhador desde 1996, que teve como uma de suas causas principais as crises internacionais que afetaram o nosso País – e que foi mais acentuada para as parcelas mais bem remuneradas.

Podemos dizer que se tem mantido, desde a implantação do Plano Real, uma tendência a que a renda dos mais ricos caia proporcionalmente mais ou suba proporcionalmente menos do que a dos mais pobres, conforme a flutuação geral da renda para baixo ou para cima. Tal tendência, entretanto, mostra-se muito tênue e fica muito aquém do necessário para que o País altere, de modo consistente, sua acentuada desigualdade.

Quanto às disparidades regionais, constatamos que, nas últimas décadas, diversos Estados situados fora das regiões mais desenvolvidas apresentaram um crescimento econômico superior ao índice nacional. Em julho de 1999, no entanto, editorial da própria **Folha de S. Paulo** assinalava que “parece agora retroceder a tendência de alta relativa do PIB **per capita** das regiões mais pobres”. As razões que motivaram o retrocesso da tendência de desconcentração, segundo o editorialista, relacionam-se “ao aumento da importância econômica de setores como o de serviços e à produção de bens de alta tecnologia, concentrados em Estados como São Paulo, e também ao

esgotamento da capacidade de investimento público, que privilegiara regiões mais atrasadas".

A pesquisa Contas Regionais, realizada pelo IBGE, mostrou que, em 1998, os Estados do Nordeste apresentaram os piores resultados no que se refere ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). A causa mais ostensiva da redução de crescimento, ou mesmo de queda na produção, foram os rigores da seca que assolou a região. Considerando-se a evolução da renda **per capita** – obtida com a divisão do PIB pelo número de habitantes – no período de 1994 a 1998, é difícil delinearmos claramente uma tendência à concentração ou desconcentração econômica entre as regiões e Estados brasileiros. Para citarmos um só exemplo de crescimento da concentração, a diferença da renda **per capita** entre São Paulo e Maranhão aumentou, nesse período, em 7,1%. São Paulo e Maranhão contam, respectivamente, com o maior PIB e com a menor renda **per capita** da Federação. Este resultado mostra sua face dramática quando co-tejamos alguns dados relativos à situação socioeconómica dos dois Estados: enquanto, em São Paulo, segundo estatísticas da Síntese de Indicadores Sociais de 1999, 10% das famílias com crianças de até 6 anos têm renda de até meio salário mínimo **per capita**, essa proporção chega a 67% das famílias com crianças pequenas no Maranhão!

Em suma, Srs. Senadores, se é difícil afirmarmos simplesmente que o abismo social no Brasil está crescendo, não há a menor dúvida de que ele permanece imenso. Hoje, em um mundo globalizado, são talvez mais do que nunca necessários e imprescindíveis os esforços para eliminarmos o enorme fosso que divide a Nação brasileira – basicamente, em uma parte rica e uma parte pobre.

Que direção e sentido devem tomar os esforços de superação da desigualdade no Brasil? A resposta é, certamente, complexa. Mas acreditamos que talvez o fator mais importante para que isso ocorra já tenha sido ativado. Esse fator que nos parece decisivo é a tomada de consciência quanto à necessidade, imprescindibilidade e urgência dessa transformação na estrutura da sociedade brasileira. Conscientização que deve ser – e já começa a ser – da própria sociedade, de um modo amplo. Com base nessa conscientização, da sociedade civil organizada ou da não organizada, deve haver novas priorizações nos objetivos e metas das políticas públicas.

Hoje assistimos a uma reversão do ponto de vista de que o desenvolvimento econômico vem trazer, com o decorrer do tempo, uma maior eqüidade de

renda em dada sociedade. É possível que o crescimento econômico traga, de fato, um aumento da renda dos mais pobres. Mas é fundamental perceber que o próprio desenvolvimento econômico seria muito maior em um ambiente mais igualitário, em que fossem bem distribuídas a renda, a educação e as oportunidades. Afinal – e cito aqui um artigo do Professor Ricardo Abramovay, publicado na Gazeta Mercantil de 21 de junho de 2000 –, "o que caracteriza o subdesenvolvimento é um conjunto de instituições (...) que dissociam trabalho do conhecimento, que dificultam o acesso à terra e que bloquem a inovação. As organizações que emergem desse quadro institucional são altamente eficientes em sua capacidade de inibir o aparecimento de potenciais produtivos da sociedade e de dificultar as formas não hierárquicas de cooperação em que se pode fundamentar o próprio crescimento. A pobreza, nesse sentido, é um freio para o crescimento." Analisando as novas tendências do pensamento econômico, Abramovay refere-se ao economista indiano que talvez melhor as represente. Para Amartya Sen, que recebeu o Prêmio Nobel de 1998 por suas contribuições teóricas, "o desenvolvimento (...) é definido como o processo que permite a ampliação das possibilidades que os indivíduos têm de fazer escolhas". Essas escolhas não devem ser entendidas em um sentido abstrato, correspondendo antes a formas de participação ativa na vida econômica e social.

O investimento no desenvolvimento humano é fundamental para impulsionar o crescimento econômico. Já há algum tempo sabemos que a educação, sobretudo a educação fundamental disponibilizada para toda a população, é uma alavanca extremamente eficaz para o desenvolvimento econômico e social. É inegável que o Governo Fernando Henrique apresenta consistentes realizações no setor educacional. Uma delas é o continuado crescimento da taxa de escolarização das crianças de 7 a 14 anos de idade, que passou de 90,2% em 1995 para 95,7% em 1999 (conforme os dados do IBGE). O analfabetismo na população em geral recuou de 18,2% em 1989 para 12,3% em 1999. Para a população de 10 a 14 anos, o decréscimo do analfabetismo foi ainda mais expressivo, passando de 14% de analfabetos em 1995 para 5,5% em 1999. No mesmo intervalo de cinco anos, a proporção de brasileiros com o 2º grau completo saltou de 15,5 para 19%.

Não temos dúvida de que a priorização de esforços e investimentos no ensino fundamental e médio terá grande impacto no sentido da diminuição das de-

sigualdades sociais de nosso País, a curto, a médio e a longo prazos. O casamento do incentivo à escolarização com a garantia de uma renda mínima para as famílias mais pobres, por sua vez, constitui um mecanismo de notória eficácia para o combate, tanto imediato como profundo, à desigualdade. Tendo mostrado ótimos resultados nos lugares onde foi aplicado pioneiramente, a garantia de renda mínima associada à exigência de freqüência escolar ganhou dimensão nacional com a aprovação da Lei nº 9.533/97. No presente ano, temos a expectativa de que haverá uma grande ampliação do universo de seus beneficiários, ao longo de todo o território nacional.

O Brasil destina um montante significativo aos gastos sociais, proporcionalmente maior do que de qualquer outro país da América Latina. O grande problema é fazer com que esses recursos cheguem de fato àqueles que deles mais necessitam – ou seja, àquelas pessoas classificadas como pobres e miseráveis, e que constituem, de acordo com os critérios de recente pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cerca de 35% da população brasileira. Devemos assinalar as inovações implementadas pelo Programa Comunidade Solidária em seus projetos, preocupados não apenas em *focalizar* sobre os mais necessitados os recursos disponíveis, como em superar uma mera atuação assistencialista, estimulando a capacitação e as iniciativas econômicas das próprias comunidades.

Também o Congresso Nacional tem demonstrado sensibilidade para buscar corresponder aos anseios profundos da população pela superação de nossa extrema desigualdade. Podemos ressaltar, além da Lei nº 9.533 já referida, a aprovação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, bem como os esforços, no âmbito da Comissão Mista de Orçamento, no sentido de elevar o salário mínimo para R\$ 180 e aumentar o montante de investimentos sociais no Orçamento de 2001, reforçando a tendência já estampada na proposta do Executivo.

Constatamos, além disso, que a maioria parte dos investimentos sociais e de infra-estrutura constantes da Lei orçamentária para 2001, tanto na proposta inicial como no substitutivo aprovado, beneficiam as regiões mais pobres. Devemos preocupar-nos, entretanto, quanto a que os recursos federais para investimento econômico não sejam simplesmente pulverizados nas regiões menos desenvolvidas, atendendo a pressões e interesses imediatistas. É fundamental avançar na linha de ação que pressupõe a identificação das potencialidades econômicas das regiões e

localidades, concentrando os recursos em torno de eixos de desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, as importantes iniciativas que estão em curso devem ter continuidade, devem atingir uma maior profundidade e abrangência e devem somar-se a outras, que também atuem no sentido de promover a equidade em nosso País. Não podemos, entretanto, deixar de reconhecer que elas já refletem um novo estágio de consciência da sociedade brasileira sobre seus próprios problemas – assim como um questionamento, em nível mundial, do receituário neoliberal, que predominava há uma década.

Se soubermos conciliar o crescimento econômico com uma ampla e urgente promoção social e humana, fazendo com que ambas as vertentes se estimulem e se reforcem mutuamente, poderemos, pela primeira vez na história deste País, superar a extrema desigualdade que caracteriza nossa formação. Acreditamos que, neste século que se inicia, valha a pena eleger este objetivo como prioritário.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, imaginemos, por um instante, que estamos a olhar um mapa-múndi e que concentramos o olhar no Brasil. A primeira impressão que nos assoma é causada pela dimensão territorial do País, a poucos outros comparável. No momento seguinte, percebemos outra obviedade: a extensão de sua linha costeira, integralmente situada frente a mares navegáveis e portos do mundo. Salta-nos, portanto, à vista, a partir desse exercício imaginário, a irresistível vocação marítima de nosso País.

Estou ciente, também, do destino histórico da interiorização da ocupação humana de nosso território, que é a grande conquista do processo peculiar de formação do País. Eu mesmo, aqui nessa Casa e nessa tribuna, estou a representar um Estado lá bem do interior, do fundo da Amazônia, distante do mar e da fração do continente sul-americano que originalmente cabia à colonização portuguesa, pelo Tratado de Tordesilhas, e que viria a se tornar o Brasil. Essa circunstância, contudo, não me impede de reconhecer no oceano uma das áreas estratégicas do interesse nacional.

Oceano por onde vieram os elementos brancos e negros que aqui se juntaram e se caldearam ao elemento indígena para constituir a maioria pluriétnica do mundo.

Oceano que, apesar dos progressos da aviação, ainda é a principal via do transporte de mercadorias

do comércio internacional; oceano que nos integra ao mundo e leva, em nossos produtos, o nome do Brasil para os mais distantes lugares do planeta.

É no mar — em suas microalgas —, afirmam-no os cientistas, que está a verdadeira fonte do oxigênio necessário à vida do planeta, e não, como pensa muita gente, nas florestas. No mar também — nos nódulos encontrados em seu fundo — que se encontra uma riqueza extraordinária em metais, que são recursos indispensáveis a nossa civilização industrial. No mar se encontra também a alimentação protéica mais saudável utilizada hoje — o peixe — e a comida do futuro — o minúsculo crustáceo chamado *krill*, que existe em quantidade abundante e deverá constituir, segundo estudiosos, a garantia de alimentação para os vários bilhões de criaturas humanas que estarão vivendo nos próximos séculos.

Para nós, brasileiros, o mar tem importância econômica fundamental hoje em dia, porque é da plataforma continental que extraímos a maior parte de nosso petróleo, fonte energética ainda decisiva para o progresso e a autonomia econômica das nações. Não deixarei de mencionar o potencial turístico de nosso litoral, com suas praias paradisíacas e escarpas espetaculares. Como as Sras e os Srs. Senadores devem saber, o turismo é hoje a atividade econômica de maior lucratividade e a que mais cresce em todo o mundo. Nesses tempos difíceis, não podemos desperdiçar essa fonte de divisas.

Sr. Presidente, observe como os países poderosos sempre reconheceram a importância do domínio dos mares. Na antigüidade os romanos, os ingleses, até a primeira metade do século XX, e hoje os americanos, sempre fizeram questão de manter uma armada poderosa, que assegure a preservação de seus interesses políticos, econômicos e militares em todo o globo. A pesca industrial é uma outra atividade altamente lucrativa, que faz a riqueza, por exemplo, do Japão.

Toda essa importância do domínio dos mares deve nos fazer conscientes do papel estratégico que tem a Marinha para um país extenso e marítimo como o nosso. Uma Marinha Mercante, para nos garantir a capacidade de comercializar com o mundo, levando nossos produtos exportáveis a seus compradores e nos trazendo de volta os artigos de que necessitamos; e uma Marinha de Guerra, para nos fornecer a segurança do exercício de nossa soberania, definida pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), de 1982, sobre o Mar Territorial,

sobre a Zona Contígua e sobre a Zona Econômica Exclusiva.

Como esses conceitos costumam ser confundidos, principalmente pelo pouco aprofundamento com que os meios de comunicação geralmente tratam a matéria, farei um rápido esclarecimento. Mar Territorial, de acordo com a CNUDM, constitui-se pelas 12 milhas a partir da linha de costa, é área sobre a qual o Estado costeiro exerce plena soberania, estendida ao espaço aéreo e ao subsolo.

As 12 milhas seguintes, sempre de acordo com a Convenção, constituem a Zona Contígua. Nela o Estado costeiro, embora não tenha a soberania plena que tem sobre o Mar Territorial, pode tomar medidas de fiscalização contra infrações a suas leis e regulamentos aduaneiros, fiscais, sanitários ou de imigração.

Na Zona Econômica Exclusiva (ZEE), que compreende as 12 milhas da Zona Contígua e mais 176 milhas — alcançando, portanto, 200 milhas a partir da linha do litoral —, o Estado costeiro tem direito soberano de exploração, aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, renováveis e não-renováveis, das águas, do leito do mar e de seu subsolo. Pode instalar e utilizar ilhas artificiais, instalações e estruturas, fazer investigações científicas e tem ainda jurisdição sobre a proteção ecológica e ambiental do mar.

Pode o Estado costeiro, ainda, fixar as quantidades permitidas de captura de recursos vivos — isto é, o volume de pesca — para todos os navios pesqueiros, nacionais e estrangeiros. Os demais Estados gozam, ali, de completa liberdade de navegação, de sobrevôo e de colocação de cabos e oleodutos submarinos — coisas de que não dispõem na área do Mar Territorial.

Signatário da CNUDM, o Brasil teve de renunciar à pretensão plasmada no Decreto-Lei 1.098, de 1970, que determinava um Mar Territorial de 200 milhas. Isso não reduz a responsabilidade de nossos governantes sobre a soberania que continuamos a ter sobre o mar.

Exercer essa soberania, Sras e Srs. Senadores, não é tarefa fácil para um país pobre de recursos, que vive premido por necessidades sociais mais urgentes que as relativas à Defesa. Considerem, ainda, que nosso litoral se estende ao longo de mais de 4 mil milhas marítimas. Se multiplicarmos esse número pelas 200 milhas da ZEE, temos cerca de 800 mil milhas marítimas quadradas — ou 4,5 milhões de quilômetros quadrados de território a patrulhar.

Teremos, então uma idéia do enorme esforço feito pela nossa Marinha de Guerra. Sem os equipamentos modernos necessários para fiscalizar a área da ZEE, impedindo a pesca predatória por parte de navios-fábrica estrangeiros, nossa Força Naval faz o que pode, sem mesmo contar, segundo autoridades militares especialistas no assunto, com uma ação mais incisiva do Itamaraty nos foros internacionais. O ex-Ministro da Marinha Mário César Flores, desanimado, chega a dizer que a ZEE brasileira é "lero-lero".

Os programas de reaparelhamento da Marinha de Guerra, apesar da exceção representada pela recente compra à França do navio-aeródromo São Paulo, estão engavetados, em sua maioria. Tanto o plano de construção de corvetas, aprovado na gestão do Presidente José Sarney, quanto o projeto de um navio-patrulha médio, capaz de operar com helicópteros, nunca saíram do papel. Certa má vontade do público, voltada aos militares, fruto talvez do longo tempo de regime militar, faz com que muita gente se esqueça das necessidades da Defesa, e despreze sua importância estratégica nos interesses maiores do País.

Enquanto isso, a pesca ilegal segue irrefreável. Nos anos 80, por exemplo, houve a quase extinção dos camarões no litoral do Amapá, com seus cardumes devastados por pesqueiros japoneses, coreanos e europeus. Se recuamos um pouco mais no tempo, para o início dos anos 60, nos lembaremos que o Presidente francês, General Charles De Gaulle, teria proferido sua célebre frase sobre o Brasil na oportunidade da guerra da lagosta, quando nosso País tentou impedir navios franceses de pescar de forma predatória esses crustáceos em nossa costa nordestina.

Não seríamos um país sério exatamente por nossa incapacidade de impor nossos direitos de soberania sobre o mar. Não seríamos um país sério exatamente por, não dispor de material dissuasório, querermos falar grosso e defender nosso mar. Não seríamos um país sério, enfim, por nos limitarmos à bravata.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, mencionei a guerra da lagosta porque está prevista para este ano de 2001 uma nova batalha diplomática envolvendo direitos de pesca de atum, espadarte e marlins nas águas do Atlântico Sul. Hoje, países como Espanha, Estados Unidos, Formosa e Portugal, entre outros, capturam mais de 70% da cota de 600 mil toneladas autorizada pela Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT). Acontece que está marcada

para ocorrer este ano, na Bélgica, uma reunião da ICCAT na qual as cotas poderão ser redefinidas.

A pretensão do Brasil nesta reunião, segundo Gabriel Calzavara, diretor do Departamento de Pesca e Aquicultura do Ministério da Agricultura, é de reivindicar para o Brasil 50% dessa tonelagem, de modo a deslocar para o alto-mar nos sapecas industriais e deixar as águas litorâneas para a pesca artesanal, de importância social.

Pois bem, o Brasil já cumpre quase todos os requisitos exigidos pela CNUDM para a reivindicação, por um país, da soberania sobre sua ZEE prevista na Convenção. Já tem concluídos os levantamentos de profundidade de toda a plataforma continental, os estudos sísmicos, e, segundo a Comissão Interministerial dos Recursos do Mar, integrada pela Marinha e por mais 12 Ministérios, está por finalizar outros estudos sobre os recursos do oceano e da plataforma.

Teme-se, porém, que uma coisa torne todo esse esforço inútil. Assim como o General De Gaulle, os governantes dos países ricos podem novamente passar por cima de nossos direitos, simplesmente porque não temos o recurso de uma Marinha de Guerra com poder de dissuasão suficiente para defender toda nossa ZEE. A Marinha conta com a colaboração dos grandes pesqueiros de bandeira brasileira para localizar e denunciar os navios estrangeiros em atuação ilegal na área da ZEE, além de prever ações conjuntas com a Força Aérea Brasileira — esta também, infelizmente, com seus equipamentos severamente sucateados, pouco pode fazer ou ajudar.

Face a todas as dificuldades impostas pelas limitações orçamentárias, precisamos reconhecer o denodo com que nossa Marinha de Guerra procura realizar sua missão na Zona Econômica Exclusiva. Precisamos, igualmente, analisar como devemos cuidar dos pedidos de recursos da área da Defesa. Está provado que, embora não estejamos sob risco iminente de invasões, embora não tenhamos inimigos belicosos ou disputas territoriais com vizinhos, há um papel específico das Forças Armadas que não pode ser descuidado: o de fazer saber a possíveis invasores que os custos materiais e humanos de qualquer violação de nossa soberania podem ser elevados.

Por tudo isso, a Marinha de Guerra do Brasil merece nos o aplauso e nossa atenção como parceiros militares, em nossa atuação sobre a elaboração do orçamento nacional. Sendo um habitante da Amazônia, outra área de nosso território particularmente sensível à cobiça internacional, trago bem viva na cons-

ciência a importância de uma defesa capacitada, equipada e pronta a agir quando se fizer necessário.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nesta quinta-feira, 22 de março, se comemora, no mundo inteiro, o Dia Internacional da Água. Assumo, portanto, a tribuna desta Egrégia Casa para falar deste assunto que, para pessoas como eu, um nordestino, é mais do que essencial. É a própria vida e o que dela depende !

Em algumas partes do mundo, o controle dos recursos hídricos já é tratado como uma questão de equilíbrio geopolítico, assim como o domínio das jazidas petrolíferas. No Oriente Médio ou no Norte da África, a falta de água ocupa lugar de destaque na pauta de discussões políticas entre os povos, entre eles, israelenses e palestinos. Faz tempo que o assunto motiva o debate. No início desta década, já havia o risco de guerras por causa da disputa pelo controle de recursos hídricos.

O Oriente Médio, por exemplo, uma das regiões com maior índice de crescimento populacional, enfrenta a morte de suas fontes naturais: o consumo de água supera as possibilidades de renovação dos recursos hídricos e as raras chuvas não conseguem elevar os níveis de água dos rios aos patamares de outras épocas.

De acordo com dados da Fundação Getúlio Vargas, a população mundial de cerca de 5,4 bilhões de habitantes dispõe de uma média de água permanente equivalente a 7,4 mil m³ por habitante/ano, o que poderia parecer satisfatório.

Contudo, esse valor médio por habitante/ano está muito distante de assegurar tranquilidade. Várias são as razões. Enquanto a disponibilidade de água é constante e restrita a esse patamar médio, com variações relativamente limitadas dependentes da intensidade das radiações solares, a população mundial cresce, sobretudo em países subdesenvolvidos.

Afora isso, a distribuição da água na Terra é muitíssimo desigual. Enquanto uma pequena fatia ainda desfruta de uma situação confortável, outros vivem uma verdadeira penúria. Sobrevivem, melhor dizendo, a maioria deles na África. É o caso da Argélia, Cabo Verde, Egito, Tunísia e outros.

Ao mesmo tempo, há países de dimensões continentais, como a China e os Estados Unidos, em que existem condições gerais razoáveis, mas persistem áreas de penúria ou quase penúria. Estas áreas e outras em situação idêntica elevam a 10% da população

do mundo o contingente de pessoas em estado de preocupação quanto ao abastecimento de água.

Mas, e o Brasil? Nosso país é o único de extensão continental, climatropical-úmido e com rios permanentes em mais de 90% de seu território. Temos a maior descarga de água doce do mundo. São 197.500 metros cúbicos por segundo despejados no Atlântico. Isso equivale a 40% a mais do que a descarga de todos os rios dos Estados Unidos e é 47% superior aos rios canadenses.

Nosso País, segundo números das Nações Unidas, possui um potencial de água doce que chega a 35 mil m³ por habitante/ano. Desses, utiliza não mais que 2%. Afora isso, há mais 5 mil m³ por habitante/ano de água subterrânea.

Nosso problema não é, portanto, quantidade de água, e sim aproveitamento do potencial e da oferta. Damos mostras sucessivas de que não sabemos utilizar a água de que dispomos.

O Brasil acreditou que a solução para a escassez de água estaria na construção de obras para acumular água. Barragens e açudes pipocaram por este País afora como solução para o problema. Investiu-se na engenharia como se esta fosse capaz de, sozinha, matar a sede. Ledo engano.

Já passamos da hora de afogarmos a visão patrimonialista que tanto marca nossa cultura. Mergulhando na história, vemos que as tentativas de reversão do quadro com base na construção de obras de infra-estrutura se esvaziaram. Eu digo e repito uma breve passagem que aconteceu comigo quando ainda garoto. Eu era menino de calção quando eu ouvia lá na casa do papai os deputados do antigo PSD apelarem ao então presidente JK pelo telefone.

"Presidente, o senhor precisa reconstruir Orós – na época havia se rompido – porque a história do Ceará será contada antes e depois do Orós".

Ora, Sras. e Srs. Se não é res, isso já tem 40 anos. O Orós foi recuperado e a cidade que lhe dá nome chega a entrar nos programas de emergência na seca. E eu pergunto: adianta se orgulhar do tamanho do açude?

Nós precisamos compreender que o que muda a vida das pessoas é o uso da água e não apenas a sua posse. Essa certeza eu alcancei indo pessoalmente ver a realidade do País quando iniciei minha vida pública, ainda como secretário de estado; e, mais tarde, como deputado federal e agora como senador.

Já pregava a cultura popular de que o desperdício é o maior aliado da escassez. O que eu defendo é

que encaremos a obra de frente para trás, ou seja, da utilização para a construção. Esta a serviço daquela.

Não existe isso de fazer uma coisa e depois a outra. As duas devem acontecer juntas e a tarefa do Governo só acaba quando a obra estiver rendendo benefícios à população.

As distorções estão em todo canto, empõe na miséria do sertão. São açudes e projetos de irrigação que custaram uma fortuna ao Erário e até hoje não deram o retorno prometido à sociedade.

No meu estado, o Ceará, fiz uma visita marcante à Barragem do Castanhão. Lá, pude ratificar, como em nenhum outro lugar poderia, que nós estamos aqui discutindo.

A obra de engenharia física caminha muito bem, obrigado. A tecnologia dá um **show**. No entanto, quando eu perguntei por um grupo de trabalho que estivesse estudando o aproveitamento das águas, confirmei minha desconfiança: simplesmente não havia uma comissão sequer para tratar do uso daquele "mar" em construção.

Não podemos admitir que projetos desse tipo não estejam inseridos num planejamento integral, que atente para a infra-estrutura e também para o aproveitamento posterior, com os recursos orçamentários previamente reservados.

Não podemos aceitar passivamente que nos imponham uma visão de minista e elitista sobre o Nordeste. A geografia não define o nosso destino.

O clima semi-árido do Nordeste garante a luminosidade, calor constante e baixa umidade relativa do ar, o que, associado à irrigação, significa crescimento acelerado das plantas, maior produtividade e menos pragas.

Explorar esse potencial fabuloso da região é missão de todos. A instalação de agroindústrias orientadas à fruticultura só tende a potencializar a geração de trabalho. Para que tenham uma idéia, o investimento para criar um posto de trabalho no setor da horticultura é de cerca de 6 mil dólares. Quinze vezes menos que o necessário para gerar um emprego na indústria automobilística.

Estamos diante, então, diante de uma revolução de conceitos e práticas. O cenário é uma nova ordem econômica e uma nova cultura organizacional. Precisamos redefinir o uso correto e limpo da água do Brasil. Antigamente, o principal era a produção de energia elétrica. Agora mudou. As prioridades são consumo humano e irrigação, principalmente no Nordeste, uma região com maior carência de água.

Desse modo, é inadmissível que querelas entre Estados ecoem mais alto que o interesse maior do País. Daí minha posição muito clara desse princípio quanto à transposição do São Francisco. A obra é inadiável e essencial para o Nordeste. Não se trata de um capricho. É uma necessidade. O mundo muda e o curso do rio ou as pessoas é que mudarão. Estamos falando de água para viver!

Neste papel de retoma da defesa do envolvimento, a ANA – Agência Nacional de Águas - é fundamental. A própria transposição não teria sentido se não viesse acompanhada de uma consistente política de recursos hídricos, pautada no estrutural e no social.

Como relator do projeto que criou a ANA no Senado Federal, eu me dediquei diuturnamente à discussão e à elaboração daquele que acreditamos seja o formato mais próximo da eficiência no gerenciamento da política de recursos hídricos do País.

Sua aprovação pelos Senadores foi resultado de muita luta. Enfrentamos a resistência ferrenha de colegas de Estados contrários à transposição do São Francisco, por entenderem que a Agência significa a opção pelo critério racional do trato da questão da água nesse País, o que significa a execução da obra.

Paixão é algo essencial em tudo o que se faz. Seja na política, na educação, na pesquisa e onde mais nos dediquemos. Eu acredito na unidade de vontade. Não na unidade de pensamento. E tenho a certeza de que a eqüidade social é o grande objetivo coletivo de todos nós, Senadores, que temos a responsabilidade de representar nossos Estados e, por que não, nosso povo, em especial, aqueles que mais precisam de nós: os menos favorecidos!

Era o que tinha a dizer. Muito Obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a edição nº 6 da revista **Veja**, de 14 de fevereiro de 2001, traz, em matérias distintas, duas ordens de problemas em relação ao ensino superior, que, *mutatis mutandis*, se dão em todos os serviços sociais de amplo espectro: problemas relativos à qualidade do ensino oferecido e problemas quantitativos, referentes ao número de vagas e à disponibilidade de recursos a serem aloca-dos para a manutenção do sistema.

O primeiro aspecto é abordado na matéria "Provão neles?", que trata da participação dos universitários no "Show do Milhão", do SBT. O programa, que vai ao ar nas noites de quarta, quinta e domingo, no SBT, traz sempre como coadjuvantes três universitários. Esses estudantes, que são trocados a cada edição do programa, viraram motivo de chacota pela ig-

que encaremos a obra de frente para trás, ou seja, da utilização para a construção. Esta a serviço daquela.

Não existe isso de fazer uma coisa e depois a outra. As duas devem acontecer juntas e a tarefa do Governo só acaba quando a obra estiver rendendo benefícios à população.

As distorções estão em todo canto, empõe na miséria do sertão. São açudes e projetos de irrigação que custaram uma fortuna ao Erário e até hoje não deram o retorno prometido à sociedade.

No meu estado, o Ceará, fiz uma visita marcante à Barragem do Castanhão. Lá, pude ratificar, como em nenhum outro lugar poderia, que nós estamos aqui discutindo.

A obra de engenharia física caminha muito bem, obrigado. A tecnologia dá um **show**. No entanto, quando eu perguntei por um grupo de trabalho que estivesse estudando o aproveitamento das águas, confirmei minha desconfiança: simplesmente não havia uma comissão sequer para tratar do uso daquele "mar" em construção.

Não podemos admitir que projetos desse tipo não estejam inseridos num planejamento integral, que atente para a infra-estrutura e também para o aproveitamento posterior, com os recursos orçamentários previamente reservados.

Não podemos aceitar passivamente que nos imponham uma visão de minista e elitista sobre o Nordeste. A geografia não define o nosso destino.

O clima semi-árido do Nordeste garante a luminosidade, calor constante e baixa umidade relativa do ar, o que, associado à irrigação, significa crescimento acelerado das plantas, maior produtividade e menos pragas.

Explorar esse potencial fabuloso da região é missão de todos. A instalação de agroindústrias orientadas à fruticultura só tende a potencializar a geração de trabalho. Para que tenham uma idéia, o investimento para criar um posto de trabalho no setor da horticultura é de cerca de 6 mil dólares. Quinze vezes menos que o necessário para gerar um emprego na indústria automobilística.

Estamos diante, então, diante de uma revolução de conceitos e práticas. O cenário é uma nova ordem econômica e uma nova cultura organizacional. Precisamos redefinir o uso correto e limpo da água do Brasil. Antigamente, o principal era a produção de energia elétrica. Agora mudou. As prioridades são consumo humano e irrigação, principalmente no Nordeste, uma região com maior carência de água.

Desse modo, é inadmissível que querelas entre Estados ecoem mais alto que o interesse maior do País. Daí minha posição muito clara desse princípio quanto à transposição do São Francisco. A obra é inadiável e essencial para o Nordeste. Não se trata de um capricho. É uma necessidade. O mundo muda e o curso do rio ou as pessoas é que mudarão. Estamos falando de água para viver!

Neste papel de retoma da dada desenvolvimento, a ANA – Agência Nacional de Águas - é fundamental. A própria transposição não teria sentido se não viesse acompanhada de uma consistente política de recursos hídricos, pautada no estrutural e no social.

Como relator do projeto que criou a ANA no Senado Federal, eu me dediquei diuturnamente à discussão e à elaboração daquele que acreditamos seja o formato mais próximo da eficiência no gerenciamento da política de recursos hídricos do País.

Sua aprovação pelos Senadores foi resultado de muita luta. Enfrentamos a resistência ferrenha de colegas de Estados contrários à transposição do São Francisco, por entenderem que a Agência significa a opção pelo critério racional do trato da questão da água nesse País, o que significa a execução da obra.

Paixão é algo essencial em tudo o que se faz. Seja na política, na educação, na pesquisa e onde mais nos dediquemos. Eu acredito na unidade de vontade. Não na unidade de pensamento. E tenho a certeza de que a eqüidade social é o grande objetivo coletivo de todos nós, Senadores, que temos a responsabilidade de representar nossos Estados e, por que não, nosso povo, em especial, aqueles que mais precisam de nós: os menos favorecidos!

Era o que tinha a dizer. Muito Obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a edição nº 6 da revista **Veja**, de 14 de fevereiro de 2001, traz, em matérias distintas, duas ordens de problemas em relação ao ensino superior, que, *mutatis mutandis*, se dão em todos os serviços sociais de amplo espectro: problemas relativos à qualidade do ensino oferecido e problemas quantitativos, referentes ao número de vagas e à disponibilidade de recursos a serem aloca-dos para a manutenção do sistema.

O primeiro aspecto é abordado na matéria "Provão neles?", que trata da participação dos universitários no "Show do Milhão", do SBT. O programa, que vai ao ar nas noites de quarta, quinta e domingo, no SBT, traz sempre como coadjuvantes três universitários. Esses estudantes, que são trocados a cada edição do programa, viraram motivo de chacota pela ig-

norância que demonstram. Quando a frase "Vou pedir ajuda aos universitários" é pronunciada por um candidato ao prêmio milionário, o público se delicia, antecipando as besteiras que virão.

Quanto aos problemas quantitativos do ensino superior, a matéria "O X da questão" mostra que a maioria dos brasileiros não está preparada para participar da "festa" do mundo globalizado. O País tem enormes desafios pela frente. Só 11% dos jovens em idade de freqüentar a universidade estão matriculados. É um padrão muito baixo até entre os vizinhos latinos. Na Argentina e no Chile esse índice é de 30%. O mais drástico da situação é que o emprego para o pessoal sem qualificação está desaparecendo. Entre os universitários, a taxa de desemprego é de 3%, ou seja, padrão de economia norte-americana. Para quem não acabou o ensino médio é de 13%, o dobro da média brasileira.

Em linhas gerais, Sras. e Srs. Senadores, está assim colocado o dilema do ensino superior brasileiro: é preciso promover a sua expansão para atender às necessidades do desenvolvimento do País e da empregabilidade da população, mas é necessário fazê-lo sem descuidar da qualidade, essencial para a promoção das transformações sociais requeridas.

Esse dilema atinge indistintamente as universidades federais, estaduais, municipais, públicas e privadas. Entretanto, as últimas avaliações do ensino superior permitem considerar que o problema da quantidade aflige, particularmente, as universidades públicas, ao passo que a questão da qualidade é especialmente grave nas universidades privadas.

Verificando essa hipótese, podemos consultar os resultados do Censo da Educação Superior, em relação à expansão de vagas, e do Provão, em relação à qualidade do ensino. Os números do Censo do Ensino Superior mostram que, entre 1994 e 1999, mais do que dobrou o total de brasileiros que conseguiram concluir o curso médio: de 700 mil para além de 1,7 milhão. Nesse mesmo período, a população matriculada no ensino superior cresceu 43%, aproximando-se da marca de 2,4 milhões. Em 1999, o crescimento beirou os 12%, com a incorporação de 250 mil estudantes. Três são as características a destacar nesse número: a expansão foi maior no ensino privado (17%), no Nordeste (15%) e nos cursos noturnos (13%). O primeiro índice comprova que, sem uma recuperação da capacidade de financiamento do sistema público, a rede particular – onde já estão 65 de cada 100 universitários – continuará absorvendo a

maior parte da demanda por um diploma de curso superior, como requisito para a vida profissional.

Desde 1994, os cursos pagos acumulam um crescimento de 59,1%. As federais, 21,8%. Esse desempenho das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) pode estar deixando para a universidade jovens sem condições de estudar em outra faculdade, que não a pública. Se considerarmos que apenas 13% dos jovens entre 18 e 24 anos estão na universidade, num País com uma péssima distribuição de renda, é lógico supor que, dos 87% excluídos, boa parte não tem recursos para pagar o ensino superior.

Como se vê, Sras. e Srs. Senadores, o sistema está diante de um impasse. De um lado, o Ministro da Educação, Paulo Renato, insiste na tese do uso mais eficiente dos recursos já disponíveis nas universidades para continuar a expandir o ensino superior federal. De outro, os dirigentes dessas instituições, quedaram ser impossível manter o ritmo de crescimento sem investimentos específicos.

Para o Ministro, um dos principais estímulos ao crescimento das Ifes foi exatamente a mudança na matriz orçamentária – ou seja, na forma como o MEC distribui o dinheiro entre as universidades. Hoje, ela é baseada nos serviços que a instituição presta e no número de alunos que atende. Os dirigentes, entretanto, consideram que o quadro não é tão positivo. Segundo a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais, o valor gasto pela União com as federais em 1994, corrigido pela inflação acumulada desde então, foi R\$160 milhões maior que em 1999. Assim, para atuar nas mesmas condições que há cinco anos, as universidades deveriam receber muito mais do que lhes foi destinado.

De fato, é forçoso reconhecer que o aumento do ritmo de crescimento das universidades requer investimentos específicos na qualificação dos professores, na recuperação e ampliação das salas de aula, laboratórios e bibliotecas. Afinal, não interessa promover a expansão com prejuízo da qualidade do ensino oferecido.

Quanto a esse último fator – a qualidade – deve-se reconhecer um grande avanço, pelo menos nas iniciativas de avaliação do ensino superior. A esse respeito, é preciso admitir que nunca houve no ensino superior brasileiro tanta supervisão, tanta avaliação e tanta transparência na autorização, reconhecimento e recredenciamento de cursos e instituições, como nestes últimos cinco anos. Nesse processo, assume especial papel o Exame Nacional de Cursos – o

Provão, um dos elementos da prática de avaliação. Seu objetivo é medir a qualidade de cursos de graduação do País por meio do desempenho dos formandos. Além do Provão, existe a Avaliação das Condições de Oferta, em que especialistas selecionados pelo MEC visitam as instituições para verificarem a qualidade do corpo docente, da infra-estrutura e do currículo. Dependendo do resultado obtido nas avaliações, os cursos recebem autorização para continuar a funcionar ou passam pelo processo de renovação de reconhecimento, em que podem ser fechadas. A partir do resultado obtido pelos formandos no Provão em cada área, o MEC distribui os cursos por conceitos de A a E.

Alvo de reações e críticas, no início, o Provão consagrou-se não só como instrumento de avaliação, mas, principalmente, como mecanismo de estímulo à melhoria da qualidade do ensino superior. A maioria dos cursos submetidos ao processo de renovação de autorização de funcionamento do Ministério da Educação melhorou o seu desempenho. É o que revela o resultado do Provão.

Em 2000, participaram do Provão mais de 191 mil alunos de 2.888 cursos de 18 áreas. Dos 131 cursos que estão passando pelo processo de renovação devido aos baixos conceitos obtidos na avaliação, 52% conseguiram resultados mais positivos este ano.

Os dados coletados pelo Provão mostram, ainda, um aumento na qualificação dos docentes. Em 1996, 33% dos professores das instituições de ensino superior tinham títulos de mestrado ou doutorado e, neste ano, 55% do corpo docente têm essa titulação em todos os cursos avaliados.

Entre os 555 cursos que tiveram conceitos "E" em uma das duas listas para renovação da autorização, 56,4% elevaram seus conceitos. Já dos 76 cursos que obtiveram conceitos "D", 48,7% alcançaram conceitos melhores em 2000.

Os cursos de Medicina também mostram de forma clara essa melhoria. Dos 15 cursos que tiveram conceito "D" em 1999, dez deles progrediram em 2000. E entre os seis que tinham "E", no ano passado, quatro melhoraram os seus conceitos.

Na primeira lista, divulgada em 1998, 67 cursos de Administração, Direito e Engenharia Civil passaram pelo processo de renovação e obtiveram três conceitos D ou E consecutivos. Em 1999, outros 64 cursos, incluindo estas três áreas, mais Engenharia Química, Medicina Veterinária, Odontologia e Medicina, também ingressaram nesse processo.

A par de estimular a melhoria dos cursos de nível superior, o Provão desencadeou, ainda, o surgimento de outras iniciativas de avaliação, como é o caso da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, que, recentemente, divulgou uma relação de 52 faculdades de Direito recomendadas por seu desempenho. A lista da OAB foi baseada em três critérios: o índice de alunos de cada instituição aprovados no teste da entidade para o exercício da advocacia, o desempenho das faculdades nas últimas três edições do Provão e o resultado na Avaliação das Condições de Oferta – inspeção feita pelo MEC.

Como se vê, Sras. e Srs. Senadores, alguma coisa vem sendo feita pela melhoria da qualidade do ensino. O Provão tem revelado a fragilidade das instituições privadas quanto à qualidade e o censo tem demonstrado a inadequação da relação candidatos/vagas, nas instituições públicas.

Um último aspecto preocupa-me, especialmente, em relação às universidades brasileiras, e a esse respeito já me pronunciei em outras oportunidades. Refiro-me à imperiosa necessidade de se promover iniciativas destinadas à implantação de alternativas diferenciadas para as regiões Norte e Centro-Oeste, baseadas na descentralização e no aumento de investimentos nessas regiões.

A Amazônia e o Centro-Oeste são regiões de ecossistemas diferenciados, de equilíbrio delicado e que necessitam de um desenvolvimento específico. Não será possível realizar esse desenvolvimento sem que sejam colocados à disposição dessas regiões os meios necessários, gerados diretamente da pesquisa e da qualificação de recursos humanos – o que só poderá ser feito pelas universidades locais.

Finalizando, Sras. e Srs. Senadores, retomo a colocação inicial: buscamos, hoje, a expansão qualitativa do ensino superior. À medida que surgem mais cursos, queremos que os de má qualidade desapareçam e o conjunto melhore. Para tanto, é recomendável persistir na avaliação dos cursos, mas é preciso, também, investir na qualificação de professores, na melhoria das instalações e equipamentos e na descentralização de recursos, se quisermos dispor de um ensino superior à altura de nossas justas ambições e reais possibilidades, como povo e como Nação.

Muito obrigado!

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no contexto das grandes redes de TV brasileiras, a TV Bandeirantes tem se notabilizado pelo equilíbrio e confiabilidade de sua programação, marca que lhe tem sido

impressa desde o início por seu inesquecível criador Dr. João Saad.

No último dia 19, tive ocasião, Sr. Presidente, de participar em São Paulo da instalação do novo Canal de TV a Cabo, liderado pela TV Bandeirantes com os canais Directv e TVA, do Grupo Abril; a Band News.

O novo canal inicia com 1.400 mil assinantes, um investimento de R\$6 milhões com um faturamento previsto para 2001, da ordem de R\$5 milhões.

A Band News estará no ar 24 horas por dia, apresentando noticiários a cada 7,5 minutos. Todo o tratamento da programação será digitalizado e automatizado em todas as fases de produção, o que confere pioneirismo neste tipo de tratamento no país. O novo canal também significará a ampliação do mercado de trabalho para profissionais da área, devendo absorver de imediato um total de 250 funcionários.

Ao fazer esse registro, Sr. Presidente, nobres Senadoras e Senadores, não posso deixar de referir-me ao significado e à importância que representa para a informação e para a formação da cidadania brasileira, e portanto para o aperfeiçoamento da democracia, a entrada ou funcionamento de mais um instrumento de difusão e análise da notícia. O pluralismo da informação constitui uma das características das sociedades democráticas.

Desejo, de um modo especial, congratular-me com a Família Bandeirantes, na pessoa do Dr. João Saad Filho por mais esta conquista do Grupo, que, pelas razões referidas, constitui uma conquista do Brasil.

Desejo o maior êxito à iniciativa.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, a sabedoria popular – este “saber de experiências feito” na lírica definição camonianiana – representa um suporte permanente e precioso na ação parlamentar.

Conhecer o que a gente do povo pensa, o que a gente do povo sente e diz é importante.

É imprescindível, para o político, verdadeiramente compenetrado de sua missão.

Em meus contatos habituais com a minha gente, com os meus coestaduanos de Minas Gerais, recolho sempre inspirações proveitosas para o trabalho que me cabe desenvolver no Senado da República.

Procuro manter-me atualizado com relação aos sentimentos e aspirações populares autênticos e genuínos.

Sei não estar trazendo novidade nenhuma à consideração de meus pares, quando faço este registro acerca da atenção que o homem comum dispensa costumeiramente aos acontecimentos da vida pública nacional. Acontecimentos, muitas vezes, em seu entendimento, de complexa interpretação, mas que acabam por influenciar e afetar, de um jeito ou de outro, a sua rotina de vida.

Essas percepções de como funciona o sentimento das ruas, não passam, de modo algum, despercebidas, tenho certeza, aos ilustres senadores.

Se dou ênfase ao óbvio é para proclamar que a intuição popular é poderosa e não falha. E que não podemos nunca, na atividade pública, nos esquecer disso.

Ignorar a intuição popular é erro. Erro punido pela história, como tantas vezes já se viu.

Estou retornando de uma série ampla de contatos com amigos, com eleitores, com gente do povo de todos os segmentos sociais. Trago desses contatos uma certeira convicção.

A perplexidade é geral.

De espanto em espanto, provocada pelo noticiário desconcertante do dia-a-dia, a opinião pública brasileira está possuída hoje de muita perplexidade.

São ocorrências perturbadoras, pode-se afirmar, diárias. As manchetes se ocupam, o tempo todo, de denúncias, de escândalos, de malversações do dinheiro público, de acusações graves.

Isso chega até o cidadão do povo, a dona de casa, o lavrador, o operário, com um impacto estrondoso.

Desencadeia, no espírito de cada um, estranheza, indignação, dúvida, frustração.

Não é difícil imaginar uma cena em que fique retratado esse estado de espírito agoniado.

O chefe de família laborioso que tanto se esforça por desempenhar a contento seu papel na vida comunitária, se pergunta, várias vezes, o que anda acontecendo. Por que razão os seus problemas do cotidiano, afetos à administração pública, encontram tantos embaraços e dificuldades de solução?

O chefe de família começa, então, a fazer associações das questões insolúveis que o atormentam com os nomes de personagens ilustres da vida pública, pessoas que freqüentam o seu apreço e admiração, pessoas em quem votou com entusiasmo e que estão sendo apontadas, talvez injustamente, em denúncias e acusações sérias.

O dilema se instala. É verdade o que está sendo divulgado? É mentira?

No mais das vezes, na troca áspera de palavras, no fogo cruzado das críticas e das respostas às críticas, que ele acompanha na mídia, essas indagações permanecem sem respostas.

O chefe de família não entende que denúncias tão graves sejam lançadas sem os conseqüentes desdobramentos. Sem uma elucidação cabal e completa dos fatos.

Ele não aventura juízos prévios de valor. Não entra, na maior parte dos casos, no mérito da questão publicamente e calorosamente discutida.

O que mais desconforto lhe traz é perceber que as denúncias ficam soltas no ar.

O nosso chefe de família é um homem de bem. Cultiva o senso de justiça. Vive, por esse motivo, sensação de mal-estar ao supor possa ser falsa ou imprudente a acusação envolvendo político que aplaude e admira, político em quem sempre votou.

E, aí, ele indaga: porque não levar a apurações do fato, de todos os fatos denunciados, até as consequências derradeiras, até o esclarecimento definitivo e cabal de tudo?

A simplicidade do raciocínio traz a assinatura da genuína sabedoria popular.

A perplexidade das pessoas comuns, nascidas dessa avalanche de denúncias que invade a nossa mídia e as nossas tribunas, só tende a crescer e transformar-se numa reação mais contundente, caso sejam interceptadas as iniciativas de apuração e elucidação dos fatos.

Chegamos a um momento na vida brasileira em que vacilações e hesitações, quanto aos rumos a serem assumidos por nós, não vão ser toleradas, nem absorvidas pela opinião pública.

Não se trata de tomar partido nos aceitos questionamentos. Não se trata de estabelecer prejulgamento a respeito de ninguém, a respeito de qualquer homem público.

Não se trata de aceitar previamente, açodadamente, intempestivamente, como nocivo ao interesse nacional, esse ou aquele ato praticado pela administração, apontado em denúncia pública de qualquer origem. Nada disso.

Não se trata de ficar ao lado de "A" ou de "B", dessa ou daquela facção ou corrente, surpreendidas em aberta desavença na condução de temas polêmicos. Nada disso.

O que se pede e se recomenda, com serenidade e bom senso, é que não se deixe tudo permanecer como está, para ver como é que fica.

Não! Não mesmo, depois de tantas trovoadas e abalos estremecedores.

Se a explicação é incompleta e insatisfatória; se a conclusão pelos processos normais de apuração não vem – todos os dilemas, dúvidas, desconfianças possíveis continuarão povoando e enodoando a vida pública.

Lideranças importantes continuarão a enfrentar o descredito popular. Poderão ser condenadas, antecipadas e intempestivamente, sem que definida, na instância própria, sua inocência ou culpabilidade.

A Casa será julgada incapaz, por não saber agir em sintonia com o sentimento e a intuição populares.

A clareza e claridade das coisas administrativas e políticas fazem parte da essência democrática.

Como democrata, que acredita na vocação de grandeza de meu país;

Como brasileiro que vê no comportamento ético, na probidade e justiça social um roteiro de atuação política indesviável na busca da prosperidade nacional;

Como cidadão interessado na transparência das atividades na vida pública e desprovido de qualquer intenção de estabelecer prévio juízo de valores;

Como ser humano despojado de sectarismo e espírito de facção, ou qualquer outro sentimento menor;

Desejo aqui anunciar firme e inabalável disposição de dar voto favorável, como Senador da República pelo Estado de Minas Gerais, a todo e qualquer pedido de abertura de inquérito parlamentar, que concorra para desfazer o clima de apreensão e desencanto que tomou conta, em nossos dias, da população brasileira.

Ajo assim, consciente de ser este o melhor e único caminho para se solucionar, mais rápido, as questões tormentosas que aí estão e para se dar uma resposta convincente e satisfatória aos anseios e esperanças de nossa brava gente brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 27, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

AVISOS, NOTAS E INFORMAÇÕES

I - PROPOSIÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR DA ORDEM DO DIA DOS TRÊS DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES

(Art. 170, § 2º, III, do Regimento Interno)

Dia 26.03.2001, segunda-feira, às 14h 30min: Sessão não deliberativa

Oradores inscritos:	1. Senador 2. Senador Paulo Hartung 3. Senador Mozarildo Cavalcanti 4. Senador Fernando Matusalém 5. Senador Edison Lobão <i>(continuam abertas as inscrições)</i>
----------------------------	---

Dia 27.03.2001, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999 Senador Luiz Otávio e outros	Altera a redação da alínea c do inciso I do art. 159 Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste). Parecer nº 519/2000-CCJ, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ.	Quarta sessão de discussão, em primeiro turno.
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999 Senador Romeu Tuma e outros	Altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). Pareceres sob nºs 796 e 1.208/2000-CCJ: - <u>1º pronunciamento</u> (sobre a Proposta), Relator: Senador Iris Resende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e voto contrário, em separado, do Senador José Eduardo Dutra; e - <u>2º pronunciamento</u> (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator <i>ad hoc</i> : Senador Jefferson Peres, favorável.	Votação, em primeiro turno. (Votação nominal)

3 Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27 de 1995 (nº 1.540/91, na Casa de origem)	Dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências. Parecer nº 68/2001-CDir, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido.	Discussão, em turno suplementar.
4 Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2000 (nº 4.733/98, na Casa de origem)	Institui o dia 8 de julho como o Dia Nacional da Ciência e dá outras providências. Parecer nº 680/2000-CE, Relatora <i>ad hoc</i> : Senadora Marina Silva, favorável, com voto contrário do Senador Djalma Bessa.	Discussão, em turno único.
5 Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2000 (nº 256/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caçu, Estado de Goiás. Parecer nº 492/2000-CE, Relator: Senador Luiz Estevão, favorável, com voto contrário da Senadora Heloisa Helena e abstenção do Senador Jefferson Peres.	Discussão, em turno único.
6 Projeto de Decreto legislativo nº 194, de 2000 (nº 446/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artística de Pratinha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pratinha, Estado de Minas Gerais. Parecer nº 17/2001-CE, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável.	Discussão, em turno único.
7 Requerimento nº 61, de 2001 Senador Amílcar Lando	Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2000, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2000, com nº de nº 539, de 1999, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas 55 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL, SENADOR JADER
BARBALHO**

22-3-2001

Quinta-feira

10:00hs _ Deputado Wolfgang Thierse, Presidente do Parlamento Alemão (Bundestag)

10:30min _ Excentíssimo Senhor Francisco Dornelles, Ministro do Trabalho e Emprego

13:00 _ Almoço na Residência Oficial

Residência Oficial do Senado Federal

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

AVISO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar informa que a 2ª Reunião do Conselho, marcada anteriormente para o dia 21 de março de 2001, foi transferida para o dia 27 de março próximo, terça-feira, às 17h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, com o mesmo objetivo de liberar os resultados da reunião de sessão secreta.

Brasília, 21 de março de 2001. _ Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.